

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

Listas

名 單

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組刊登開考通告,關於填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制之專業技術人員組別首席技術輔導員第一職階一缺一般、審查文件方式、晉升、限制性開考,獲接納應考人臨時名單如下:

Candidato admitido:

獲接納之應考人:

Ana Seu Ken.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente ou excluídos.

鑒於沒有應考人被有條件地接納或被除名,根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定,本名單視為確定名單。

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves.* — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa* — *Maria Eugénia Fernandes Estorninho*.

一九九七年十二月二十六日於澳門總督暨政務司辦公室技術 及行政輔助部門

典試委員會

主席:歐羅美娜

委員:蘇柏圖

杜珍妮

(Custo desta publicação \$ 902,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組刊登 開考通告,關於填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人 員編制行政人員組別二等文員第一職階四缺之一般、審查文件方 式、晉升、限制性開考,獲接納應考人臨時名單如下:

Ana Sílvia Cordeiro;

Hong Ut Meng;

Tong Sok Man;

Wai Wa Chan Carreira.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

鑒於沒有應考人被有條件地接納或被除名,根據十二月二十 一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第 五十七條第五款之規定,本名單視為確定名單。

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Palmira da Rocha Alves.* — Os Vogais, *Alberto Jorge e Sousa* — *Maria Eugénia Fernandes Estorninho*.

一九九七年十二月二十六日於澳門總督暨政務司辦公室技術 及行政輔助部門

典試委員會

主席:歐羅美娜

委員:蘇柏圖

杜珍妮

(Custo desta publicação \$841,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行 政 暨 公 職 司

Lista

名單

Provisória dos candidatos ao concurso especial para constituição de reservas de recrutamento para o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer em todos os serviços e organismos da Administração Pública de Macau, na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 1997:

按照刊登於一九九七年十一月十九日第四十七期第二組《政府公報》之通告,為聘任備用人員以填補澳門公共行政部門及機關所出現之行政文員職程三等文員職級空缺所設之特別開考,被接納之應考人臨時名單如下:

Candidatos admitidos:

被接納之應考人:

I	Agostinho Chan	
2	Alawia Binte Junas Bin Amir Ahmad	
3	Alberto Júlio de Oliveira Santos	
4	Alberto Quinn	LC
5	Alda Lurdes de Assis	LP
6	Alexandre Morais Hoi	LP
7	Ana Clara Mendes Rodrigues Ho	
8	Ana Fong, aliás Fong Vai Tak	
9	Ana Margarida do Amaral Alves	
10	Ângela de Fátima Carreira Chiu	
11	Angelina Madeira de Carvalho da Silva	
12	Angelina Vong	
13	Anita da Conceição Ferreira	
14	António Jesus Ramos dos Santos	LP
15	Ao Chi Kai	LC
16	Ao Ieong Ka Meng	LC
17	Ao Ieong Na	
18	Ao Ieong Sio Wai	
19	Ao Iok Sim	
20	Ao Kit Cheng	
21		
	Ao Kit Ieng	
22	Ao Kit Man	
23	Ao Kok Cheng	
24	Ao Sok I	
25	Ao Weng Kam	
26	Ao Weng Kei	LC
27	Ao Weng Si	LC
28	Arnaldo da Luz Albuquerque	
29	Arnaldo Jorge da Silva	
30	Au Hoi Chi,aliás Raquel Au	
31	Au Im Mui	
32	Au Keng Hou	
33	Au Man Meng	
34	Au Man Weng	
35	Au Son Ieng	LC
36	Benita Gonçalves	
37	Berkman Wong, aliás Wong Pak Mun	LC
38	Brígida Batista	LP
39	Brígida Maria Drummond Carvalho	
40	Carlos Augusto de Assis	LP
41	Carlos Santos Ribas da Silva	LP
42	Carolina dos Anjos Brito da Rosa Ferreira	LP
43	Catarina Lau	
44	Catarina Pang,aliás Pang Sam I	LC
45	Celindia Agostinho	
.46	Chai Pek Chi	LC
47 47	Chak Sut Kam	
48	Cham Cheng	
49	Chan Cheng Ching	
50	Chan Cheng I	LC
51	Chan Cheong Keong	
52	Chan Chi	
53	Chan Chi Heng	LC
54	Chan Chi Long	
55	Chan Chi Man	LC

20	Chan Chi Meng LP
57	Chan Chi WaiLC
58	Chan Chio LC
59	Chan Chio HungLC
60	Chan Chio WanLC
61	Chan Chọi Chan LC
62	Chan Choi leng LC
63	Chan Choi LeiLC
64	Chan Choi Leng LC
65	Chan Chon NgaLC
66	
0.0	Chan Ho ILC
67	Chan Hoi SangLC
68	Chan Hon KuongLC
69	Chan Hou ULC
70	Chan leng KitLP
71	Chan In Lit LC
72	Chan lo leongLC
73	Chan Io WaLC
74	Chan lok FongLC
75	Chan Ion MengLC
76	Chan long MuiLC
77	Chan Ka ChunLC
78	Chan Ka HouLC
79	Chan Ka LinLC
80	Chan Kai Chou
81	Chan Kam OnLC
82	Chan Kei ChunLC
83	Chan Keng HouLC
84	Chan Kin Hong LC
85	Chan Kin InLC
86	Chan Kit LengLC
87	Chan Kit WaLC
88	Chan KongLC
89	Chan Kuai FaLC
90	Chan Kuan HonLC
91	Chan Kuok SangLC
	Chair Kuok Sang LC
92	Chan Lai Fong, ID.Nº7/365305/7 - (I) LC
93	Chan Lai KunLC
94	Chan Lai ManLC
95	Chan Lin Chu LC
96	Chan Man Chu LC
97	Chan Man TengLC
98	Chan Man ULC
99	Chan Mei Ieng, aliás Khwe MaLC
100	Chan Mei KunLC
101	Chan Mei Lin, ID.No25083118 - (I)LC
102	Chan Mei Lin, ID.Nº25136665 - (I) LC
103	Chan Mei Mei LC
104	Chan Mei Oi, ID.Nº7/364461/9 - (I) LC
105	Chan Mei SanLC
106	Chan Mio HaLC
107	
	Chan Mok Man LC
108	Chan NangLC
109	Chan Ngan Ieng LC
110	Chan Nong FaLC
111	
	Chan Pak ILC
112	Chan Pek Chi LC
113	Chan Pek HoLC
114	Chan Pek KuanLC
115	Chan Peng Kai LC
116	Chan Pou ChanLC
117	Chan Pou PouLC
118	Chan Pou U, aliás Chan Pou ILC
119	Chan Pou Wa LC
120	Chan Pui I, ID.N°25083450 - (I) LC
121	Chan Pui I, ID.Nº25119036 - (I)LC
122	Chan Pui KuanLC
123	Chan Pui LanLC
124	
	Chan Pui Lin LC
125	Chan Pui ShanLC

126	Chan San Wa	LC	195	Che Tou Choi	I C
127	Chan Sim Kun		196	Cheang Chou Tek	
128					
	Chan Sio Chang		197	Cheang In Keng	
129	Chan Sio Cheong		198	Cheang Iok Mei	
130	Chan Sio Hin		199	Cheang Ion U	
131	Chan Sio Ian		200	Cheang Kim Keng	
132	Chan Sio Kek		201	Cheang Kit Ian	. LC
133	Chan Sio Peng, aliás Sanh Sieu Binh	LC	202	Cheang Kok Kam	. LC
134	Chan Siu Kuen	LC	203	Cheang Nai Lai	. LC
135	Chan Soi Sang	LC	204	Cheang Pou Chi	
136	Chan Sok Fan		205	Cheang Pui Chu	
137	Chan Sok I		206	Cheang Sao Lin	
138	Chan Sok Mei				
			207	Cheang Sio Fong	
139	Chan Su Kai		208	Cheang Sio In	. LC
140	Chan Tek leng		209	Cheang Sok Cheng, aliás Cheang Sok Heng, aliás	
141	Chan Tek Long			Nu Nu	
142	Chan Tong In	LC	210	Cheang Su Hang	. LC
143	Chan Veng I	LC	211	Cheang Wa Kam, aliás Zheng Huajin	. LC
144	Chan Wa	LC	212	Cheang Wai Kuong	
145	Chan Wa Kei		213	Cheang Wai Man	
146	Chan Wai		214	Cheng Chi Lek	
147	Chan Wai Chong		215	Cheng Chio long	
148	Chan Wai Iong			Chang Chang Tak	. LC
			216	Cheng Chong Tak	
149	Chan Wai Ip		217	Cheng Kam Fong, aliás Ma Khin Khin Swe	
150	Chan Wai Kei		218	Cheng Tou Loi, aliás Mg Aung Swe	
151	Chan Wai Ki		219	Cheng Yee Man	
152	Chan Wai Meng		220	Cheok Hang I	. LC
153	Chan Weng Hou	LC	221	Cheok Lai Meng	. LC
154	Chan Weng Seng		222	Cheok Sio Hong	
155	Chan Wing Sze Dilys		223	Cheong Cheok San	
156	Chang Chao long		224	Cheong Chi Yung	
157	Chang I Wan		225	Cheong Chon Kit	
158					
	Chang Kin Leng		226	Cheong Chou Wai	
159	Chang Kin Pang		227	Cheong Ho Ming	
160	Chang Kin Wa		228	Cheong Hou Ha	
161	Chang Peng Fu		229	Cheong lok Peng	
162	Chang Wa Tong		230	Cheong Ka Wai	. LC
163	Chang Wai Kong	LC	231	Cheong Keng On	. LC
164	Chao Chai Oi	LC	232	Cheong Kuok Peng	. LC
165	Chao Cheng Kei	LC	233	Cheong Lai I	
166	Chao Chit San		234	Cheong Man Fong	. LC
167	Chao Fong In		235		
168	Chao Hang U		236	Cheong Oi Peng	
169	Chao lan Un		237	Cheong Pui Chong	
170	Chao Iao Wai		238	Cheong Sao Hong	
171	Chao In Kuan		239	Cheong Sek Chun	
172	Chao Kan		240	Cheong Sio Mei	. LC
173	Chao Kim		241	Cheong Sut leng	. LC
174	Chao Man Va	LC	242	Cheong Sut Mui	. LC
175	Chao Mei Chi	LC	243	Cheong U	. LC
176	Chao Sai Keong		244	Cheong Ut Kao	
177	Chao Sao Fong		245	Cheong Wai Long	
178	Chao Sut Leng		246	Chew Hwee Jiau	
179					
	Chao Tak, aliás Chau Teck		247	Chi Ching Lo	
180	Chao Wai I		248	Chiang Sam I	
181	Chau Chan Wan		249	Chiang Sin Ho	
182	Chau Hang Mui		250	Chiang Sio Man	. LC
183	Chau Hong Kit	LC	251	Chiang Wai Lin	. LC
184	Chau loc Keng	LC	252	Chim Heng Sam	. LC
185	Chau Ka Man	LC	253	Chim Tou Chon	
186	Chau Kun Lin		254	Chin Ching Yee	
187	Che Chin Wa		255	Chin lok Lon	
188	Che Pui U		256	Chio Cheng	
189	Che Sok I		257	Chio Chi Seng	
190	Che Sok Men		258	Chio Chon Ngai	
191	Che Sok Man		259	Chio Im Fong	
192	Che Sut Ieng		260	Chio Ip Fun	
193	Che Tai Koc		261	Chio Ip long	
194	Che Tan Kei aliás Celina Violeta Che	I C	262	Chio Kin Weng	LC

263	Chio Kuok Kan		332	Cristina Fátima Luís de Almeida	
264	Chio Kuong U	LC	333	Daniel Augusto dos Santos	. LP
265	Chio Mei Ieng, aliás Ma Yin	LC	334	Daniel Delgado de Sousa	. LP
266	Chio Nga In		335	Daniel Jose Borges	
267	Chio Si Hoi		336	Daniela de Souza Fão	
268	Chio Soi Wa		337	Daniela Etelvina de Assis	
269	Chio Sok Wai	LC	338	David Ferreira Mak, aliás Mak Chon Hou	
270	Chio Vai Man	LC	339	David José dos Santos	. LP
271	Chio Wai Fong		340	Derek da Rocha Hoo	
272	•			Ernesto Xeque do Rosário	
	Chiu Kin San		341	•	
273	Chiu Man Kin	LC	342	Evelina dos Santos Fonseca	
274	Chiu Vai Keong	LC	343	Fan Io Fo	. LC
275	Cho Ka Man	LC	344	Fan Ka Ieng	. LC
276	Choi Chi In		345	Fan Ka Kei	
277	Choi Chi Kit		346	Fan Lai Heng	
278	Choi Choi I	LC	347	Fan Weng Hou	. LC
279	Choi Hon Leong	LC	348	Fátima Maria da Silva	. LP
280	Choi Ian Nei	LC	349	Fátima So Ling Liu	LC
281	Choi ln Wan		350	Felipe da Silva	
				•	
282	Choi lo Hong		351	Felisberta Almeida	
283	Choi Ka Wai	LC	352	Fernando Manuel Lopes Alves Bento	
284	Choi Kin Chon	LC	353	Fernando Nunes de Oliveira Lam	. LC
285	Choi Kit Ha	LC	354	Filipe Lok	
286	Choi Kit Mui		355	Fong Chan Chan	
287	Choi Kuai Lam		356	Fong Chi Fong	
288	Choi Kuan Fun	LC	357	Fong Choi Lai	. LC
289	Choi Lai Fan	LC	358	Fong Fong I	. LC
290	Choi Lai Si	LC	359	Fong Hoi Ian	
291	Choi Pek Kuan		360	Fong Hung Vai	
292	Choi Pou Kuan		361	Fong I leng	
293	Choi Sek Hoi	LC	362	Fong Io Fai	. LC
294	Choi Sio Fan	LC	363	Fong Ka Lei	. LC
295	Choi Sio Hong	LC	364	Fong Kai On	. LC
296	Choi Sou Hong		365	Fong Kim Wai	
297				-	
	Choi Sut Sam		366	Fong Man Tat	
298	Choi U lek, aliás Shwe Lu Yee		367	Fong Mei Ian	. LC
299	Choi Un Ieng	LC	368	Fong Miu Van	. LC
300	Choi Ut Meng	LC	369	Fong Oi Man	
301	Choi Wai Kei		370	Fong Peng I	
				-	
302	Choi Wai Meng		371	Fong Peng Weng	
303	Choi Wai Wa		372	Fong Sao Kun	
304	Chong Choi I	LC	373	Fong Sao Lin	. LC
305	Chong Hau I	LC	374	Fong Sau Peng	
306	Chong Hoi Chan		375	Fong Sin Si	
	•				
307	Chong Hok Cheng		376	Fong Sio Hang	
308	Chong I Wa		377	Fong Un I	
309	Chong Lai Cheng	LC	378	Fong Wai Fong	. LC
310	Chong Lai Sam	LC	379	Fung Man Wa	. LC
311	Chong Mei I		380	Fung Wing Sze	
312	Chong Vai I		381	Geofredo de Sousa Cheung, aliás Cheung Chit Un	
313	Chong Vai lu		382	Georgina de Souza So	
314	Chong Veng Seng	LC	383	Ha I Man	
315	Chong Wai Leong	LC	384	Ha Ka Chong	. LC
316	Chou Un Kuan		385	Halimah Binti Junas Bin Amir Ahmad	
317	Chou Vai Hong, aliás Filipe Chou		386	Henrique da Silva Chiang	
				Le Chan II	, LC
318	Chou Wai Kin, aliás Robert Chou		387	Ho Chan U	
319	Chou Wan Fai	LC	388	Ho Chi Kun	
320	Chu Lai Mei	LC	389	Ho Chi Meng	. LC
321	Chu Pui Cheng	LC	390	Ho Chi Vai	
322	Chu Pui Si		391	Ho Choi San	
	Chu Sut Kuai			Ho Chang Chun	LC.
323			392	Ho Chong Chun	
324	Chu Tin Cheong		393	Ho Fai In	. LC
325	Chu Wai Man	LC	394	Ho Fong Lin	. LC
326	Chun Mei Wah Monica	LC	395	Ho Heng I	
327	Chung Hoi Tong		396	Ho Hio Leng	10
	Chung Lai Chan				
328	•		397	Ho Hong Pan	
329	Chung Lai Chu		398	Ho Mei	
330	Chung Mei Teng	LC	399	Ho Im Keng	. LC
550	Cipriana Joana Freitas da Silva		2	Ho lo Kei	

401					
	Ho lo On	LC	470	leong U Cheng	LC
402	Ho lok Kun	LC	471	Ieong Veng Ka	LC
403	Ho lok Lan		472	Ieong Wai Cheok	
				-	
404	Ho lok Mui	LC	473	Ieong Wai Fong	LC
405	Ho Ka lu	LC	474	leong Wai Hong	LC
406	Ho Kai Tou		475	leong Weng Kin	
407	Ho Kin Man		476	leong Weng Sam	
408	Ho Kin Yan Monita	LC	477	Im Sok Fan, aliás Yan Shufen	LC
409	Ho Kuai Chan		478	long Ka Meng	LC
				-	
410	Ho Kuan leng	LC	479	long Ka Ying	
411	Ho Lai Lai	LC	480	long Kuok Kin	LC
412	Ho Lai San	LC	481	long Kuok Sam	
413	Ho Man Chong		482	long Sut Fong	
414	Ho Man Kin	LC	483	Ip Chi Chong	LC
415	Ho Man Noi	LC	484	Ip Chon Kin	LC
416			485	Ip Chun Seng	
	Ho Mei Leng				
417	Ho Mei Pou	LC	486	Ip Fun Heng	
418	Ho Meng Tat	LC	487	lp Kam Po	LC
419	Ho Mio I		488	Ip Lei Kuong	
				•	
420	Ho Pui I	LC	489	Ip Man Cheng, aliás Susana Ip	
421	Ho Sio Kai	LC	490	Ip Nai Hou	.LC
422	Ho Sio Kun	LC	491	lp Ngai Seng	
423	Ho Sio Kuok		492	Ip Pui Man	
424	Ho Sok Han	LC	493	Ip Sio Peng	. LC
425	Ho Tak Kin	I C	494	lp Sou Fong	LC
426	Ho Tat Hang		495	Ip Tou	
427	Ho Tsz Kin	LC	496	Ip Wai Chan	LC
428	Ho Un Leng	LC	497	Ip Wai Leong	
429	Ho Un Man				
427			498	Isabel Zeferino de Souza	
430	Ho Ut Kio	LC	499	Iu Chan Mun	LC
431	Ho Wai Leng.	IC	500	Jaquelina Elizabete Estorninho Dias	LP
432	e e		501	•	
	Ho Weng Fai			Jaquelina Jorge Airosa	
433	Ho Weng Nip, aliás He Yongnie	LC	502	Joana Tavares Dias	LP
434	Hoi Choi Mui	LC	503	João Leong	LP
435	Hoi Hong Fu, aliás Huie Hone Fu		504	João Manuel Camoesas Lopes	
				*	
436	Hoi Ka lok		505	Joel Osório Lau do Rosário	
437	Hoi Kai San	LC	506	Juliana de Almeida	LP
438	Hoi Kam Ieng	LC	507	Juliana Osório Correia de Lemos	LP
439	Hoi Kim Mei		508	Juliano de Sequeira	
				•	
440	Hoi Lai Fong	LC	509	Justino Ceciliano Pedro	
441	Hoi Peng Lam	LC	510	Ka I Au	LC
					IC
442	Hoi Wai Ha	IC	511	Kam Chai Fong	
442	Hoi Wai Ha		511	Kam Chai Fong	
443	Hoi Weng Weng	LC	512	Kam Kam Kuan	LC
		LC			LC
443 444	Hoi Weng Weng	LC LC	512 513	Kam Kam Kuan Kam Man Kei	LC LC
443 444 445	Hoi Weng Weng	LC LC LC	512 513 514	Kam Kam Kuan Kam Man Kei Kam Man Lou	LC LC LC
443 444 445 446	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan	LC LC LC LC	512 513 514 515	Kam Kam Kuan Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In	LC LC LC LC
443 444 445	Hoi Weng Weng	LC LC LC LC	512 513 514	Kam Kam Kuan Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai	LC LC LC LC
443 444 445 446	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang	LC LC LC LC LC	512 513 514 515	Kam Kam Kuan Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai	LC LC LC LC
443 444 445 446 447 448	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng	LC LC LC LC LC LC	512 513 514 515 516	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei. Kam Man Lou. Kam Sio In. Kam Un Wai. Kam Wa	LC LC LC LC LC
443 444 445 446 447 448 449	Hoi Weng Weng Hong Ieng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng. Humberto Correia Gageiro.	LC LC LC LC LC LC LC	512 513 514 515 516 517 518	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng.	LC LC LC LC LC LC
443 444 445 446 447 448 449 450	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro Ian Ka Neng	LC LC LC LC LC LC LC LP LC	512 513 514 515 516 517 518 519	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng. Kan Im Han,aliás Jian Yanxian	LC LC LC LC LC LC
443 444 445 446 447 448 449	Hoi Weng Weng Hong Ieng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng. Humberto Correia Gageiro.	LC LC LC LC LC LC LC LP LC	512 513 514 515 516 517 518	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun	LC LC LC LC LC LC LC
443 444 445 446 447 448 449 450 451	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro Ian Ka Neng Iao Iok Iam	LC LC LC LC LC LC LC LP LC	512 513 514 515 516 517 518 519	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun	LC LC LC LC LC LC LC
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro Ian Ka Neng Iao Iok Iam Iao Ka	LC LC LC LC LC LC LC LP LC LC	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng. Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I	LC LC LC LC LC LC LC
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro Ian Ka Neng Iao Iok Iam Iao Ka Iao Si Wan	LC LC LC LC LC LC LC LP LC LC LC	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng. Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai	LC LC LC LC LC LC LC LC
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro Ian Ka Neng Iao Iok Iam Iao Ka	LC LC LC LC LC LC LC LP LC LC LC	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng. Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao	LC LC LC LC LC LC LC LC LC
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro Ian Ka Neng Iao Iok Iam Iao Ka Iao Si Wan Iau Man Kit	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng. Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai	LC LC LC LC LC LC LC LC LC
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro lan Ka Neng lao lok lam lao Ka lao Si Wan lau Man Kit leong Choi Ian	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng. Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong.	LC LC LC LC LC LC LC LC LC
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro lan Ka Neng lao lok lam lao Ka lao Si Wan lau Man Kit leong Choi lan leong Ka Wa	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng. Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong.	LC LC LC LC LC LC LC LC LC
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro lan Ka Neng lao lok lam lao Ka lao Si Wan lau Man Kit leong Choi Ian leong Ka Wa leong Kam In	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng. Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong. Kok Chi Keong Kok Kin Leong.	LC L
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro lan Ka Neng lao lok lam lao Ka lao Si Wan lau Man Kit leong Choi lan leong Ka Wa	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng. Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong. Kok Chi Keong Kok Kin Leong. Kong Cheong Seng	LC L
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro lan Ka Neng lao lok lam lao Si Wan lau Man Kit leong Choi Ian leong Ka Wa leong Kam In leong Kok In	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng. Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong. Kok Chi Keong Kok Kin Leong. Kong Cheong Seng	LC L
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro lan Ka Neng lao lok lam lao Si Wan lau Man Kit leong Choi Ian leong Ka Wa leong Kam In leong Kok In leong Kuan Iok	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong Kok Chi Keong Kok Kin Leong Kong Cheong Seng Kong Chi Hong	LC L
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang. Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro. Ian Ka Neng Iao Iok Iam Iao Ka Iao Si Wan Iau Man Kit Ieong Choi Ian Ieong Ka Wa Ieong Kam In Ieong Kok In Ieong Kuan Iok. Ieong Mei Pou	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong Kok Chi Keong Kok Kin Leong. Kong Cheong Seng Kong Chi Hong Kong Chi Ieng	LC L
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro lan Ka Neng lao lok lam lao Ka lao Si Wan lau Man Kit leong Choi lan leong Ka Wa leong Kam In leong Kok In leong Kuan Iok leong Mei Pou leong Meng Chi	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong Kok Chi Keong Kok Kin Leong. Kong Cheong Seng Kong Chi Hong Kong Chi Ieng Kong Heong Lan	LC L
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang. Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro. Ian Ka Neng Iao Iok Iam Iao Ka Iao Si Wan Iau Man Kit Ieong Choi Ian Ieong Ka Wa Ieong Kam In Ieong Kok In Ieong Kuan Iok. Ieong Mei Pou	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong Kok Chi Keong Kok Kin Leong. Kong Cheong Seng Kong Chi Hong Kong Chi Ieng	LC L
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang. Hui Yun Teng. Humberto Correia Gageiro. Ian Ka Neng Iao Iok Iam Iao Ka Iao Si Wan Iau Man Kit Ieong Choi Ian Ieong Ka Wa Ieong Kam In Ieong Kuan Iok Ieong Mei Pou Ieong Meng Chi Ieong Meng Ian	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng. Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong. Kok Chi Keong Kok Kin Leong Kong Cheong Seng Kong Chi Hong Kong Heong Lan Kong Kin Cheng	LC L
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang. Hui Yun Teng. Humberto Correia Gageiro. Ian Ka Neng Iao Iok Iam Iao Ka Iao Si Wan Iau Man Kit Ieong Choi Ian Ieong Ka Wa Ieong Kam In Ieong Kok In Ieong Mei Pou Ieong Meng Chi Ieong Meng Ian Ieong Ngan In	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531	Kam Kam Kuan Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong Kok Chi Keong Kok Kin Leong Kong Cheong Seng Kong Chi Ieng Kong Heong Lan Kong Kin Cheng Kong Kin Cheng Kong Kin Cheng Kong Kin Cheng	LC L
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro Ian Ka Neng Iao Iok Iam Iao Ka Iao Si Wan Iau Man Kit Ieong Choi Ian Ieong Ka Wa Ieong Kam In Ieong Kok In Ieong Kuan Iok Ieong Meng Chi Ieong Meng Ian Ieong Ngan In Ieong Oi Lai	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533	Kam Kam Kuan Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong Kok Chi Keong Kok Kin Leong Kong Cheong Seng Kong Chi Hong Kong Heong Lan Kong Kin Cheng Kong Kin Cheng Kong Kin Cheng Kong Kin Man Kong Pou Man	LC L
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro Ian Ka Neng Iao Iok Iam Iao Ka Iao Si Wan Iau Man Kit Ieong Choi Ian Ieong Ka Wa Ieong Kam In Ieong Kok In Ieong Mei Pou Ieong Meng Chi Ieong Meng Ian Ieong Ngan In Ieong Oi Lai Ieong Pui Keng	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534	Kam Kam Kuan. Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng. Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong. Kok Chi Keong Kok Kin Leong Kong Cheong Seng Kong Chi Hong Kong Chi Ieng. Kong Kin Cheng Kong Kin Cheng Kong Kin Cheng Kong Kin Man Kong Pou Man Kong Sio In	LC L
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro Ian Ka Neng Iao Iok Iam Iao Ka Iao Si Wan Iau Man Kit Ieong Choi Ian Ieong Ka Wa Ieong Kam In Ieong Kok In Ieong Kuan Iok Ieong Meng Chi Ieong Meng Ian Ieong Ngan In Ieong Oi Lai	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533	Kam Kam Kuan Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong Kok Chi Keong Kok Kin Leong Kong Cheong Seng Kong Chi Hong Kong Heong Lan Kong Kin Cheng Kong Kin Cheng Kong Kin Cheng Kong Kin Man Kong Pou Man	LC L
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng. Humberto Correia Gageiro. Ian Ka Neng Iao Iok Iam Iao Ka Iao Si Wan Iau Man Kit Ieong Choi Ian Ieong Ka Wa Ieong Kam In Ieong Kok In Ieong Meng Chi Ieong Meng Chi Ieong Meng Ian Ieong Ngan In Ieong Oi Lai Ieong Pui Keng Ieong Pui Keng Ieong Pui Lin	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534	Kam Kam Kuan Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong Kok Chi Keong Kok Kin Leong Kong Cheong Seng Kong Chi Hong Kong Chi Ieng Kong Heong Lan Kong Kin Cheng Kong Nan Kong Pou Man Kong Sio In Kong Vun Cheong	LC L
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng Humberto Correia Gageiro Ian Ka Neng Iao Iok Iam Iao Ka Iao Si Wan Iau Man Kit Ieong Choi Ian Ieong Ka Wa Ieong Kam In Ieong Kok In Ieong Meng Chi Ieong Meng Chi Ieong Meng Ian Ieong Ngan In Ieong Oi Lai Ieong Pui Keng Ieong Pui Man	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536	Kam Kam Kuan Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong Kok Chi Keong Kok Kin Leong Kong Cheong Seng Kong Chi Hong Kong Chi Ieng Kong Heong Lan Kong Kin Man Kong Pou Man Kong Vun Cheong	LC L
443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466	Hoi Weng Weng Hong leng Wai Hong Lai I Hong Sok Lan Hui Pui Hang Hui Yun Teng. Humberto Correia Gageiro. Ian Ka Neng Iao Iok Iam Iao Ka Iao Si Wan Iau Man Kit Ieong Choi Ian Ieong Ka Wa Ieong Kam In Ieong Kok In Ieong Meng Chi Ieong Meng Chi Ieong Meng Ian Ieong Ngan In Ieong Oi Lai Ieong Pui Keng Ieong Pui Keng Ieong Pui Lin	LC L	512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535	Kam Kam Kuan Kam Man Kei Kam Man Lou Kam Sio In Kam Un Wai Kam Wa Kan Chung Meng Kan Im Han,aliás Jian Yanxian Kan Soi Chun Kan Sok I Ko Chi Fai Ko Hu Chao Ko Un Seong Kok Chi Keong Kok Kin Leong Kong Cheong Seng Kong Chi Hong Kong Chi Ieng Kong Heong Lan Kong Kin Cheng Kong Nan Kong Pou Man Kong Sio In Kong Vun Cheong	LC L

539	Kou Ha	LC	607	Lam I In	LC.
540	Kou Kam Hou	LC	608	Lam leng Chi	LC
541	Kou Mei Hou	LC	609	Lam leng Ha	LC
542	Kou Mei I,aliás Gao Meier		610	Lam leng Wai	
543	Kou Pou Chi		611	Lam lo Fai	
544	Kou Wai Man	LC	612	Lam Ioi Tun	. LC
545	Kou Weng Lok	LC	613	Lam Iun Kei	. LC
546	Ku Hoi In		614	Lam Ka Fai	LC
547	Ku I Song		615	Lam Ka Wai	
548	Ku loc Lon	LC	616	Lam Kai Un	
549	Ku Ka Lon	LC	617	Lam Kam Mei	. LC
550	Ku Lai Sim	LC	618	Lam Kin San	. LC
551	Ku Mong Si		619	Lam King Sun	
	Č				
552	Ku Ut Mui		620	Lam Kit Mui	
553	Ku Weng lan	LC	621	Lam Kuai Chi, aliás Lam Kei Gi	. LC
554	Kuan Chi Chong	LC	622	Lam Lai leng	. LC
555	Kuan Chon Kit	LC	623	Lam Lap Chong, aliás João Baptista Lam	. LC
556	Kuan Kin Veng		624	Lam Lok Ip	
				Lam Man Chit	
557	Kuan Kit Peng		625		
558	Kuan Mei Sim	LC	626	Lam Man Heng	
559	Kuan Ut Ngo	LC	627	Lam Man Un	. LC
560	Kun Kin Wa,aliás Koon Kin Wa,aliás Guan		628	Lam Mei Sio	. LC
500	Jian Hua.	LC	629	Lam Mui Cheng	
541					
561	Kuok Chi Leong		630	Lam Pak Un	
562	Kuok Ian Kit	LC	631	Lam Pek Kuan	
563	Kuok Ka I	LC	632	Lam Sao Lei	. LC
564	Kuok Kai Chong	LC	633	Lam Seng Tak	LC
			634	Lam Si Leng	
565	Kuok Kit Peng				
566	Kuok Ngai Lam		635	Lam Si No	
567	Kuok Sok Man	LC	636	Lam Sio Ha	. LC
568	Kuok Wai Kei	LC	637	Lam Soi Kai	. LC
569	Kuong Io Seng, aliás Lucas Kuong		638	Lam Sok In	LC
	Kuong lok I		639	Lam Sut Heng	
570	•			•	
571	Kuong Lai In		640	Lam Sut Teng	
572	Kut Weng Kin	LC	641	Lam Tit Kei	
573	Kwan Chi Chong	LC	642	Lam U Kit	. LC
574	Lai Bic Har		643	Lam Vai Man	. LC
575	Lai Chi Cheng		644	Lam Veng Hung	
	-			Lam Wai Han	
576	Lai Chi Hou		645		
577	Lai Chi Keong		646	Lam Wai Heng	
578	Lai Chi Meng, ID.Nº7/442633/9 - (I)		647	Lam Wai Keong	. LC
579	Lai Chi Meng, ID.Nº7/379388/7 - (I)	LC	648	Lam Wai Lon	. LC
580	Lai Choi Peng		649	Lam Wai Man	
581	Lai Chon San, aliás António Lopes Lai		650	Lam Wai Meng	
582	Lai Hong	LC	651	Lam Weng Wai	
583	Lai Hong On	LC	652	Lam Yun King	. LC
584	Lai Ian	LC	653	Lao Chit Man	. LC
585	Lai lan Ian	LC	654	Lao Hio Fong	
				-	
586	Lai In I		655	Lao Ing Mang	
587	Lai In Lei		656	Lao Ioi Seng	
588	Lai Io Meng	LC	657	Lao lok Chan	
589	Lai lok In	LC	658	Lao lok Chu	. LC
590	Lai Ka Hong		659	Lao Ka Meng	
	Lai Lin			Lao Keng Kun	
591			660	Č	
592	Lai Mui Fong		661	Lao Kin Man	
593	Lai Tek Meng	LC	662	Lao Kit Peng	. LC
594	Lai Yin Ting Eva	LC	663	Lao Man Nei	. LC
595	Lai Yin Ying Elaine		664	Lao Ngan Sio	
	Lam Chan Wa			-	
596			665	Lao Sin Leng	
597	Lam Chan Wai		666	Lao Sio Fun	
598		I C	667	Lao Sio I	. LC
	Lam Chi In	LC			
599	Lam Chi In Lam Chi Kio, aliás Lam A Chao		668	Lao Sio San	. LC
	Lam Chi Kio, aliás Lam A Chao	LC	668 669		
600	Lam Chi Kio,aliás Lam A Chao Lam Fong Peng	LC LC	669	Lao Wai Ching	. LC
600 601	Lam Chi Kio,aliás Lam A Chao Lam Fong Peng Lam Ho Ian	LC LC LC	669 670	Lao Wai Ching Lao Weng Hong	. LC . LC
600 601 602	Lam Chi Kio,aliás Lam A Chao Lam Fong Peng Lam Ho Ian Lam Hok Man	LC LC LC LC	669 670 671	Lao Wai Ching Lao Weng Hong Lao Weng Leng	. LC . LC . LC
600 601	Lam Chi Kio,aliás Lam A Chao Lam Fong Peng Lam Ho Ian Lam Hok Man Lam Hon Meng	LC LC LC LC	669 670 671 672	Lao Wai Ching Lao Weng Hong Lao Weng Leng Lau Kuai Fong	. LC . LC . LC . LC
600 601 602	Lam Chi Kio,aliás Lam A Chao Lam Fong Peng Lam Ho Ian Lam Hok Man Lam Hon Meng Lam Hon Pun	LC LC LC LC LC	669 670 671	Lao Wai Ching Lao Weng Hong Lao Weng Leng	. LC . LC . LC . LC
600 601 602 603	Lam Chi Kio,aliás Lam A Chao Lam Fong Peng Lam Ho Ian Lam Hok Man Lam Hon Meng	LC LC LC LC LC	669 670 671 672	Lao Wai Ching Lao Weng Hong Lao Weng Leng Lau Kuai Fong	. LC . LC . LC . LC

676	Lee Chan Fong	LC	745	Lei Seng Iao	LC
677	Lee Chan Keong.		746	Lei Sio Keng	
	_			•	
678	Lee Chun Ho		747	Lei Sio Lai	
679	Lee Ion Peng	LC	748	Lei Sio Long	LC
680	Lee Ka Meng	LC	749	Lei Tak Hong	LC
681	Lee Kam Yeng	LC	750	Lei Tak I	
682	Lee Kin Fong				
			751	Lei Tek Pong	
683	Lee Kit Man		752	Lei U Hang, aliás Li Yuxing	LC
684	Lee Miu Yu	LC	753	Lei U Tang	LC
685	Lee Mun Tim	LC	754	Lei Un Mei, ID.Nº5/089860/0 - (I)	LC
686	Lee Suk Han		755	Lei Un Mei, ID.Nº5/097613/3 - (I)	
687	Lee Vai Meng		756	Lei Ut Lin	
688	Lee Wai Kin	LC	757	Lei Vai In	LC
689	Lei Cheng San	LC	758	Lei Wa Fu	LC
690	Lei Cheok Man	LC	759	Lei Wai Chan	LC
691	Lei Chi Hang		760	Lei Wai Fong	
				<u> </u>	
692	Lei Chi Hon, aliás José Paulo Lei		761	Lei Wai Hong	
693	Lei Chi Ieng	LC	762	Lei Wai Kok	LC
694	Lei Chi Kei	LC	763	Lei Wai Seng, aliás Hoi Wai Seng	LC
695	Lei Chi Keong		764	Lei Weng Fu.	
696	Lei Choi Hong		765	Lei Weng Koi	
697	Lei Chong Hoi		766	Lei Weng Si	LC
698	Lei Chong Ian	LC	767	Leng Kin Ip, aliás António Leng	LC
699	Lei Chou Wai		768	Leonardo Luís Castilho	
700	Lei Fong Iu				
			769	Leonel Luís de Almeida	
701	Lei Hao Weng		770	Leong Chi Kin, ID.Nº25065395 - (I)	LC
702	Lei Ho	LC	771	Leong Chi Kit	LC
703	Lei Hoi Ian, aliás Maria Paulina Lei	LP	772	Leong Chi Lap, aliás Eurico da Silva Leong	
704	Lei Hoi leong		773	Leong Chi Meng	
705	Lei Hong leng		774	Leong Chio Kuan	
706	Lei I Kei	LC	775	Leong Cho Hong	LC
707	Lei lan Kei	LC	776	Leong Choi Chi	LC
708	Lei lat Tou	LC	777	Leong Choi Kam	
709	Lei leng Mui				
			778	Leong Choi Kun	
710	Lei Im Fan		779	Leong Choi Man	
711	Lei Iun Peng	LC	780	Leong Chong Wa	LC
712	Lei lut Mui	LC	781	Leong Fong Heng	LC
713	Lei Ka I,aliás Joana Lei	LC	782	Leong Fong Ieng, ID.Nº5/107726/1 - (1)	
714	Lei Ka Ian, ID.Nº25129110 - (I)				
			783	Leong Fong leng, ID.Nº25077427 - (1)	
715	Lei Ka Ian, ID.Nº5/077783/8 - (I)		784	Leong Hao Ha, aliás Leong Hao Tai	
716	Lei Ka Meng	LC	785	Leong Hin Van	LC
717	Lei Ka Wai Chloe	LC	786	Leong Hiu Mei	LC
718	Lei Ka Weng	LC	787	Leong Hoi Leng	
719	Lei Ka Yan			-	
			788	Leong Hong Ian	
720	Lei Kam I		789	Leong I San	LC
721	Lei Kam Lai	LC	790	Leong Ian	LC
722	Lei Kam Ngan	LC	791	Leong Im Fong	
723	Lei Keong		792	Leong In Kuai	
	Lei Kin No			9	
724			793	Leong long	
725	Lei Kit	LC	794	Leong Iun Ha	LC
726	Lei Kit Ho	LC	795	Leong Ka I	LC
727	Lei Kit Hong	LC	796	Leong Kam Choi	
728	Lei Kit leng				
	~		797	Leong Kam Chu	
729	Lei Kuok Fai	LC	798	Leong Kam Fai, ID.Nº25125475 - (I)	LC
730	Lei Kuok Leong	LC	799	Leong Kam Fai, ID.Nº5/097162/1 - (1)	LC
731	Lei Kuong Wa	LC	800	Leong Kam Jp	
732	Lei Lai I		801	Leong Kam Tong	
733	Lei Man [802	Leong Kam Wo	
734	Lei Man leng		803	Leong Kan Fu	
735	Lei Man Wai, aliás Cecília Lei	LC	804	Leong Kin Hong	LC
736	Lei Mio Chi		805	Leong Kit Meng, ID.Nº7/387788/8 - (1)	
737	Lei Ngan Peng		806		
	-			Leong Kit Meng, ID.Nº7/384280/9 - (1)	
738	Lei Oi In		807	Leong Kuan leng	
739	Lei Oi Pek		808	Leong Kuok Tong	LC
740	Lei Pak lam	LC	809	Leong Lai Heong	LC
741	Lei Pak Kun	LC	810	Leong Mei L	
742	Lei Pui Si				
			811	Leong Mei Kei	
743	Lei Sai Kit		812	Leong Mei Leng	
744	Lei Sao Wai	LC	813	Leong Pou Lin	.LC

814	Leong Pou Nei	I C	883	Lok Un Meng	1.0
815	Leong Pou Sun		884	Lok Wan Kin	. LC
816			885	Lon Chou Lun	
	Leong Pui Peng				
817	Leong Sao Leng		886	Long Hon Un	
818	Leong Sao Na		887	Lou Chi Leong	
819	Leong Seng Leng	LC	888	Lou Chit	. LC
820	Leong Si Man	LC	889	Lou Chon Lei	. LC
821	Leong Sio lok		890	Lou leng Ha	
822	Leong Sio Lai		891		
				Lou leng Seong	
823	Leong Sio Lan, ID.Nº5/091551/1 - (I)		892	Lou leok Ngan	
824	Leong Sio Leng	LP	893	Lou In Hei	. LC
825	Leong Sio Long	LC	894	Lou Kam In	. LC
826	Leong Sok I		895	Lou Kuai Chan	
827	Leong Tat Chi		896	Lou Kuai Fong	
				· ·	
828	Leong Un I		897	Lou Kuai Peng	
829	Leong Ut Mei	LC	898	Lou Pui Peng	
830	Leong Vai Man	LC	899	Lou Sai Hoi	. LC
831	Leong Veng Si	LC	900	Lou Sao Kok	
832	Leong Wai Chu		901	Lou Sin Teng	
833				19	
	Leong Wai I		902	Lou Sio Kuan	
834	Leong Wai leng		903	Lou Ut Heng	. LC
835	Leong Wai Keng	LC	904	Lou Va Kei	. LC
836	Leong Weng Ian	LC	905	Lou Wan Pan	. LC
837	Leong Weng Kun		906	Lou Weng In	
838				•	
	Leong Weng Mun		907	Lúcia Leong	
839	Leung Fong Lin		908	Luís Miguel de Figueiredo Duarte da Rosa Duque	
840	Leung Koon Mui	LC	9()9	Luís Niza	. LP
841	Leung Mun Ting	LC	910	Luk Cheng I, aliás Cecília Luk	. LC
842	Leung Nga Kwan		911	Lurdes Isabel Vong	
843	Leung Nga Wai		912	Ma Hoi Weng	
844	Leung Tak Meng		913	Ma Ka Koi	
845	Leung Vai Si		914	Ma Lai Cheng	. LC
846	Leung Wai Keung	LC	915	Ma Lai Peng	. LC
847	Leung Wing Yan	LC	916	Ma Sok Kei	.LC
848	Licínio José Bernardes Bártolo		917	Ma Tak Kei	
849	Lie Chun Fat				
			918	Ma Tip Wa	
850	Lília Julieta Yee		919	Ma Un Ian	
851	Lin Hio Weng		920	Ma Wai Chong	. LC
852	Lino Luís Freitas Pistacchini	LP	921	Mac Sok Leng, aliás Maria Fátima Mac	. LC
853	Lio Chi Wai	LC	922	Mak Fai Long	
854	Lio Hong Tan		923	Mak Mei Leng da Luz	
	Lio Im Fong				
				Mak Pio	
856	Lio Ka Hou		925	Mak Soi Kei	. LC
857	Lio Ka Man		926	Mak Tai Kuan	. LC
858	Lio Kam Lin	LC	927	Mak Tim Wan	. LC
859	Lio Kun Peng	LC	928	Mak Wai Cheng	LC
860	Lio Pek Hong		929	Mak Wan Ha	
	Lo Fong Lin				
861			930	Mak Weng Neng	
862	Lo Hoi Kong		931	Man Cheng U	
863	Lo lek Sim	LC	932	Manuel Augusto Valente	
864	Lo Lai leng	LC	933	Maria Brígida Juliana de Jesus	. LP
865	Lo Mei Chi	LC	934	Maria da Graça Freire Machado	
866	Lo U Hang		935	Maria João de Almeida Mascarenhas	
	2				
867	Lo Un Chok		936	Maria Kong	
868	Lo Un San		937	Maria Louisa Smith	LP
869	Lo Weng lan	LC	938	Maria Rosalina Chan	LC
870	Lo Weng Keong	LC	939	Maria Teresa Chio	LC
871	Loi In Peng		940	Micaela Ana da Rocha	
872	Loi Ka Pou				
			941	Miu Weng Kei	
873	Loi Kit Cheng		942	Mok Kuan lok	LC
874	Loi Kuok Man		943	Mok Sek Iun	. LC
875	Loi Nga Chan	LC	944	Mou Hong Seak, aliás Mauk None Sek	LC
876	Loi Pui Seong	LC	945	Mui Chi Seong	
877	Loi Soi Kio		946	Mui Un Wa	
878	Loi Veng Seong		947	Ng Chao long	
879	Lok Chi Lai	LC	948	Ng Chao Sim	LC
880	Lok Kuai Sam	LC	949	Ng Chi Kuong	LC
881	Lok Sio Wai	LC	950	Ng Chio Chon	
882	Lok Soi I		951	Ng Chon Kong	

952	Ng Chong Ha,aliás Wu Kyone HarLC	1021	Rowena Amada Ung	LC
953	Ng Fong I LC	1022	Sam Choi leng	LC
954	Ng Hio ILC	1023	Sam I Wa	LP
955	Ng Hio Iok, aliás Ng Man SiLC	1024	Sam In Cheng	
956	Ng Hoi LeongLC	1025	Sam Ka Kei	
957	Ng lat Fai LC	1026	Sam Mai Lin	
958	Ng Ka Kin LC	1027	Sam Seong Man	
959	Ng Ka ManLC	1028	Sam Tin Chi	
960	Ng Kin Pan LC	1029	Sam Tung Ah Kane	
961	Ng Lai leng LC	1030	Si Man Kok	
962	Ng Leong KamLC	1031	Si Tai Wai, aliás David Si	
963	Ng Pui San LC	1032	Si Tou Chao Fong	
964	Ng Sin In	1033	Si Tou Chun	
965	Ng Sio Cheong	1034	Si Tou Mei Cheng	
966	Ng Sio Hou LC	1035	Sílvia de Assis	
967	Ng Sio Wan LC	1036	Sin Kin Ha	
968 969	Ng Sut Cheng	1037	Sin Wai Hong	
970	Ng Ut HaLC	1038	Sin Wai Peng, ID.Nº7/386238/5 - (1)	
971	Ng Wai Cheng	1039	Sin Weng I	
972	Ng Weng Hong LC	1040	Sio Chon Kit	
973	Ng Weng Kin LC	1041 1042	Sio Heng WaSio Sin Hong	
974	Ng Weng Long	1042	Sit Chek Vai	
975	Ng Wing Ha LC	1043	Sit Hoi San	
976	Ngai Fok Ieng	1044	Sit Keng Chio.	
977	Ngai Pek Wan LC	1045	Sit Mei	
978	Nip Kam Hou LC	1040	Siu Veng Man	
979	Nip Seong Chan LC	1047	So Chou Ian	
980	Noel Augusto Dias PedroLP	1048	Sou Chao Chan	
981	Nuno Fernando Amada Ung LP	1050	Sou Hei Weng	
982	Nuno Luís Fernandes Chan LP	1050	Sou Kin San	
983	O Hio KuongLC	1051	Sou Kok Chan	
984	O Hio PakLC	1053	Sou Lai Kong	
985	Olívia Gregório MadeiraLP	1054	Sou Lai Meng	
986	Ondina Lurdes de AssisLP	1055	Sou Sio I	
987	Pak Wai PengLC	1056	Sou Sok Va	
988	Palmiro Jorge do RosárioLP	1057	Sou Weng Ian	
989	Palmiro VongLC	1058	Sun Kam Lan, aliás Teresa Sing Maa	
990	Pang Fun MeiLC	1059	Sun Kuan Pok	
991	Pang Man FongLC	1060	Sun Weng Han	
992	Pang Meng KaiLC	1061	Tai Kam Cheng	
993	Pang Seng Mou LC	1062	Tai Lai Kun	
994	Pang Sio VanLC	1063	Tai Man Chun	LC
995	Patrícia Cristina da CostaLP	1064	Tai Weng Keong	LC
996	Pau Cheng Un LC	1065	Tai Weng Long	LC
997	Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas LP	1066	Tam Cheong Leng	LC
998	Paulo Jorge Pacheco LagariçaLP	1067	Tam Chit Na	
999	Paulo Manuel Freitas da SilvaLP	1068	Tam Cho San	
1000	Paulo Ng CorreiaLP	1069	Tam Choi Wa	
1001	Pedro Augusto CarvalhosaLP	1070	Tam Fong In	
1002	Pedro Vasco de Andrade da Silva PachecoLP	1071	Tam Fong Un	
1003	Pong Lai HaLC	1072	Tam Hao Kam	
1004	Pong Lai San LC	1073	Tam Hio Man	
1005	Pong Meng Chu LC	1074	Tam Hio Tong	
1006			Tom Uni Iona	
1007	Poon I PiuLC	1075	Tam Hoi Iong	
1008	Pou Oi ManLC	1076	Tam Hoi Ngan	
1009	Pou Oi Man LC Pun An I LC	1076 1077	Tam Hoi Ngan Tam Kam In	LC
1010	Pou Oi Man LC Pun An I LC Pun Chio Fong LC	1076 1077 1078	Tam Hoi Ngan Tam Kam In Tam Kin Wai	LC LC
1010	Pou Oi Man LC Pun An I LC Pun Chio Fong LC Pun Choi leng LC	1076 1077 1078 1079	Tam Hoi Ngan Tam Kam In Tam Kin Wai Tam Kuok Hong	LC LC LC
1011	Pou Oi Man LC Pun An I LC Pun Chio Fong LC Pun Choi leng LC Pun Sao Nga LP	1076 1077 1078 1079 1080	Tam Hoi Ngan Tam Kam In Tam Kin Wai Tam Kuok Hong Tam Lai Leng	LC LC LC LC
1011 1012	Pou Oi Man LC Pun An I LC Pun Chio Fong LC Pun Choi leng LC Pun Sao Nga LP Pun Si Wai LC	1076 1077 1078 1079 1080 1081	Tam Hoi Ngan Tam Kam In Tam Kin Wai Tam Kuok Hong Tam Lai Leng Tam Man Fai	LC LC LC LC
1011 1012 1013	Pou Oi Man LC Pun An I LC Pun Chio Fong LC Pun Choi Ieng LC Pun Sao Nga LP Pun Si Wai LC Pun Su Tin LC	1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082	Tam Hoi Ngan Tam Kam In Tam Kin Wai Tam Kuok Hong Tam Lai Leng Tam Man Fai Tam Oi San	LC LC LC LC LC
1011 1012 1013 1014	Pou Oi Man LC Pun An I LC Pun Chio Fong LC Pun Choi leng LC Pun Sao Nga LP Pun Si Wai LC Pun Su Tin LC Pun Teng Teng LC	1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083	Tam Hoi Ngan Tam Kam In Tam Kin Wai Tam Kuok Hong Tam Lai Leng Tam Man Fai Tam Oi San Tam Pui Lai	LC LC LC LC LC
1011 1012 1013 1014 1015	Pou Oi Man LC Pun An I LC Pun Chio Fong LC Pun Choi leng LC Pun Sao Nga LP Pun Si Wai LC Pun Su Tin LC Pun Teng Teng LC Rafaela da Rocha Alves LP	1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084	Tam Hoi Ngan Tam Kam In Tam Kin Wai Tam Kuok Hong Tam Lai Leng Tam Man Fai Tam Oi San Tam Pui Lai Tam Pui Man	LC LC LC LC LC LC
1011 1012 1013 1014 1015 1016	Pou Oi Man LC Pun An I LC Pun Chio Fong LC Pun Choi leng LC Pun Sao Nga LP Pun Si Wai LC Pun Su Tin LC Pun Teng Teng LC Rafaela da Rocha Alves LP Raquel Geolina de Oliveira LC	1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085	Tam Hoi Ngan Tam Kam In Tam Kin Wai Tam Kuok Hong Tam Lai Leng Tam Man Fai Tam Oi San Tam Pui Lai. Tam Pui Man Tam Si Man	LC LC LC LC LC LC LC
1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017	Pou Oi Man LC Pun An I LC Pun Chio Fong LC Pun Choi leng LC Pun Sao Nga LP Pun Si Wai LC Pun Su Tin LC Pun Teng Teng LC Rafaela da Rocha Alves LP Raquel Geolina de Oliveira LC Rebeca Maria Ritchie LP	1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086	Tam Hoi Ngan Tam Kam In Tam Kin Wai Tam Kuok Hong Tam Lai Leng Tam Man Fai Tam Oi San Tam Pui Lai Tam Pui Man Tam Si Man Tam Si Meng	LC LC LC LC LC LC LC LC
1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018	Pou Oi Man LC Pun An I LC Pun Chio Fong LC Pun Choi leng LC Pun Sao Nga LP Pun Si Wai LC Pun Su Tin LC Pun Teng Teng LC Rafaela da Rocha Alves LP Raquel Geolina de Oliveira LC Rebeca Maria Ritchie LP Regina Ng LP	1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086	Tam Hoi Ngan Tam Kam In Tam Kin Wai Tam Kuok Hong Tam Lai Leng Tam Man Fai Tam Oi San Tam Pui Lai Tam Pui Man Tam Si Man Tam Si Meng Tam Si Wai	LC LC LC LC LC LC LC LC LC
1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017	Pou Oi Man LC Pun An I LC Pun Chio Fong LC Pun Choi leng LC Pun Sao Nga LP Pun Si Wai LC Pun Su Tin LC Pun Teng Teng LC Rafaela da Rocha Alves LP Raquel Geolina de Oliveira LC Rebeca Maria Ritchie LP	1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086	Tam Hoi Ngan Tam Kam In Tam Kin Wai Tam Kuok Hong Tam Lai Leng Tam Man Fai Tam Oi San Tam Pui Lai Tam Pui Man Tam Si Man Tam Si Meng	LC

1090	Tam Tak Yan	LC ·	1159	Vitor Manuel de Oliveira Cardoso	. LP
1091	Tam Ut Ngo		1160	Vong A Lai, aliás Maria Cristina Vong	. LC
1092	Tam Vai Kit		1161	Vong Hon Chong	. LC
1093	Tam Wai Han		1162	Vong lat Kuan	
1094	Tam Wai lat.		1163	Vong lau Meng aliás José Fernando dos Santos	
1095	Tam Wai Keong		1164	Vong Io Kei	
1096	Tam Wai Man		1165	Vong Ka Chi	
1097	Tam Weng San		1166	Vong Kam Hou	
1098			1167	Vong Kam Sang	
1098	Tam Yun Yeng		1168	~ ~	
	Tang Ching Yi			Vong Keng Lek	
1100	Tang Chong Kuok		1169	Vong Kim Kuong	
1101	Tang lok U		1170	Vong Lai Ieng	
1102	Tang Kuok Hong		1171	Vong Man leng	
1103	Tang Lai Fong		1172	Vong Mei Fong	
1104	Tang Mei Leng	LC	1173	Vong Seng Long	
1105	Tang Pui Kok	LC	1174	Vong Tak Kan	
1106	Tang Pui Lan	LC	1175	Vong Vai Tong	. LC
1107	Tang Siu Lin	LC	1176	Vong Wai Keng	. LC
1108	Tang Siu Peng	LC	1177	Vong Wai Kuan	. LC
1109	Tang Wai Fong	LC	1178	Vu Ka Sio	. LC
1110	Tong Ho Ian		1179	Vu Kam Hung	. LC
1111	Tong Im Seong		1180	Vu Pui Cheng	
1112	Tong Kam Chi		1181	Vu Wai Kuan	
1113	Tong Kit Fong		1182	Wai Tak Kuan	
1114	Tong Kit Leng		1183	Wan Chan Lung	
1114			1184	Wan Kam Va.	
	Tong Lai Ian				
1116	Tong Soi		1185	Wan Mei In	
1117	Tong Weng San		1186	Wan Pang Fei	
1118	Tou Hong Noi, aliás Tou Si Weng		1187	Wong Chan Un	
1119	Tou Lai San		1188	Wong Cheng Po	
1120	Tou Peng Fan		1189	Wong Chi Iong	
1121	Tou Pio		1190	Wong Chi Long	
1122	Tou Tak Leng	LC	1191	Wong Chi Wai	
1123	Tou Tak Si	LC	1192	Wong Chi Wan	. LC
1124	Tsang Sau San	LC	1193	Wong Choi Iong	. LC
1125	Tse Hon Keong	LC	1194	Wong Choi Lan	LC
1126	U Chio Pui	LC	1195	Wong Chon Nga	LC
1127	U Chou Fun	LC	1196	Wong Chon Peng	. LC
1128	U lok Nga	LC	1197	Wong Fu Fong	LC
1129	U Keng Hon		1198	Wong Fu Hao	
1130	U Man Ian		1199	Wong Hao Sang	
1131	U Pek Ian	LC	1200	Wong Hoi Chio	
1132	U Pek Sim		1201	Wong Hoi Iong	
1133	U Pou Chu		1202	Wong Hou Kun	
1133	U Pui Man		1203	Wong I Wa	
	U Sai Cheng		1203	Wong leng Fong, ID.Nº7/324912/0 - (I)	
1135					
1136	U Si Keong		1205	Wong Im Fore	
1137	U Si Wai		1206	Wong Im Fong	
1138	U Sio In		1207	Wong Im Iong	
1139	U Soi Peng		1208	Wong Ioi Seng	
1140	U Soi Teng		1209	Wong lok Fan	
1141	U Wan Kim		1210	Wong Iong Choi	
1142	U Weng Hong		1211	Wong Ka Pou	
1143	Un Hio In	LC	1212	Wong Kam Peng	LC
1144	Un Kin Keong	LC	1213	Wong Kin Chi	LC
1145	Un Mei Lin	LC	1214	Wong Kin Chong	LC
1146	Un Sio Chou	LC	1215	Wong Kok Man	LC
1147	Un Sio Keong		1216	Wong Kong Hong	
1148	Ung lok Kam,aliás Teresa Ung		1217	Wong Kuan Sio	
1149	Ung Kuai Fan, aliás Teresa Ung		1218	Wong Kuok Cheong	
1150	Ung Soi Fong		1219	Wong Kuok Hong	
1151	Ung Yin Ling		1220	Wong Kuok Hong	
1152	Valdemar Felipe do Rosário Esteves		1221	Wong Lai Seong	
1153	Van Im Hong		1222	Wong Lai U	
1154	Van Ka Wai		1223		
				Wong Lan Sin	
1155	Victor Chan		1224	Wong Los Von	
1156	Victor Chan		1225	Wong Lee Kan	
1157	Violeta Ema de Jesus Bosco		1226	Wong Mai Meng	
1158	Vitor Garcia	LP	1227	Wong Man Cheng	LC

		, i cine i	- 1017	TOTTO TI SERVE	14. 1	/-1-1990
1228	Wong Mei KunLC	<u> </u>	22	Chan Chi Ieng	LC	b) e c)
1229	Wong Mio IanLC		23	Chan Chi Peng		d)
1230	Wong Pio HeongLC		24	Chan Ching Yee	LC	e)
1231	Wong Pui ChingLC		25	Chan Choi Choi	LC	c)
1232	Wong Pui SimLC		26	Chan Chong Peng		b)
1233	Wong Sao LengLC		27	Chan Chong Sang	LC	b)
1234	Wong Seng FatLC		28	Chan Hao I	LC	b)
1235	Wong Seng LeokLC		29	Chan lan lam		b) e c)
1236	Wong Sio InLC		30	Chan lek Hong		c) e d)
1237	Wong Sio LengLC		31	Chan lek Kuai, aliás Chan Yaik Kwee, aliás Ch		
1238	Wong Sio WanLC			lek Kwai		d) e e)
1239	Wong Sok ChengLC		32	Chan Im Cheng		b)
1240	Wong Sok KunLC		33	Chan Iok Ha		c)
1241	Wong Sut HengLC		34	Chan lok Leng		b) e c)
1242	Wong Tak Cheng LC		35	Chan Ip Heng		d)
1243	Wong Tak ULC		36	Chan Ka Sena		b) e c)
1244	Wong Un Ian LC		37	Chan Ka Seng		b)
1245	Wong Un ManLC		38 39	Chan Ka Wing		e) e)
1246 1247	Wong Wai Chong, aliás Rowena Wong LC		40	Chan Kai Nim		d)
1248	Wong Wai InLC		41	Chan Kan Chan		b)
1249	Wong Wai IonLC		42	Chan Keng Chi		b)
1250	Wong Wai Kun LC		43	Chan Kuai On		b)
1251	Wong Wai ULC		44	Chan Lai Fong, ID.N°5/078134/3 - (I)		b)
1252	Wong Wan HoiLC		45	Chan Man Kei		b)
1253	Wong Weng ILC		46	Chan Mei long		b)
1254	Wong Wun FaLC		47	Chan Mei Leng		c)
1255	Wong Yee ShanLC		48	Chan Mei Lin, ID.N°7/378668/3 - (I)		a) e b)
1256	Wu Hoi WengLC		49	Chan Mei Ngan		b) e d)
1257	Wu Ka HouLC		50	Chan Mei Oi, ID.N°25091998 - (I)	LC	a) e b)
1258	Wu Sin Fong LC	2	51	Chan Mio Wa	LC	b)
1259	Wu Ut PengLC		52	Chan Mui A	LC	b)
1260	Wu Wai ChunLC		53	Chan Ngan I	LC	a)
1261	Yee Htwe KyiLC	2	54	Chan Pak Wa	LC	b)
1262	Yeung Man VaiLC		55	Chan Peng Fun		b)
1263	Yeung Sau ChanLC		56	Chan Sao Lin		b)
1264	Yip Ka IanLC		57	Chan Shuk Wai		e)
1265	Yip Sio lengLC		58	Chan Soi Ha		b)
1266	Yu Wing Sze LC		59	Chan Sok Kin		d)
1267 1268	Yuen Ka Lai LC Yuen Nga San LC		60 61	Chan Sok Wa		d)
1269	Yung Pui Leng LC					b)
1209	rung run Leng LC	,	62	Chan Tong Neng		b)
			63 64	Chan Ut Lan		ხ) ხ)
Cana	lidatos admitidos condicionalmente:		65	Chan Vai Tim		b)
			66	Chan Wa Cheng		b)
有條	件被接納之應考人:		67	Chan Wai Man		b)
			68	Chan Wai Peng		d)
1 4	Alexandra Maria Viana FerreiraLP	d)	69	Chang Cheok U		b)
	Alexandre LeiLC	,	70	Chang Chong Hou		b)
	Alexandre Luís GeeLP	b)	71	Chang In In		d)
	Ana Felisberta Teixeira LP	b)	72	Chang Kin Mei		b)
5	Ana Maria Vital CostaLP	a)	73	Chang Pang Wai		b)
6	Ana Paula Estorninho DiasLP	d)	74	Chang Pui I	LC	b)
7	Angélica Vieira da SilvaLP	b)	75	Chang Sio Hou	LC	a), b) e c)
	Antonieta Gloria SamLP	b) e c)	76	Chang Wan Si		b)
9	Ao leong Un WaLC	,	77	Chao Choi Fan		c)
	Ao lok KuanLC		78	Chao Lai Fong		b)
	Ao Man HengLC		79	Chao Wai San		b) e c)
	Ao Man WaiLC	,	80	Chau Lai Sim		b)
	Ao Weng SokLC		81	Che Chon Tim		b)
	Arnaldo PereiraLP	b) e c)	82	Che Wai In		b)
	Au Ka SonLC		83	Cheang Chan Meng		d)
	Au Kai Wing LC		84	Chang In leng		b)
	Beatriz Hernandes de AlmeidaLP	b) e d)	85	Chang Io San		b)
	Bernardo da Conceição DiasLC		86	Cheang Pui Sun		c)
	Carlos da Conceição GageiroLP Carolina Morais HoiLC	b)	87	Cheang Si Jang		
	Chan Chi HongLC	,	88 89	Cheang Sin Heng		ხ) ხ)
<u> </u>	Chan Chi Hong LC	U)	07	Cheang Sin Heng	LC	U)

90	Cheang Sin Peng	. LC	b) e c)	159	Eduardo do Espírito Santo	LP	b)
91	Cheang Sio On		d)	160	Eduardo Leong da Silva Fazenda		d)
92	Cheang Sok Leng	. LC	d)	161	Elisabeth Bergo Ritchie	LP	c)
93	Chek Hoi Ngan	. LC	b)	162	Ernesto Herculano da Luz	LP	d)
94	Chen Chih Wei	. LC	b)	163	Etelvina de Fátima Joaquim	LP	d)
95	Cheng Ling Fung		a), b) e e)	164	Evelina Rosinda Dias	LP	b)
96	Cheng Wai Yin	. LC	b) e d)	165	Fernando Monteiro		c)
97	Cheong Chan Pang		b)	166	Fernando Vicente Crestejo	LP	b)
98	Cheong Chi Meng		b)	167	Fok Kuan leng		d)
99	Cheong Chon Loi		b)	168	Fok Lai Meng		b)
00	Cheong In Leng		b)	169	Fok Mei Yee		c)
101	Cheong lok Chu		b)	170	Fong Chi Hung		a)
102	Cheong lu Kit		b)	171	Fong Chi lok		b)
103	Cheong Kam Kio		b) e c)	172	Fong Hak Meng		b)
104	Cheong Lai leng		b)	173	Fong I Keng		d)
105	Cheong Lai Iong		c)	174	Fong Kuai Chong		b)
106	Cheong Meng Vai		b)	175	Fong Lai Shan		e)
107	Cheong Pui lok		d)	176	Fong Oi Si		a), b) e c
08	Cheong Sio Lai		b)	177	Fong Sio Peng		b)
109	Cheong Sou Kam		a), b) e e)	178	Fong Tim Kuai		
110	Cheong Tou Fan			179	Fong Wai Cheng		b)
			b)	180			b) e d)
	Cheong Vun Hon		a) e b)		Fong Wan Wa		b)
112	Cheong Wai San		a) e c)	181	Fu Lai Cheng, aliás Fu Lai Man		b)
113	Cheong Wan Chong		b)	182	Fung Man Wai		b)
114	Cheong Weng Heng		b)	183	Fung Mei Ling		b) e e)
115	Cheong Yin Mei		c) e e)	184	Hau Peng San		d)
16	Cheuk Wah Lei		c) e e)	185	Heong Chong		d)
17	Cheung King Chi		b) e c)	186	Higino Lopes Fazenda		b)
18	Cheung Tsz Wai	. LC	a) e e)	187	Ho Chan Tong		c) e d)
19	Chi Tung Lau		b) e c)	188	Ho Hang Un		b)
20	Chiang Hio In	. LC	b)	189	Ho Heng Tong	LC	d)
121	Chiang I Leng	. LC	c)	190	Ho I Fong	LC	b)
22	Chiang Kuok Wa,aliás Chang Kok Wah	. LC	b)	191	Ho lat Meng	LC	d)
123	Chiang Lai Kuan	. LC	b)	192	Ho Ip I	LC	a)
124	Chiang Vai Leong	. LC	b) e c)	193	Ho Iu Kwong	LC	b)
125	Chio Hou Cheong		b) e c)	194	Ho Ka Wui	LC	c)
126	Chio In Son		b)	195	Ho Kai Chung	LC	b), c) e e)
127	Chio Kam Wa	. LC	a), b) e e)	196	Ho Lai San Viegas		b)
128	Chio Kuok Lai	. LC	b)	197	Ho Mei I		c)
129	Chio Seak San		b) e c)	198	Ho Sao Chan		b)
130	Chio Wai leng		b)	199	Ho Sok I	LC	d)
131	Chiu Po Shan Beranda		e)	200	Ho Sok Kun		c)
132	Cho Im Fong		b)	201	Ho Tai I		c)
133	Choi Chan Kao		c)	202	Ho Tsui Ling		b)
134	Choi I Man		b)	203	Ho Veng Kong		b)
135	Choi I Mei		b)	203	Ho Wing Wai		
136	Choi Mei I		b) e d)	205	Ho Wun Leng		e)
				206			b)
137	Choi Su Man		a) a) e b)	200	Hoi Man Kuong		b)
38	Choi Un Kuan				Hong Chay Kuang		b)
39	Choi Un Kuan		b) e c)	208	Hong Wong Chi		b)
40	Chong Chi Weng		b)	209	Hong Weng Chi		b)
141	Chong Chon Heong		b)	210	Humberto Guilherme da Conceição		b)
142	Chong Lai Wa		b)	211	lam Tong Hou		a) e b)
143	Chong Sin I		b) e c)	212	lec Vai Lan		b)
44	Chong Un Kin		b)	213	lek Man Wai		b)
45	Chow Wing Shan		e)	214	Ieong Chan Heng		c)
46	Choy Lim On		d)	215	leong Chi Hong		b)
47	Chu lek Chong		b)	216	leong Chio Fong		b)
	Clark Can	. LC	b)	217	leong In Keng	LC	b)
48	Chu Kam San		1.5	210	leong lok I		d)
	Chu Keng Kuan	. LC	b)	218	Teorig Tok T	LC	
149			b) a)	218			b)
149 150	Chu Keng Kuan	LC			leong Kam Sio	LC	
149 150 151	Chu Keng KuanChu Lok Ngan	LC LC	a)	219	leong Kam Sio Ieong Peng Chun	LC LC	b) c) e d)
148 149 150 151 152 153	Chu Keng Kuan	LC LC LC	a) c) b) e e)	219 220 221	leong Kam Sio Leong Peng Chun Leong Pui Yee	LC LC LC	b) c) e d) b)
149 150 151 152 153	Chu Keng Kuan	LC LC LC LC	a) c) b) e e) b)	219 220 221 222	leong Kam Sio Leong Peng Chun Leong Pui Yee Leong Ut Keong	LC LC LC	b) c) e d) b) d)
149 150 151 152 153 154	Chu Keng Kuan Chu Lok Ngan Chu Sok Mei Connie Kuan Cristina Conceição Ferreira. Cristina Maria do Rosário	LC LC LC LC	a) c) b) e e) b) d)	219 220 221 222 223	leong Kam Sio leong Peng Chun leong Pui Yee leong Ut Keong. lp Lai Chan	LC LC LC LC	b) c) e d) b) d) b)
149 150 151 152 153 154	Chu Keng Kuan. Chu Lok Ngan. Chu Sok Mei Connie Kuan Cristina Conceição Ferreira. Cristina Maria do Rosário Cristina Rosa Sequeira	LC LC LC LC LC	a) c) b) e e) b) d) b)	219 220 221 222 223 224	leong Kam Sio leong Peng Chun leong Pui Yee leong Ut Keong lp Lai Chan Isabel Evangelista da Luz	LC LC LC LC LC	b) c) e d) b) d) b) d)
149 150 151	Chu Keng Kuan Chu Lok Ngan Chu Sok Mei Connie Kuan Cristina Conceição Ferreira. Cristina Maria do Rosário	LC LC LC LC LP LC	a) c) b) e e) b) d)	219 220 221 222 223	leong Kam Sio leong Peng Chun leong Pui Yee leong Ut Keong. lp Lai Chan	LC LC LC LC LC LC	b) c) e d) b) d) b)

228	Jorge Paulo do Rego Pestana dos Santos LP	b)	297	Lee Kam Leng	I.C	c)
229	José António Pereira LP	a) e b)	298	Lee Tai Wai		b) e e)
			299	Lee Wing Chung		
230	José Joaquim Meneses de Alva Robalo LP	b)				e)
231	Josefina Helena das DoresLP	b)	300	Lei Weng Chong		b)
232	Juliana Anok RodriguesLP	c)	301	Lei Cheng		b)
233	Juliana dos Santos Poupinho NunesLP	b)	302	Lei Fai	LC	b)
234	Julieta Amandio Noronha Novo de AssunçãoLP	d)	303	Lei lun Chi	LC	d)
235	Júlio Bastos Voi YouLP	b)	304	Lei Ka Heng	LC	c)
236	Kam Lai Lai LC	b)	305	Lei Ka Man	LC	a) e b)
237	Kan Sam ILC	b)	306	Lei Ka Wai		a) e b)
238	Keong Keng Cheng LC	c)	307	Lei Ka Yi		b) e e)
239	Keong Keng U LC	b) e c)	308	Lei Keng Fong		
		,				b)
24()	Ko Yat PingLC	e)	309	Lei Kin Keong		b)
241	Kok Sok Meng LC	b) e d)	310	Lei Kit Chi		b)
242	Kong Pui I, aliás Ganh Phui YiLC	e)	311	Lei Kit Leng		b)
243	Kong SanLC	b)	312	Lei Kuai In	LC	b)
244	Kong Sut Mui, ID.N°5/199978/7 - (I) LC	b) e c)	313	Lei Kuong I	LC	b)
245	Kong Sut Mui, ID.N°7/338468/7 - (1) LC	e)	314	Lei Lai San	LC	b)
246	Kuan Ngai Hou LC	a), b) e c)	315	Lei Sao Vai	LC	b)
247	Kun Weng HengLC	c)	316	Lei Sok lan	LC	d)
248	Kuok Kam FongLC	a)	317	Lei Sok Leng		b)
249	Kuok Man Seng LC	b)	318	Lei Sut Wai		b)
250	Kuong Sek Cheng LC	b)	319	Lei Ut Lam		
251	Kuong Weng InLC	,				b)
	Lai Chui Fan	a) e b)	320	Lei Vai		b)
252		a)	321	Lei Vai Hong		b) e c)
253	Lai Fok Veng LC	d)	322	Lei Wai I		c)
254	Lai leng Kit, aliás Sérgio dos Santos Lai LP	a)	323	Lei Wai Kit	LC	b)
255	Lai lok Kuan LC	b)	324	Lei Wai U	LC	b)
256	Lai Man HoiLC	b)	325	Lei Wang Kei	LC	b)
257	Lai Mei IanLC	b)	326	Lei Wun Kong	LC	b)
258	Lai Mei KunLC	d)	327	Leong Cheng Man		d)
259	Lai Pui ILC	c)	328	Leong Chi Kin, ID.N°5/096389/1 - (1)		b)
260	Lai Pui Kuen LC	e)	329	Leong Chong Un		d)
261	Lai Si Wa LC	b)	330	Leong Fong Meng		
262	Lai Veng HaLC	d)	331			b)
263	Lai Wan San			Leong Hang Chi		b)
		b)	332	Leong Hoi Sang		b)
264	Lai Yip Weng HeleneLC	b)	333	Leong leng Kit		b)
265	Lam lon Meng LC	a), b), c) e d)	334	Leong Im Lin		b) e c)
266	Lam Ka Lei LC	b)	335	Leong In Chong		d)
267	Lam Kam Wan LC	b)	336	Leong Ka Wai		e)
268	Lam Kit ULC	b)	337	Leong Kam Fan	LC	b)
269	Lam Kun LC	b)	338	Leong Kok Keong	LC	a) e c)
270	Lam Lai Iok, aliás Lim Leng Wee LC	e)	339	Leong Lai Kam		b)
271	Lam Lap KuanLC	b)	340	Leong Mei lok	LC	b)
272	Lam Man LC	d)	341	Leong Nga Si		b)
273	Lam Man Ngai LC	a) e b)	342	Leong Pui Ian		b) e d)
274	Lam Mou FongLC	b)	343	Leong Sao Man		
275	Lam Pou Kuan LC	b)		=		b)
276	Lam Pui San, ID.N°25097389 - (I) LC		344	Leong Sao Yi		a) e b)
		b)	345	Leong Seng		b)
277	Lam Pui San, ID.N°25094472 - (I)LC	b)	346	Leong Sio long		b) e d)
278	Lam Pui SzeLC	b) e e)	347	Leong Sio Lan, ID.N°5/079551/7 - (I)		b) e c)
279	Lam Sai ULC	d)	348	Leong Sio Meng	LC	b)
280	Lam Sek WaLC	b) e c)	349	Leong Su Leng	LC	b) e c)
281	Lam Wai Sam, aliás Vicente Lam LP	b)	350	Leong Vai Kun	LC	c)
282	Lam Wai SengLC	b)	351	Leong Weng Chai	LC	b)
283	Lam Weng Chi LC	b)	352	Leong Weng Si	LC	b)
284	Lao Ngan LengLC	b)	353	Leung Lai Seong		d)
285	Lao Sio ChuLC	b)	354	Leung Wai Hou		e)
286	Lao Veng IoLC	c)	355	Lin Li Qin		b)
287	Lao Wai ManLC	b)	356	Lio Chi Hou		
288	Lau Hang TengLC					b)
		d)	357	Lio Iok Han		b)
289	Lau Hon Kit LC	b)	358	Lo Chan Keong		b)
290	Lau Pui LengLC	b)	359	Lo Chi Fai		b)
291	Lau Soi LinLC	b)	360	Lo Chi Long		b) e d)
292	Lau Sok FanLC	b)	361	Lo Choi Ha		b)
293	Law Ieng ChiLC	b)	362	Lo Kin Kei	LC	b) e c)
		0)	502		~~	
294	Law Kam HeiLC	b) e c)	363	Lo Kit Man		b)
294 295					LC	

2//	1 0 101 1					
366	Lo Soi ChoiLC	b)	434	Sio Cheng		b) e c)
367	Lo Wai In LC	d)	435	Sio Mei Leng		b) e c)
368	Lo Wai Kit LC	b)	436	Sio Pek Iam	. LC	b)
369	Lo Wai Meng LC	b)	437	Sio Wai Kin	.LC	a)
370	Lok Chan Keong LC	c)	438	Siu Hou Ban Patric	. LC	b) e e)
371	Lok I PanLC	b)	439	So Wing Yin		e)
372	Lok Wai Iong LC	b)	440	Song Kin Kuai		b) e c)
373	Long Chin PangLC	b) e c)	441	Song Lai Fong		b)
374	Long Yiu MengLC	a) e d)	442	Sou Chao Leong		
375	Lou Choi Van	d)		-		b)
376			443	Sou Kok Veng		c)
	Lou lok Sim LC	b)	444	Sou Pui I		b)
377	Lou Tak Lok LC	c)	445	Sun Chan Tong		b)
378	Lou Wai In LC	d)	446	Sun Kam Fong, aliás Maria Sing Maa		d)
379	Lou Wai KeiLC	b)	447	Tam Chon Han, aliás Ma Ayeaye Win		e)
380	Lou Wai OnLC	d)	448	Tam Chong Lai Fong	. LC	d)
381	Lourenço VongLC	b)	449	Tam Hoi leng	LC.	b)
382	Lui Yuen Fun RebeccaLC	c) e e)	450	Tam Hoi Kei		b)
383	Ma Chan MengLC	b)	451	Tam Kit Meng		b)
384	Ma Chio HongLC	b)	452	Tam Sui Lim		b) e e)
385	Ma Ka InLC	b)	453	Tang Chi Cheong		b)
386	Ma Ka Kei LC	b)	454	Tang Kam In		
387	Ma Kei Chong LP	b) e d)		· ·		d)
388	Ma Man Wai LC	b), c) e e)	455	Tang Mei I		b)
			456	Tang Sut Mei		b)
389	Ma Sio Fan	b)	457	Teng Si Ian		a) e b)
390	Mac Vai lengLC	b)	458	Teresa Kuong, aliás Kuong Wai Kuen		b)
391	Mak In PengLC	a) e b)	459	Teresa Vong	. LC	b), c) e d)
392	Mak Peng Chon LC	a), b) e c)	460	Teresinha Hon	. LC	b)
393	Mak Sao SioLC	b)	461	Tong Hin lan	.LC	b)
394	Mak Sut NgoLC	a), b) e c)	462	Tong Ka Wai	.LC	b)
395	Maria Luísa de Jesus AlvesLP	d)	463	Tong Mei lan		b)
396	Maria Luíza Isidro de JesusLP	d)	464	Tong Ngai Heng		b)
397	Maria Rosa dos SantosLC	b)	465	Tong Sai Iun		a), c) e d)
398	Mio Chon Ngai LC	b) e d)	466	Tou Chi Kin		
399	Mok Ka HoLC	b) e e)	467			b) e c)
400	Mok Mei Lin LC	c) e d)		Tou Chi Wai		b)
401	Ng Chi Hong LC		468	U In 1		d)
		b)	469	U Io Wa, aliás U Hio Wa		b)
402	Ng Chi Kin LC	a)	470	U Kam		b)
403	Ng Ka Kei LC	a), b) e c)	471	U Wai Hong		d)
404	Ng Ka LokLC	b)	472	U Wai Pan	. LC	b)
4()5	Ng Kun Fat, aliás Khoon FattLC	d) e e)	473	Un Ka Fai		b)
406	Ng Sio WaLC	b) e d)	474	Un U Peng	. LC	b) e c)
407	Ng Su Seng LC	b)	475	Ung Kuok Fai	. LC	b)
408	Ng Tai KamLC	c)	476	Valentim Paiva	. LP	d)
409	Ng Wai Han LC	b)	477	Van Hoi Yan	. LC	c)
410	Ngai Kam LinLC	b)	478	Vera Melisa Nantes António	. LP	b)
411	Noel Alberto de JesusLP	a)	479	Victor Manuel Garcia		b)
412	Olívia Lam Brito da RosaLP	b)	480	Vong Kam Tou		b) e d)
413	Pang Fong leng LC	b) e c)	481	Vong Kin Hang		c)
414	Pang Pong LeongLP	b)	482	Vong On Kam		
415	Patricia AoLC	e)	483	Vong Sig Lon	J.C.	c)
416	Paula Maria Fernandes da Costa Canuto LP	e)	484	Vong Sio Mong		b)
417	Pun Seong NangLC	b)		Vong Sio Meng	. LC	b)
	Ricardo Alberto Alexandrino Xavier LP		485	Vong Vai Cheng	. LC	c)
418		c)	486	Wa lok		b)
419	Ricardo Hung LeungLP	c) e d)	487	Wan Lai Peng		a), b) e c)
420	Ricardo Manuel Lei Ferreira LP	b), c) e e)	488	Wan Pui Si		b)
421	Roberto Tavares DiasLP	b)	489	Wan Ut Mui, aliás Woon Ngoot Moy	. LC	e)
422	Rodolfo Rodrigues da Silva LaiLP	a), b) e c)	490	Wing Man Tang	. LC	b) e e)
423	Rogério da Guia de AssisLP	b)	491	Wong Ah Fat	. LC	e)
424	Rogério Poupinho MadeiraLP	a) e b)	492	Wong Chan		c)
425	Sam Chao LaiLC	c)	493	Wong Chi Chio		a) e b)
426	Sam Kim KuongLC	c)	494	Wong Chi Kit		b) e c)
427	Sandra Conceição dos Santos de Oliveira Freitas		495	Wong Chio Wai	LC	c)
	SilvaLP	e)	496	Wong Hok Hong		
428	Sandra Cristina Sou VeigaLP	e)	497	Wong lat Hong		d)
429	Savita Datarama PernencarLP	c)	498	Wong leng Fong, ID.N°7/381726/4 - (I)		b)
430	Sérgio Filipe Manhão Izidro LP	a)	498			p)
430 431	Sharoz Datarama Pernencar LP	b) e d)		Wong Jok Vong		d)
			500	Wong Iok Keng		b)
432 433	Si Sio Wong	b)	501	Wong Kin Peng aliás Mg Myint Oo Zaw	. LC	e)

503	Wong Kit WengLC	c)
504	Wong Kuong ChioLC	a)
505	Wong Lai ILC	b)
506	Wong Lai KunLC	b)
507	Wong Man ChunLC	e)
508	Wong Ngai FongLC	b)
509	Wong Ou TekLP	d)
510	Wong Pak ChimLC	c)
511	Wong Pui HaLC	b)
512	Wong Pui ManLC	b) e e)
513	Wong Sio ChanLC	b)
514	Wong Sok Chan, aliás Betty Wong Sok Chan, aliás	
	Aye Aye HtweLC	e)
515	Wong Teng PoLC	b)
516	Wong Tong ULC	b) e c)
517	Wong Ut Peng WinnieLC	d)
518	Wong Wan FaiLC	b)
519	Wong Wun ChunLC	b)
520	Wong Yiu ManLC	e)
521	Wu Chou WengLP	b)
522	Yau Yun KaiLC	a), b) e e)
523	Yip Hou YeeLP	b) e c)
524	Yip Sio TongLC	b)
525	Yip Wai ChingLC	e)
526	Yue Kuai MuiLC	c)

a) Por falta de documento de identificação válido;

因欠交有效之身份證明文件;

b) Por falta de documento comprovativo das habilitações literárias legalmente reconhecidas;

因欠交依法認可之學歷證明文件:

c) Por falta de nota curricular;

因欠交履歷;

d) Por falta de registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

因欠交由有關部門發出之履歷記錄;

e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa.

因欠交有效之葡國或中國國籍證明文件。

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais automaticamente serão excluídos.

有條件被接納之應考人,根據十二月二十一日第 87/89/M 號 法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規 定,應於本名單公佈日起計十天內補交上列各項所指之尚欠文 件,否則其投考將不獲接納。

Nota: LC-Sistema de língua veicular chinesa;

LP- Sistema de língua veicular portuguesa;

(I)- Indica-se o BIR ou BI para mais correcta identificação do candidato.

註: LC --- 來自中文教育制度;

LP ——來自葡文教育制度;

(I) ——列出應考人持有之證件編號以作識別。

Candidatos excluídos: f)

不獲接納之應考人:f)

1	Chan Weng SiLC
2	Kong Io WaLC
	Lio Kuai Fong LC
4	Lo In PengLC

f) Por não preencher o requisito de idade legalmente exigida para admissão na função pública.

因不符合法律規定進入公職之年齡要件。

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM.

不獲接納之應考人可於本名單公佈日起計十天內,根據十二 月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通 則》第五十九條第一款之規定就不獲接納而提出上訴。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Lídia da Luz.* — Os Vogais, *Tam Wai Chu — Leong Pou Fong*.

一九九七年十二月三十日於澳門行政暨公職司

主席 李麗如

委員 譚惠珠

梁寶鳳

(Custo desta publicação \$ 26 581,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso destinado à selecção de vinte e cinco licenciados em medicina para frequentarem o Internato Geral, previsto e regulado no Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 Dezembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Ao Ieng Un;

Ao Lai I;

Ao Wang Tim;

Chan Ching Han Maureen;

Chan Iok Fai;

Chan Kuoc Keong;

Chan Lai Ieong;

Li Kin;

Liv Chea;

Luo Hsiang Ying;

Loi Seong Chon, aliás Loi Seong Ngai;

Chan Sai Yan; Mui Po Mabel; Chan Si Wa; Ng Ka Kei; Chan Soi Fan; Ng Keong; So Lap Chung; Chan Wing Kin Michael; Chang Hiu Ming; Song Man Un; Su Ye Lan; Cheung Kam Fai Peter; Tai Wa Hou; Choi Mei Wan: Tang Soi Teng; Chu Hin Chung; U Man Tong; Chu Kong; Geoffrey Henry Balubuliza Malungu; Wan Chun; Wong Chi Peng; Ho In Chao; Hung Huang Feng; Wong Chi Wai; Ip Kar Hung; Wong Hong Tou, aliás Wong Hung To; Iun Chi Kin; Wong Ka Keong; Jim Tsim: Wong Lap Peng; Kong Pan, aliás Kong Sio Lon; Wong Sio Mui; Kong Tai Iok; Yung Ka Kuen. Kuan Meng Tat; Candidatos admitidos condicionalmente: a) Kuok Chong Ieong; Lau Sun Yu; Lai Fong I; Lau Yu Ho: Lai Iat Fan; Yiu Yeuk Shun: Lai U Chong; Yung Wai Tan Tammy. Lam Chi Fai; Candidatos excluídos: b) Law Chi Yiu Felix; Cheng Hio Heng; Lam Kuan; Lou San Chon. Lam Un Ieng; a) Por falta do documento comprovativo da licenciatura em Lam Weng Lin; medicina; Lao Im Wai; b) Por não possuírem licenciatura em medicina. Lau Kwo; Lei Kuok Pan; Nos termos do ponto 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo ar-Lei Su Fan: tigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o prazo para a supressão de deficiências na prova de requisitos é de dez Leong Kuan Fei; dias, contados a partir da data da publicação da lista provisória. Leung Wai Ming; Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Dezembro de 1997.

> — O Júri. — O Presidente, Jorge Domingos Leitão Pereira. — Os Vogais, Orlando Frutuoso da Silva Vieira — Fernando José Monteiro Costa da Silva — Francisco Lucas Maria de Matos — Lei Chin Ion.

(Custo desta publicação \$ 2 321,00)

Aviso

Despacho n. ° 7/SSM/97

Considerando a necessidade de descentralizar os poderes de decisão por forma a assegurar uma pronta e eficaz gestão dos Serviços de Saúde de Macau:

- 1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e no artigo 13.º do Decreto-Lei nº 85/89/M, de 21 de Dezembro, delego no subdirector, dr. Rogério Artur dos Santos, a competência para:
- 1.1. Orientar, coordenar e controlar o subsistema dos Cuidados de Saúde Diferenciados dos Serviços de Saúde de Macau, definido no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, bem como a Divisão de Utentes, o Serviço de Apoio Social e o Gabinete do Utente do Centro Hospitalar, a que se referem, respectivamente, a alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º e os artigos 40.º e 43.º do mesmo diploma, e no seu âmbito praticar os seguintes actos:
- a) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;
- b) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;
- c) Decidir sobre as faltas e férias do pessoal referido na alínea anterior.
- 2. No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 2/SAASO/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 24 de Abril de 1996, subdelego no subdirector, dr. Rogério Artur dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do subsistema que coordena:
- a) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- b) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- c) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas:
- d) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;
- e) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- f) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei.
- 3. O subdirector, dr. Rogério Artur dos Santos, poderá subdelegar nas respectivas chefias as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.
- 4. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.
- 5. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, dr. Rogério Artur dos Santos, no âmbito das competências ora

delegadas e subdelegadas, entre o dia 24 de Outubro de 1997 e a data da publicação, no *Boletim Oficial*, do presente despacho.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 30 de Novembro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 156,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

統計暨普查司

Listas

名單

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 25 de Junho de 1997:

經一九九七年六月二十五日第二十六期第二組《政府公報》 刊登開考通告,有關填補統計暨普查司人員編制內,資訊職程之 第一職階二等資訊督導員一缺普通入職試,准考人之評核名單如 下:

Candidatos aprovados:	valores
合格之應考人:	分
1.° Lao U Fai 劉汝輝	8,54
2.º Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas	7,58
3.° So Tak Vo 蘇德和	6,72
4.° Tam Kuok Hong 譚國雄	6,56
5.° Leong Hou Wa 梁浩華	6,54
6.° Sou Chi Hong 蘇志雄	5,72

Candidatos reprovados: nenhum.

不合格之應考人:沒有

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova escrita e/ou entrevista profissional: dois.

因未有出席筆試及/或面試而不獲接納之應考人:兩名

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門 公共行政工作人員通則》第六十八條規定,投考人可於名單公佈 日起十個工作天內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1997).

(按照經濟協調政務司於一九九七年十二月十八日之批示確認)。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Ieong Meng Chao*, adjunto — *Ludgero Armindo Rodrigues de Sousa*, técnico superior assessor.

一九九七年十二月十日於澳門統計暨普查司

典試委員會成員:

主席: 廳長 菲力斯

正選委員:助理 楊名就

高級技術顧問 Ludgero Armindo

Rodrigues de Sousa

(Custo desta publicação \$ 1 104,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 1997:

經一九九七年九月十八日第三十八期第二組《政府公報》刊 登開考通告,以審查文件方式進行普通及有限制之晉升試,以填 補統計暨普查司人員編制內第一職階特級資訊技術員三缺,投考 人評核名單如下:

Candidatos aprovados:

valores

合格的投考人:

分

Maria Rita Ribeiro Madeira de Carvalho da Luz 9,00 (1)

Cheang Mui Leng 鄭妙玲8,84

- (1) Nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.
- (1)根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條第一款規定。

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門 公共行政工作人員通則》第六十八條規定,投考人可於名單公佈 日起十個工作天內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1997).

(按照經濟協調政務司於一九九七年十二月十八日批示確認)

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento. — Os Vogais

Efectivos, Ieong Meng Chao, adjunto — Lao U Fai, chefe de sector.

一九九七年十二月十一日於澳門統計暨普查司

典試委員會成員:

主席:廳長 菲力斯

正選委員:助理 楊名就

組長 劉汝輝

(Custo desta publicação \$ 928,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

財政司

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de finanças especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico de finanças, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

Candidato aprovado:

Cheang Sai Kit 8,17 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Outubro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *long Kong Leong*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Chong Yi Man*, chefe de divisão — *Chong Seng Sam*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 1997:

Candidato aprovado:

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 5 de Novembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Lau Ioc Ip*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Chong Yi Man*, chefe de divisão — *Chong Seng Sam*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

Candidato aprovado:

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Dulce Salvaterra Garcia*, técnica superior assessora. — O Vogal Efectivo, *Tang Tat Weng*, chefe de sector — A Vogal Suplente, *Alexandra Cristina Saraiva Fonseca*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Candidatos admitidos:

Cíntia Galdino Dias do Rosário Alves;

Elsa da Silva;

Fernanda Cabrito Nunes.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, Maria Isabel Carrola F. de Atayde e Melo, técnica superior assessora. — Os Vogais, Tang Tat Weng, adjunto — Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Candidato admitido:

Josefina dos Anjos Rodrigues Silveira.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Helena Lau May*, chefe de secção. — Os Vogais, *Chu Kuok Wang*, técnico superior de 2.ª classe — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 394,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Candidatos admitidos:

João Carlos Faria da Fonseca;

Tam Un Fan.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, Sílvia Maria Trindade Barradas, chefe de divisão. — Os Vogais, Vitória Alice Maria da Conceição, chefe de sector — Chu Kuok Wang, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Provisória dos candidatos ao concurso público para atribuição de moradias do Território aos quadros locais da Administração Pública de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 10 de Setembro de 1997:

一九九七年九月十日第三十七期第二組《政府公報》刊登之 通告關於分配本地區房屋予澳門公共行政當局本地公務員之公開 競投的臨時名單:

Candidatos admitidos:

被接受之競投人:

ndidatura Nome	Tipologia	Grupo
2人編號 姓名	種類	組別
Adriano Porfírio De Sousa	T1	В
Afonso José Bastos Pedreira Vilela	T1	Α
Alfredo Augusto Tadeu Da Silva	T1	В
Alfredo José Correia	T2	В
Alice Maria Gomes	T1	В
Amadeu José Do Rosário	T2	В
Ana Maria Manhão Sou	Т3	В
Ana Seu Ken (Chan Sio Peng)	T3	В
Anabela Ribeiro Osório Da Rocha	T2	Α
Ângela Santos Campos Babaroca	T3	Α
António De Sousa Reis Pacheco	T1	В
Armando Jorge Da Silva	T3	В
Armando José De Jesus Bernardes	T3	В
Aurora Mercedes Campos Da Silva	T2	В
Bernardino Lau Do Rosário	T3	В
Carlos Rios Couto	T2	В
Chan Chi Ling Ronald	T2	Α
Chan Chong Cheong	T3	В
Chan Chong Wa	T3	В
Chan Io Keong	T3	В
Chan Lek Lan	T3	В
Chan Mui, Aliás Chan Ioc Chan	T1	В
Chan Sio Kuan	T3	В
Chan Wai Cheng	T2	В
Chau Lap Kei	T2	Α
Che Kuan Man	Т3	В
Ché Meng Kong	Т3	В
	Adriano Porfírio De Sousa Afonso José Bastos Pedreira Vilela Alfredo Augusto Tadeu Da Silva Alfredo José Correia Alice Maria Gomes Amadeu José Do Rosário Ana Maria Manhão Sou Ana Seu Ken (Chan Sio Peng) Anabela Ribeiro Osório Da Rocha Ângela Santos Campos Babaroca António De Sousa Reis Pacheco Armando Jorge Da Silva Armando José De Jesus Bernardes Aurora Mercedes Campos Da Silva Bernardino Lau Do Rosário Carlos Rios Couto Chan Chi Ling Ronald Chan Chong Cheong Chan Lek Lan Chan Mui, Aliás Chan Ioc Chan Chan Sio Kuan Chan Wai Cheng Chau Lap Kei Che Kuan Man	Adriano Porfírio De Sousa Afonso José Bastos Pedreira Vilela Alfredo Augusto Tadeu Da Silva Alfredo José Correia Alice Maria Gomes Amadeu José Do Rosário Ana Maria Manhão Sou Ana Seu Ken (Chan Sio Peng) Anabela Ribeiro Osório Da Rocha Ângela Santos Campos Babaroca António De Sousa Reis Pacheco Armando Jorge Da Silva Armando José De Jesus Bernardes Aurora Mercedes Campos Da Silva Bernardino Lau Do Rosário Carlos Rios Couto Chan Chi Ling Ronald Chan Chong Cheong Chan Lek Lan Chan Mui, Aliás Chan Ioc Chan Chan Wai Cheng Chau Lap Kei Che Kuan Man

774 - 743					14 1133			
	Che Peng Kan	T1	В	00136	Paulo Manuel Gonçalves Pack Coteriano		Т3	В
	Cheang Kit Meng	ТЗ .	В		•		T3	В
	Cheong Chi Long	T3	В		Pedro Henrique Sam		T3	В
	Cheong Meng Sam	T1	B B	00797	Pun Tak Hon		T3	В
0856 0616	Chei Kusi Lua	T1 T1	В	00208 00020	Rafael Cheong		T1 T3	В
0068	Choi Kuai Ieng	T2	В	00363	Rui De Jesus Cardoso Rui Manuel D´Andrade Borges		T1	A B
0716	Cláudio Manuel Novo Francisco Cristina Gomes Pinto Morais	T1	A	00303	Sandra Margarida Bernardes Bártolo		T1	В
0676	Eduardo Cláudio Luís	T1	A	00404	Siu Kok Kun		T3	В
	Estevão Cheong Aliás Cheong Chi Kin	T3	A	00872	Sou Wai Leng, Aliás Su Hui Ling		T1	В
0140	Eugénio Orlando Sales	T2	В	00330	Susana Maria Xavier		T3	В
	Evaristo José De Sequeira	T3	В	00079	Tam Sou Ha,Aliás Tam Fok Choi		Т3	В
0280	Fernanda Siqueira Das Dores	T1	В	01029	Tang Tat Cheong		T3	В
	Filipe Maria Rodrigues Mendes	T2	В	00939	Vong Kam Fai		T3	Α
0835	Francisco Xavier Da Luz	T2	В	00065	Vong Mei Tak		T1	В
0300	Francisco Xavier Ng	T2	В	00922			T3	Α
0309	Gabriela Wong Su Iong Assis	T3	В	00028	Vu Kam Seong		T3	В
0051	Helena De Fátima Leong	T1	В		Wong Chi Meng, Aliás Maung Ye Min		T2	В
0406	Henrique António Sam	T1	В	00842	0		T1	В
0067	Henrique Carvalho David	T2	В		Wong Ka Kit		T1	В
0061	Hermínio Da Conceição Maria Fernandes	T2	В	00046	0 0,	- XA7	T3	В
0868	Hoi Chi Kuok	T1	A	00441	Wong Un Wong Guerreiro, Aliás Jaquelin Guerreiro	a wong	13	В
0080	Ieong Pou San	T1	В	00039	Wong Weng Hong		T1	В
0057	Iolanda Teresa Xavier	T1	В	00799	Xeque Abdul Gafur Mamblecar		T3	A
0100	Jaime Machado De Mendonça	T2	В	00, 55	Acque Mouti Gurar Mamoreca		10	
0277	João Carlos Dos Santos Rodrigues Dias	T2	В	<i>a</i>				
0102	João Manuel Do Rosário Sousa	T3	В	Candi	datos excluídos:			
0889	João Paulo De Sousa	T1	В	被剔除	☆之競投人:			
0715	João Rodrigues Baptista	T1	В	[[X 80.2][8]				
0848 0432	José Inácio Louro Pinto	T3 T3	B B	N.º ca	ndidatura Nome			
0139	José Maria Carlos Amante Josué Xeque Amada	T2	В	akada Esta	L Commission of the Asset			
0133	Julieta Bettencourt Gregório Madeira	T3	В	競投	大編號 姓名			
0392	Júlio António Bento	T2	В	00240	Atiuba Albarta Taura	d)		
0739	Kuong Seong Kan	T3	В	00349	Agostinho Alberto Jorge	,	m) m)	۵) ہ
0461	Lai Fok Heng	T2	В	00522		i), j), l), ı	11, 11,	o), p
0928	Lai Hok Kuan	T1	В	00156	Américo José Cordeiro	a), c), h)	\	
0135	Lai Man Yin, Aliás Isabel Lai	T3	В	00448	Carlos Alberto Do Rosário Machado	b), m), o		,
0524	Lam Wai Choi	T3	В	00507	· ·	b), j), l),	m), n),	o), I
0608	Lao Chi Weng	T3	В	00111	Cheong Sang	b)		
0768	Lei Pak Cheok	T2	В	00109	Chiang Iek Un	b), i)		
0327	Leong Wai Peng	T3	В	00801		b),l), n)		
0291	Leung Wa Tong	T1	В	00989	Eduardo Joaquim Lourenço Nicodemes			
0241	Lily Lim	T1	Α	00037	Ercília Tavares Gonçalves	b)		
0323	Lo Fu Meng	T3	В	00959	· ·	b)		
0668	Lo Kam Leng	T2	A	00153	Fernando Maria Pedro	b), f)		
0771	Lou Chong Tang	T3	В	00278	Fok Kao	b)		
0546	Lourdes Maria Fong	T1	В	00289	ě ě	j), n), o),		
0101	Luís Manuel Do Rosário Sousa	T3	В	00117	Georgina Lolobrigida Da Silva Tchan Li	b), l), m)	, h)	
0073	Luís Miguel Do Rego Pestana Dos Santos Manuel Osório De Oliveira Pacheco	T1 T1	В	01018	Hélder Paulo Morais	b)		
1034	Manuela Virgínia Cardoso Tam	T3	B B	00454	Ho Mei Iong	j), l), m),	n), o),	p)
0172 0248	Margarida Maria Correia De Jesus Venceslau	T3	В	00526		c)		
0542	Margarida Ung Xavier	T1	В	00599		b), j), n),	o), p)	
0110	Maria Alice Baladas	T3	В	00702	In Kam Heng	b), e)		
0657	Maria Antonieta Godinho Lobo	T3	В	00960	Ip Iok Lon	b)		
0648	Maria Catarina Lopes Alves Mendes De Almeida		В	00628		j), l), m),	n), o),	p)
0451	Maria Emília Sou	T1	В	00343	Iu Kuai Keong	b)		
0833	Maria Filipa Fernandes Martins	T1	A	00157	José Augusto Lopes Coutinho	n), g)		
0877	Maria João De Jesus Parreira	T1	Α	00512	Kou In Seong	f)		
0170	Maria José Bernardes Bártolo	T2	В	00346		f), i), j), I), m), n	1), o
0160	Maria Lurdes Da Silva	T1	В	00447	Lai Cheong Vai	b), o)		
0756	Maria Terezinha Yu	T2	A	00146	Lei Man Vai	c		
0846	Mirandolina Pereira De Oliveira Joaquim	T3	В	00177	Mac Chi Kun	b), j), m)	n), o),	p)
	Mok Wai Leng	T1	В	01053	Manuela Garcias Yu Batalha	n)		
0/10	Mui San Meng	T3	A	00319	Marcelina Fátima Manhão	b)		
				00650	Maria De Lourdes Ferreira Santos	n)		
0290	· ·	T3	В	0000		,		
0290 1032	Ng Chong Fei	T3 T2	B B	00362		c)		
0290 1032 0880	Ng Chong Fei Ng Kam Veng				Maria João Nazareth Godinho	.*		
00718 00290 01032 00880 00929 01010	Ng Chong Fei	T2	В	00362	Maria João Nazareth Godinho Maria José Mariquinha Godinho	c)		

00075	Nuno Manuel Do Rego Pestana Dos Santos b)					
00396	Pao Sio Mui Carreiro	b), f), I), j), l), n), o), p)				
00881	Pedro Fernando Ozório Cordeiro	b), j), n), p)				
00463	Pun Hon Wa	j), l), m), n), p)				
00866	Rogério Lei Vivanco	l), n), p)				
00114	Sam Ngok Si	b)				
00147	Teresa Da Conceição	b)				
00077	Virgínia Fátima Osório Cordeiro	b), j), n), p)				
00637	Wong Sio Hong	f), i), j), l), m), n), o), p)				

a) O candidato não é funcionário do quadro/dos serviços ou organismos públicos da Administração;

競投人非編制內公務員,亦不屬於行政公共架構或機關;

b) O candidato não está provido em nomeação definitiva;

競投人不屬確定性委任;

c) O candidato declarou o agregado familiar e propôs-se a moradia de tipologia que não corresponde à composição do agregado familiar que com ele comprovadamente reside;

競投人聲明之同居家庭成員及其要求之房屋類別不符合目前 同居家庭成員的組合:

d) O candidato é proprietário de prédio urbano situado no Território;

競投人是本地區都市性房屋之業主;

e) Um (alguns) dos membros do agregado familiar do candidato é(são) proprietário(s) de prédio urbano situado no Território;

與競投人同居之家庭成員是本地區都市性房屋之業主;

f) Não existe a tipologia de moradia a que o candidato tem direito de se candidatar;

沒有競投人有權申請之房屋類型;

- g) O boletim de candidatura foi entregue fora do prazo; 遲交申請表;
- h) O candidato não assinou o boletim de candidatura.競投人沒有在申請表簽名。

O candidato não apresentou:

競投人沒有遞交:

i) Fotocópia do documento de identificação de um ou alguns dos membros do seu agregado familiar;

同居家庭成員的身份證明影印本;

j) Declaração do Serviço a que pertence, atestando a sua qualidade de funcionário, antiguidade na função pública, data de provimento em nomeação definitiva, carreira, categoria e cargo que ocupa actualmente;

由其工作機關發出有關公務員的現時身份、公職之年資、確 定委任日期、職程、職級及職務的證明;

1) Fotocópia do último recibo de vencimento;

最近期薪俸收據影印本;

m) Fotocópia do último recibo de vencimento dos membros do agregado familiar;

同居家庭成員的最近期薪俸收據影印本;

n) Certidão de não pagamento de contribuição predial, por si ou por qualquer dos membros do seu agregado familiar;

競投人或其任何一位同居家庭成員無繳付房屋稅之證明;

o) Declaração do Serviço atestando que aufere subsídio de família relativamente aos descendentes e/ou ascendentes que coabitam com ele;

由機關發出有關競投人正收取與其同居之尊親屬或卑親屬之家庭津貼證明:

p) Declaração passada pelo GAPI em como o candidato não exerceu qualquer das opções previstas no Decreto-Lei n.º 14/94//M, de 23 de Fevereiro.

由輔助納入事務辦公室(GAPI)發出之聲明書,其內載明競投人並無作出二月二十三日第 14/94/M 號法令所規定之任何選擇。

Nota:

注意:

1. Os candidatos excluídos nesta lista provisória podem recorrer da exclusão para S. Ex.ª o Governador, no prazo de dez dias, a contar da data da sua publicação;

本臨時名單之被剔除競投人,可在本名單刊登日起計十日內向總督提出上訴:

2. Os candidatos que figurem nesta lista provisória por falta de documentos que devam obrigatoriamente acompanhar o boletim de candidatura (alíneas i), j), l), m), n), o) e p) devem apresentá-los no prazo de três dias, a contar da data da publicação desta lista, sob pena de ficarem definitivamente excluídos do presente concurso.

本臨時名單內注明應與申請書一併遞交而未交齊的文件 (i)、j)、l)、m)、n)、o)、和p)項〕,競投人需在本名 單刊登日起計三日內補交,否則,確定取消其競投資格。

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Lima*. — Os Vogais Efectivos, *Tang Tat Weng e Eduardo Lôbo* — O Vogal Suplente, *Fernando Campos*.

一九九七年十二月三十日於澳門財政司

評審委員會

主席:李麗斯

正選委員: 鄧達榮

Eduardo Lôbo

候補委員: Fernando Campos

(Custo desta publicação \$ 4 460,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司法事務司

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos na categoria de contador-verificador principal do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

Candidato aprovado:

Chang Im Fan 8,70 valores

(Homologada por despacho do Ex. ^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Dezembro de 1997).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Dionísio Delmonte Dias*, secretário do Tribunal de Contas. — Os Vogais Efectivos, *Telmo da Silva Martins*, secretário do Tribunal Administrativo — *Ivo Donat Firmo Mineiro*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Dezembro de 1997, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelos Decreto-Lei n.º 87/89/M, e Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

A aprovação no concurso mantém-se válida durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento das vagas existentes e das que vierem a ocorrer durante o prazo da sua validade.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos nas condições a seguir indicadas e que preencham cumulativamente os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas:

- a) Indivíduos habilitados com curso superior na área de informática;
- b) Indivíduos habilitados com outro curso superior adequado e estágio que inclua formação específica no domínio da informática; e

- c) Assistentes de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».
 - 2.2. Documentação a apresentar:
 - 2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:
 - a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
 - c) Nota curricular detalhada.
 - 2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:
 - a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
 - c) Nota curricular detalhada; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos vinculados à DSJ e aos serviços judiciários e dos registos e notariado apenas precisam de apresentar nota curricular detalhada, ficando dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do ponto 2.2.2., se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente, durante o horário de expediente, na DSJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 8.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos, de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior na área de informática.

4. Vencimento

O técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita 50%:
- b) Análise curricular 20%; e
- c) Entrevista profissional 30%.

A prova escrita é eliminatória, só tendo acesso à entrevista profissional os candidatos que obtenham nessa prova classificação igual ou superior a cinco valores.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Sistema operativo Novell, MS-DOS e Windows;
- b) Arquitectura e sistema operativo do sistema AS/400;
- c) Concepção de sistemas de informação;
- d) Configuração e arquitectura de redes;
- e) Conhecimento de «hardware» e «software» de PC;
- f) Linguagens e técnicas de programação em FoxPro e RPG//400;
 - g) Conhecimento da Internet;
 - h) Orgânica da Direcção dos Serviços de Justiça;
- i) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas relativos às matérias indicadas.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Alex Po Cheng Peng, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciada In Sut Tai, técnica superior de informática de 1.ª classe; e

Licenciado Ivo Donat Firmo Mineiro, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado Ernesto Ferreira Moreira Reis, técnico superior assessor; e

Licenciada Ip Kam Man, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *José António Lemos da Silva*.

通告

按照司法政務司一九九七年十二月十九日之批示,以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令及第86/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》的規定,茲特公布現透過普通考試方式招聘人員,以填補司法事務司人員編制資訊技術員特別制度職程第一職階二等資訊技術員二缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試,有意者應自本通告公佈於《政府公報》後第一個工作日起計二十天內,遞交報考申請。為填補現有之空缺及填補將來在有效期內出現之空缺,本考試之合格成績有效期為一年,由考試成績表公布之日起計算。

- 2. 報考條件
- 2.1 報考人:

凡符合下述任一條件以及擔任公職的一般要件的人士均可報 老。

- a) 資訊領域高等課程學歷;
- b) 具備其他合適的高等課程學歷,並曾在資訊領域內接受特定培訓實習;
 - c) 在特級資訊督導員職級工作三年及工作評核不低於"良"。
 - 2.2 應遞交之文件:
 - 2.2.1 與公職無聯繫之報考人:
 - a) 有效的身份證明文件影印本;
 - b) 本通告所要求的已獲認可之學歷證明文件;
 - c)詳細履歷。
 - 2.2.2 與公職有聯繫之報考人:
 - a) 有效的身份證明文件影印本;
 - b) 本通告所要求的已獲認可之學歷證明文件;
 - c) 詳細履歷;
- d)由任職機關發出的個人紀錄,其內應載有以往曾擔任之 職務、現職程及職級、聯繫之性質、在現職級之年資、在公職之 年資以及對報考具重要意義之工作評核。

任職於司法事務司、司法及登記暨公證部門之報考人,如在報名表格上明確聲明所述之文件已存入其檔案內,則免除遞交2.2.2之a)、b)及d)項所指之文件,只須遞交詳細履歷便可。

2.3 報名方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所 指之報名表格(澳門政府印刷署專印),在辦公時間內,送交南 灣大馬路 594 號澳門商業銀行大厦八字樓司法事務司。

3. 職務性質

二等資訊技術員在已制定的計劃範圍內,透過資迅領域高等 課程獲得的專業知識,以獨立自主及盡責之態度,負責研究和應 用具技術性質的方法和程序。

4. 薪俸

第一職階二等資訊技術員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之薪俸表所載之 350 點。

5. 甄選辦法

甄選以知識考試為之,包括一個為時最多三小時的筆試,並 以履歷分析和專業面試作補充,每類考試之比重如下:

- a) 筆試 ——百份之五十;
- b) 履歷分析 ——百份之二十;

c) 專業面試 ——百份之三十。

筆試屬淘汰性質,報考人之筆試成績相等或高於五分者,方可參加專業面試。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當証明時,才可在 履歷分析方面獲得評分。

考試範圍如下:

- a) Novell, Ms-Dos 及 Windows 的操作系統;
- b) AS/400 系統的結構及操作系統;
- c) 資訊系統設計;
- d)網絡的設定及結構;
- e) 個人電腦硬件及軟件知識;
- f) Fox Por 及 RPG/400 的編輯程序的語言及技術;
- g) 互聯網的認識;
- h) 司法事務司組織;
- i) 澳門公共行政工作人員通則。

准考人可使用上指有關法規作為查閱資料。

6. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成:

主席:處長 彭博成學士

正選委員:一等高級資訊技術員 戴燕雪學士

處長 Ivo Donat Firmo Mineiro 學士

候補委員:高級技術顧問 Ernesto Ferreira Moreira Reis 學士

二等高級技術員 葉錦雯 學士

一九九七年十二月十二日於澳門司法事務司

代司長 施利華

(Custo desta publicação \$ 4 080,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Dezembro de 1997, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelos Decreto-Lei n.º 87/89/M e Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga na categoria de assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os assistentes de informática de 1.ª classe da DSJ, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de ser-

viço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

- 2.2. Documentos a apresentar:
- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
 - c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue durante o horário de expediente na DSJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 8.º andar.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O assistente de informática exerce funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.

5. Vencimento

O assistente de informática principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Alex Po Cheng Peng, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciada In Sut Tai, técnica superior de informática de 1.ª classe; e

Licenciada Ip Kam Man, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciada Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora; e

Licenciado Ernesto Ferreira Moreira Reis, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *José António Lemos da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經濟司

Avisos

Protecção de marcas em Macau

De acordo com os artigos 16.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas para Macau e que, da data de publicação do aviso, começam a contar-se os prazos de trinta dias para apresentação de reclamação da classificação dos produtos e serviços e de noventa dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com os artigos 30.º e 34.º do mesmo diploma.

Marca n.º N/2 659

Classe: 29.a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, calda de fruta, ovos, leite e produtos lácteos; óleos e gorduras comestíveis; molhos para saladas; conservas.

A marca consiste em: \rightarrow



Marca n.º N/2 660

Classe: 30.a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melaço; levedura, pó para levedar (fermento); sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo, gelados.



Classe: 29.ª

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, calda de fruta, ovos, leite e produtos lácteos; óleos e gorduras comestíveis; molhos para saladas; conservas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 662

Classe: 30.ª

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melaço; levedura, pó para levedar (fermento); sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo, gelados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 663

Classe: 29.a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, calda de fruta, ovos, leite e produtos lácteos; óleos e gorduras comestíveis; molhos para saladas; conservas.



Classe: 30.a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melaço; levedura, pó para levedar (fermento); sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo, gelados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 665

Classe: 29.a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, calda de fruta, ovos, leite e produtos lácteos; óleos e gorduras comestíveis; molhos para saladas; conservas.

A marca consiste em: -->



Marca n.º N/2 666

Classe: 30.a

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melaço; levedura, pó para levedar (fermento); sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo, gelados.



Classe: 29.ª

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: carne, peixe, aves e caça; extractos de carne; frutos e legumes em conserva, secos e cozidos; geleias, doces, calda de fruta, ovos, leite e produtos lácteos; óleos e gorduras comestíveis; molhos para saladas; conservas.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 668

Classe: 30.ª

Requerente: Watson Enterprises Limited, das Ilhas Virgínias Britânicas, comercial e industrial, Trident Chambers, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 18 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, açúcar, arroz, tapioca, sagú, sucedâneos do café; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, gelados comestíveis; mel, xarope de melaço; levedura, pó para levedar (fermento); sal, mostarda, vinagre, molhos (condimentos); especiarias; gelo, gelados.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 697

Classe: 9.a

Requerente: GSM Mou Association, suíça, industrial e comercial, Route de Meyrin 49, 1 211 Geneva, Suíça.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Produtos: aparelhos para o registo, a transmissão e a produção de som ou de imagens; suportes de registo magnético, discos acústicos; equipamento de processamento de dados e computadores; sistema de telemóvel digital, videotextos, teletextos, máquinas de fax, comutadores; transmissores telefónicos.



Classe: 9.ª

Requerente: GSM Mou Association, suíça, industrial e comercial, Route de Meyrin 49, 1 211 Geneva, Suíça.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Produtos: aparelhos para o registo, a transmissão e a reprodução de som ou de imagens; suportes de registo magnético, discos acústicos; equipamento de processamento de dados e computadores; sistema de telemóvel digital, videotextos, teletextos, máquinas de fax, comutadores; transmissores telefónicos.

A marca consiste em: →

GSM

Marca n.º N/2 699

Classe: 38.a

Requerente: GSM Mou Association, suíça, industrial e comercial, Route de Meyrin 49, 1 211 Geneva, Suíça.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Serviços: serviços de telecomunicação, incluindo radiodifusão, comunicações por telegrama ou por telefone; telemática; automatização de escritório; comunicações por tele-impressora; envio de mensagens; transmissão de telegramas, redes de dados incorporados comutados numa estação de rádio.

A marca consiste em: →

GSM

Marca n.º N/2 700

Classe: 38.a

Requerente: GSM Mou Association, suíça, industrial e comercial, Route de Meyrin 49, 1 211 Geneva, Suíça.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Serviços: serviços de telecomunicação, incluindo radiodifusão, comunicações por telegrama ou por telefone; telemática; automatização de escritório; comunicações por tele-impressora; envio de mensagens; transmissão de telegramas, redes de dados incorporados comutados numa estação de rádio.



Classe: 5.a

Requerente: Merck & Co. Inc., americana, industrial e comercial, One Merck Drive, P. O. Box 100, Whitehouse Station, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Produtos: preparações farmacêuticas.

A marca consiste em: →

CRESCENDO

extonical advisor from a 15 NV vi pregazi

Marca n.º N/2 702

Classe: 9.ª

Requerente: Fortei Licensing Limited, das Ilhas Virgens, industrial e comercial, Wickhams Cay, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Produtos: óculos, incluindo os óculos de sol, óculos de protecção, óculos de desporto, óculos bifocais; partes e instalações para todos os produtos supracitados; artigos de protecção para a vista, incluindo armações para óculos, armações para óculos de sol; estojos para óculos; correntes para óculos; cordas para óculos; lentes para óculos, lentes ópticas, incluindo as lentes correctivas, lentes para óculos de sol, lentes de contacto; recipiente para lentes de contacto; aparelhos e instrumentos ópticos.

A marca consiste em: →

FORTE

Marca n.º N/2 703

Classe: 9.a

Requerente: Fortei Licensing Limited, das Ilhas Virgens, industrial e comercial, Wickhams Cay, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Produtos: óculos, incluindo os óculos de sol, óculos de protecção, óculos de desporto, óculos bifocais; partes e instalações para todos os produtos supracitados; artigos de protecção para a vista, incluindo armações para óculos, armações para óculos de sol; estojos para óculos; correntes para óculos; cordas para óculos; lentes para óculos, lentes ópticas, incluindo as lentes correctivas, lentes para óculos de sol, lentes de contacto; recipiente para lentes de contacto; aparelhos e instrumentos ópticos.



Classe: 9.a

Requerente: Fortei Licensing Limited, das Ilhas Virgens, industrial e comercial, Wickhams Cay, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 3 de Novembro de 1997.

Produtos: óculos, incluindo os óculos de sol, óculos de protecção, óculos de desporto, óculos bifocais; partes e instalações para todos os produtos supracitados; artigos de protecção para a vista, incluindo armações para óculos, armações para óculos de sol; estojos para óculos; correntes para óculos; cordas para óculos; lentes para óculos, lentes ópticas, incluindo as lentes correctivas, lentes para óculos de sol, lentes de contacto; recipiente para lentes de contacto; aparelhos e instrumentos ópticos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 705

Classe: 21.a

Requerente: Amway Corporation, norte-americana (Estado de Michigan), industrial e comercial, 7 575 Fulton Street, East Ada, Michigan 49 355, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 31 de Outubro de 1997.

Produtos: artigos em cristal trabalhado.

A marca consiste em: →

AMWAY DIAMOND COLLECTION

Marca n.º N/2 706

Classe: 1.a

Requerente: Imperial Chemical Industries Plc, britânica, industrial e comercial, Imperial Chemical House, Millbank, London SW1P 3JF, Inglaterra.

Data do pedido: 31 de Outubro de 1997.

Produtos: adesivos, incluindo adesivos para a construção de edifícios, não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →

LIQUID NAILS

Classe: 30.ª

Requerente: P. T. Sari Incofood Corporation, indonésia, comercial e industrial, Desa Tanjung Morawa B, Kabupaten Deli Serdang, Sumatera Utara, Indonésia.

Data do pedido: 4 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, misturas de café, misturas de chá.

A marca consiste em: →

KOKO

Marca n.º N/2 708

Classe: 30.a

Requerente: P. T. Sari Incofood Corporation, indonésia, comercial e industrial, Desa Tanjung Morawa B, Kabupaten Deli Serdang, Sumatera Utara, Indonésia.

Data do pedido: 4 de Novembro de 1997.

Produtos: café, cacau, cereal, misturas de café, creme (não lácteo).

A marca consiste em: →

JAVACAFE

Marca n.º N/2 709

Classe: 30.a

Requerente: P. T. Sari Incofood Corporation, indonésia, comercial e industrial, Desa Tanjung Morawa B, Kabupaten Deli Serdang, Sumatera Utara, Indonésia.

Data do pedido: 4 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, misturas de café, misturas de chá.

A marca consiste em: →

ROCKY MASTER

Classe: 30.a

Requerente: P. T. Sari Incofood Corporation, indonésia, comercial e industrial, Desa Tanjung Morawa B, Kabupaten Deli Serdang, Sumatera Utara, Indonésia.

Data do pedido: 4 de Novembro de 1997.

Produtos: café, chá, cacau, misturas de chá, chá crisântemo.

A marca consiste em: →

JIAJIA & 佳佳

Marca n.º N/2 711

Classe: 32.a

Requerente: P. T. Sari Incofood Corporation, indonésia, comercial e industrial, Desa Tanjung Morawa B, Kabupaten Deli Serdang, Sumatera Utara, Indonésia.

Data do pedido: 4 de Novembro de 1997.

Produtos: água mineral gaseificada, sumos, xaropes.

A marca consiste em: →

JIAJIA & 佳佳

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «bebidas à base de café, bebidas à base de chá», por pertencerem a outra classe.

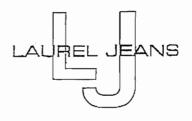
Marca n.º N/2 712

Classe: 18.a

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, comercial e industrial, Karl-Hammerschmidt-Strasse 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 4 de Novembro de 1997.

Produtos: artigos de couro e imitação de couro, nomeadamente malas de mão, e outros estojos não adaptados para os produtos a que se destinam; pequenos artigos em couro, em especial, bolsas, carteiras de bolso, chaveiros; arcas e sacos de viagem, guarda-chuvas, guarda-sóis.



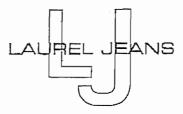
Classe: 25.ª

Requerente: Escada Aktiengesellschaft, alemã, comercial e industrial, Karl-Hammerschmidt-Strasse 23-29, 85 609 Aschheim, Alemanha.

Data do pedido: 4 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário, cintos, calçados e chapelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 714

Classe: 9.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: aplicações de «software» de computador para auxílio, serviço e apoio do utilizador.

A marca consiste em: →

INTEL ANSWEREXPRESS

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América, em 9 de Julho de 1997, sob o n.º 75/321,477.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 715

Classe: 42.a

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Serviços: assistência técnica e serviços de consulta de apoio a computadores pessoais utilizados em casa ou em escritórios de pequenas empresas.

A marca consiste em: →

INTEL ANSWEREXPRESS

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América, em 3 de Junho de 1997, sob o n.º 75/302,799.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Classe: 28.a

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: brinquedos, bonecos empalhados, bonecos de pelúcia, marionetas, bonecas, saquinhos de feijão, jogos, jogos de mesa, jogos de vídeo, brinquedos (veículos) e ornamentação sazonal.

A marca consiste em: →

BUNNYPEOPLE

Marca n.º N/2 717

Classe: 9.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: «hardware» e «software» de computador, nomeadamente microprocessadores, circuitos integrados, «chips» de circuitos integrados, dispositivos semicondutores e aceleradores de dados de voz, de imagem e de vídeo.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 718

Classe: 28.a

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: brinquedos, bonecos empalhados, bonecos de pelúcia, marionetas, bonecas, saquinhos de feijão, jogos, jogos de mesa, jogos de vídeo, brinquedos (veículos) e ornamentação sazonal.

A marca consiste em: →

INTEL

Classe: 14.a

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: relógios (de mesa ou parede), pulseiras, fivelas de cinto, joalharia, berloques, botões de punho, brincos, colares, fechos de gravata, alfinetes de lapela, argolas de guardanapo, pendentes, ornamentos para sapatos, alfinetes de gravata, molas de gravata, troféus e relógios.

A marca consiste em: →

INTEL INSIDE

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «porta-chaves» e «molas para notas», por pertenceram a outras classes.

Marca n.º N/2 720

Classe: 16.a

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: encadernadores, anteparos, marcadores de livros, estojos de canetas, calendários, pranchetas, cartões, blocos de apontamentos, canetas, lápis, pastas (de arquivo), pisa-papéis, porta-canetas e lápis, molduras para fotografias, réguas, material escolar, papel de embrulho, borrachas, marcadores, lápis de cor, giz, artesanato, conjuntos de secretária, organizadores de secretária, autocolantes para automóveis.

A marca consiste em: →

INTEL INSIDE

Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «artesanato» a que a marca se destina.

Marca n.º N/2 721

Classe: 18.a

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: sacos de viagem, malas de viagem, pastas escolares, mochilas, sacos de praia, mochilas de senhora, estojos de viagem e guarda-chuvas.

A marca consiste em: →

INTEL INSIDE

Classe: 21.a

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: canetas, mealheiros e cantis desportivos.

A marca consiste em: →

INTEL INSIDE

Notificações: deve indicar o tipo de material em que os «mealheiros» e «cantis desportivos» são feitos.

Marca n.º N/2 723

Classe: 25.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: «T-shirts», camisas, «tops», vestuário de praia, vestuário de passeio, calções «boxers», casacos de couro, camisolas, «sweatshirts», fatos de treino, macacões, casacos, calças, calções, gravatas, lenços estampados, chapelaria, calçado, laços-borboleta, casacos de malha, luvas, fatos de ginástica, chapéus, casacos, fatos de «jogging», laços, camisolas de pólo, lenços para o pescoço, macacões de criança, batas, peúgas e palas.

A marca consiste em: →

INTEL INSIDE

Marca n.º N/2 724

Classe: 28.a

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: brinquedos, bonecos empalhados, bonecos de pelúcia, marionetas, bonecas, saquinhos de feijão, jogos, jogos de mesa, jogos de vídeo, brinquedos (veículos) e ornamentação sazonal.

A marca consiste em: →

INTEL INSIDE

Classe: 14.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: relógios (de mesa ou parede), pulseiras, fivelas de cinto, joalharia, berloques, botões de punho, brincos, colares, fechos de gravata, alfinetes de lapela, argolas de guardanapo, pendentes, ornamentos para sapatos, alfinetes de gravata, molas de gravata, troféus e relógios.

A marca consiste em: →

INTEL

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «porta-chaves» e «molas para notas», por pertencerem a outras classes.

Marca n.º N/2 726

Classe: 16.a

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: encadernadores, anteparos, marcadores de livros, estojos de canetas, calendários, pranchetas, cartões, blocos de apontamentos, canetas, lápis, pastas (de arquivo), pisa-papéis, porta-canetas e lápis, molduras para fotografias, réguas, material escolar, papel de embrulho, borrachas, marcadores, lápis de cor, giz, artesanato, conjuntos de secretária, organizadores de secretária, autocolantes para automóveis.

A marca consiste em: →

INTEL

Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «artesanato» a que a marca se destina.

Marca n.º N/2 727

Classe: 18.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: sacos de viagem, malas de viagem, pastas escolares, mochilas, sacos de praia, mochilas de senhora, estojos de viagem e guarda-chuvas.

A marca consiste em: →

INTEL

Classe: 21.a

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: canetas, mealheiros e cantis desportivos.

A marca consiste em: →

to away the gas account of the control of the contr

no magazione ancolorio della configuración, della configuración de

INTEL

Notificações: deve indicar o tipo de material em que os «mealheiros» e «cantis desportivos» são feitos.

Marca n.º N/2 729

Classe: 25.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-9 118, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: «T-shirts», camisas, «tops», vestuário de praia, vestuário de passeio, calções «boxers», casacos de couro, camisolas, «sweatshirts», fatos de treino, macacões, casacos, calças, calções, gravatas, lenços estampados, chapelaria, calçado, laços-borboleta, casacos de malha, luvas, fatos de ginástica, chapéus, casacos, fatos de «jogging», laços, camisolas de pólo, lenços para o pescoço, macacões de criança, batas, peúgas e palas.

A marca consiste em: →

INTEL

Marca n.º N/2 730

Classe: 14.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: relógios (de mesa ou parede), pulseiras, fivelas de cinto, joalharia, berloques, botões de punho, brincos, colares, fechos de gravata, alfinetes de lapela, argolas de guardanapo, pendentes, ornamentos para sapatos, alfinetes de gravata, molas de gravata, troféus e relógios.

A marca consiste em: →

PENTIUM

Notificações: nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56/95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «porta-chaves» e «molas para notas», por pertencerem a outras classes.

Classe: 16.a

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-9 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: encadernadores, anteparos, marcadores, marcadores de livros, estojos de canetas, calendários, pranchetas, cartões, blocos de apontamentos, canetas, lápis, pastas (de arquivo), pisa-pa-péis, porta-canetas e lápis, molduras para fotografias, réguas, material escolar, papel de embrulho, borrachas, marcadores, lápis de cor, giz, artesanato, conjuntos de secretária, organizadores de secretária, autocolantes para automóveis.

A marca consiste em: →

PENTIUM

Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «artesanato» a que a marca se destina.

Marca n.º N/2 732

Classe: 18.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: sacos de viagem, malas de viagem, pastas escolares, mochilas, sacos de praia, mochilas de senhora, estojos de viagem e guarda-chuvas.

A marca consiste em: →

PENTIUM

Marca n.º N/2 733

Classe: 21.a

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: canecas, mealheiros e cantis desportivos.

A marca consiste em: →

PENTIUM

Classe: 25.a

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: «T-shirts», camisas, «tops», vestuário de praia, vestuário de passeio, calções «boxers», casacos de couro, camisolas, «sweatshirts», fatos de treino, macacões, casacos, calças, calções, gravatas, lenços estampados, chapelaria, calçado, laços-borboleta, casacos de malha, luvas, fatos de ginástica, chapéus, casacos, fatos de «jogging», laços, camisolas de pólo, lenços para o pescoço, macacões de criança, batas, peúgas e palas.

A marca consiste em: →

PENTIUM

Marca n.º N/2 735

Classe: 28.ª

Requerente: Intel Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, 2 200 Mission College Boulevard, Santa Clara, CA 95 052-8 119, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: brinquedos, bonecos empalhados, bonecos de pelúcia, marionetas, bonecas, saquinhos de feijão, jogos, jogos de mesa, jogos de vídeo, brinquedos (veículos) e ornamentação sazonal.

A marca consiste em: →

PENTIUM

Marca n.º N/2 736

Classe: 21.a

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana, Estado de New Jersey, industrial e comercial, One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Novembro de 1997.

Produtos: escovas de dentes.

A marca consiste em: →

ACCESS

Classe: 25.ª

Requerente: Shanghai Silk Import & Export Co., Ltd. (O. I. C.), chinesa, comercial, 283, Wu Xing Road, Shanghai, República Popular da China.

Data do pedido: 10 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 738

Classe: 9.ª

Requerente: Hagenuk Telecom GMBH, alemã, comercial e industrial, Westring 431, 24 118, Klel, Alemanha.

Data do pedido: 7 de Novembro de 1997.

Produtos: atendedores de chamadas; baterias; caixas de baterias; carregadores de baterias; tomadas, fichas e outros contactos para ligações eléctricas; aparelhos para gravação, transmissão, recepção ou reprodução de material sonoro ou visual e mensagens; aparelhos de telefones; receptores de telefones; transmissores de telefones; cabos para telefones; transmissores e conjunto de transmissores para telecomunicações; aparelhos para codificar sinais e descodificação para transmissão ou recepção de material sonoro ou visual e mensagens.

A marca consiste em: →

HAGENUK

Marca n.º N/2 739

Classe: 9.ª

Requerente: Data Fellows Ltd., finlandesa, comercial e industrial, PL Box 24, Pyyntitie 7, 02 331 Espoo, Finlândia.

Data do pedido: 7 de Novembro de 1997.

Produtos: discos compactos, programas de operação de computadores, programas de informática, «software» para computadores, computadores, discos, disquetes, monitores, dispositivos protectores para uso pessoal contra acidentes, todos incluídos na classe 9.ª

A marca consiste em: →

F-SECURE

Classe: 35.ª

Requerente: La Chemise Lacoste, francesa, industrial e comercial, 8, Rue de Castiglione, 75 001 Paris, França.

Data do pedido: 7 de Novembro de 1997.

Serviços: publicidade, assistência e exploração de estabelecimentos comerciais, de «boutiques» e de armazéns de retalho; promoção de vendas para terceiros.

A marca consiste em: →

LACOSTE

Marca n.º N/2 741

Classe: 41.a

Requerente: La Chemise Lacoste, francesa, industrial e comercial, 8, Rue de Castiglione, 75 001 Paris, França.

Data do pedido: 7 de Novembro de 1997.

Serviços: organização de competições desportivas, serviços de divertimento, serviços de educação para a prática de desportos, serviços de publicações.

A marca consiste em: →

LACOSTE

Marca n.º N/2 742

Classe: 35.a

Requerente: La Chemise Lacoste, francesa, industrial e comercial, 8, Rue de Castiglione, 75 001 Paris, França.

Data do pedido: 7 de Novembro de 1997.

Serviços: publicidade, assistência e exploração de estabelecimentos comerciais, de «boutiques» e de armazéns de retalho; promoção de vendas para terceiros.



Classe: 41.a

Requerente: La Chemise Lacoste, francesa, industrial e comercial, 8, Rue de Castiglione, 75 001 Paris, França.

Data do pedido: 7 de Novembro de 1997.

Serviços: organização de competições desportivas, serviços de divertimento, serviços de educação para a prática de desportos, serviços de publicações.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 745

Classe: 19.a

Requerente: Sociedade de Cimentos de Macau, S.A.R.L., representado por Ma Yingsu e Iu Hoi, segundo as leis de Macau, comercial e industrial, Est. da Nossa Senhora de Ká Hó, s/n, Ká Hó, freguesia de S. Francisco Xavier (Coloane), Macau.

Data do pedido: 10 de Novembro de 1997.

Produtos: cimento.

A marca consiste em: →

金鲤堆川泥



Reivindicação de cores: os caracteres chineses e o peixe em laranja, outros em azul, os dizeres ingleses em branco.

Marca n.º N/2 747

Classe: 3.a

Requerente: Sana Co., Ltd., japonesa, comercial e industrial, Place Canada, 7-3-37, Akasaka, Minato-ku, Tokyo 107, Japão.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: produtos para cuidar da pele; cosméticos; «batons»; desmaquilhadores; sabonetes; produtos para limpeza da pele; shampôs; amaciadores para o cabelo; produtos para tratamento do cabelo; produtos para permanentes; perfumaria; óleos essenciais; produtos cosméticos para emagrecimento; produtos para branquear a pele.



Classe: 5.a

Requerente: Sana Co., Ltd., japonesa, comercial e industrial, Place Canada, 7-3-37, Akasaka, Minato-ku, Tokyo 107, Japão.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: preparados farmacêuticos para tratamento da pele.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 749

Classe: 30.ª

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» empacotados e prontos a comer à base de cereais.

A marca consiste em: →

BUGLES

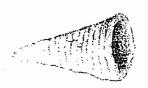
Marca n.º N/2 750

Classe: 30.ª

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» empacotados e prontos a comer à base de cereais.



Classe: 29.a

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» empacotados e prontos a comer à base de frutos, misturas de refeições principais empacotadas com uma base vegetal, batatas desidratadas empacotadas, misturas de sobremesas consistindo principalmente em misturas de recheios com base em fruta, e produtos de proteínas vegetais.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 752

Classe: 30.a

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» prontos a comer à base de cereais, farinha, misturas para cozer, misturas para bolos, misturas para «glacé», misturas para sobremesas, «glacé», misturas para refeições principais com uma base de cereais ou de massa, misturas para «brownies», misturas para bolachas, misturas para panquecas e misturas empacotadas para acompanhamentos à base de massa.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 753

Classe: 29.ª

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» empacotados e prontos a comer à base de frutos, misturas de refeições principais empacotadas com uma base vegetal, batatas desidratadas empacotadas, misturas de sobremesas consistindo principalmente em misturas de recheios com base em fruta, e produtos de proteínas vegetais.



Classe: 30.a

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» prontos a comer à base de cereais, farinha, mistura para cozer, misturas para bolos, misturas para «glacé», «glacé», misturas para sobremesas, misturas para refeições principais com uma base de cereais ou de massa, misturas para «brownies», misturas para bolachas, misturas para panquecas e misturas empacotadas para acompanhamentos à base de massa.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 755

Classe: 30.ª

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» prontos a comer à base de cereais, farinha, misturas para cozer, misturas para bolos, misturas para «glacé», misturas para sobremesas, misturas para refeições principais com uma base de cereais ou de massa, misturas para «brwonies», misturas para bolachas, misturas para panquecas e misturas empacotadas para acompanhamentos à base de massa.

A marca consiste em: →

GENERAL MILLS

Marca n.º N/2 756

Classe: 29.a

Requerente: General Mills, Inc., norte-americana, Estado de Delaware, industrial e comercial, Number one General Mills Boulevard, Minneapolis, Minnesota 55 440, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: «snacks» empacotados e prontos a comer à base de frutos, misturas de refeições principais empacotadas com uma base vegetal, batatas desidratadas empacotadas, misturas de sobremesas consistindo principalmente em misturas de recheios com base em fruta, e produtos de proteínas vegetais.

A marca consiste em: →

GENERAL MILLS

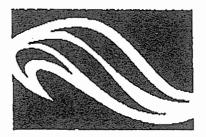
Classe: 11.a

Requerente: Amway Corporation, norte-americana, Estado do Michigan, industrial e comercial, 7 575 Fulton Street, East, Ada, Michigan 49 355, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: filtros de ar para uso doméstico.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 758

Classe: 5.ª

Requerente: Amway Corporation, norte-americana, Estado do Michigan, industrial e comercial, 7 575 Fulton Street, East, Ada, Michigan 49 335-0 001, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: suplementos dietéticos compostos de vitaminas e minerais.

A marca consiste em: →

DOUBLE X

Marca n.º N/2 759

Classe: 5.a

Requerente: Amway Corporation, norte-americana, Estado do Michigan, industrial e comercial, 7 575 Fulton Street, East, Ada, Michigan 49 355, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: preparações germicidas, fungicidas, antivirus, bactericidas, para limpeza e para outras finalidades de sanidade e desinfecção.

A marca consiste em: →

PURSUE

Classe: 5.a

Requerente: Amway Corporation, norte-americana, Estado do Michigan, industrial e comercial, 7 575 Fulton Street, East, Ada, Michigan 49 355, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Novembro de 1997.

Produtos: uma cobertura translúcida ou opaca incorporada em suplementos vitamínicos/minerais/alimentares.

A marca consiste em: →

NUTRILOCK

Notificações: torna-se necessário esclarecer o destino da marca.

Marca n.º N/2 761

Classe: 3.ª

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: fragrâncias para uso pessoal e produtos de beleza.

A marca consiste em: →

ZIPPO

Marca n.º N/2 762

Classe: 4.a

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: carvão, acendalha e outros combustíveis para lareiras e grelhadores.

A marca consiste em: →

ZIPPO

Classe: 8.a

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: canivetes e cutelarias.

A marca consiste em: →

ZIPPO

Marca n.º N/2 764

Classe: 11.ª

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: instalações de iluminação.

A marca consiste em: →

ZIPPO

Marca n.º N/2 765

Classe: 14.a

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: relojoaria e artigos em metais preciosos ou em «plaqué» (exceptuada a cutelaria, garfos e colheres).

A marca consiste em: →

ZIPPO

Classe: 16.ª

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: artigos para escrever, nomeadamente lapiseiras, esferográficas e respectivas recargas.

A marca consiste em: →

ZIPPO

Marca n.º N/2 767

Classe: 18.ª

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: artigos em pele (couro), incluindo acessórios de vestuário não incluídos noutras classes, nomeadamente cintos.

A marca consiste em: →

ZIPPO

Marca n.º N/2 768

Classe: 25.ª

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: artigos de vestuário.

A marca consiste em: →

ZIPPO

Classe: 34.ª

Requerente: Zippo Manufacturing Company, norte-americana, industrial e comercial, 33 Barbour Street, Bradford, Pennsylvania, 16 701, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: isqueiros e seus acessórios; artigos para fumadores.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 770

Classe: 3.ª

Requerente: Ronson International Ltd., britânica, industrial e comercial, Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: produtos de limpeza, cosméticos, perfumes, produtos para o cabelo e sabões.

A marca consiste em: →

RONSON

Marca n.º N/2 771

Classe: 4.ª

Requerente: Ronson International Ltd., britânica, industrial e comercial, Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: combustíveis e pavios para isqueiros.

A marca consiste em: →

RONSON

Classe: 8.a

Requerente: Ronson International Ltd., britânica, industrial e comercial, Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: ferramentas e instrumentos manuais; cutelaria; navalhas e navalhas eléctricas.

A marca consiste em: →

RONSON

Marca n.º N/2 773

Classe: 9.a

Requerente: Ronson International Ltd., britânica, industrial e comercial, Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: electrodomésticos, rádios, calculadoras, agendas electrónicas, aparelhagens audio e «stereo».

A marca consiste em: →

RONSON

Marca n.º N/2 774

Classe: 16.a

Requerente: Ronson International Ltd., britânica, industrial e comercial, Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: canetas, lápis, artigos de papelaria.

A marca consiste em: →

RONSON

Classe: 34.a

Requerente: Ronson International Ltd., britânica, industrial e comercial, Ronson House, Broadfield Park, Crawley, W Sussex, RH11 9RT, Reino Unido.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: isqueiros para fumadores e artigos para fumadores, tabaco e produtos feitos de tabaco.

A marca consiste em: →

RONSON

Marca n.º N/2 776

Classe: 3.a

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: perfumaria e artigos de beleza para homem e senhora.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 777

Classe: 8.a

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Producos: tesouras, limas de unhas, lâminas de barbear.



Classe: 9.a

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: óculos, óculos de sol e armações para óculos.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 779

Classe: 14.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: joalharia, relógios e relógios de pulso.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 780

Classe: 11.a

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: cerâmicas sanitárias; acessórios para cozinhas e casas de banho.

A marca consiste em: →



Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «acessórios para cozinhas e casas de banho» a que a marca se destina.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 56//95/M, de 6 de Novembro, excluiu-se «azulejos (não compreendidos noutras classes)», por pertencerem a outra classe.

Classe: 16.a

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: artigos de papelaria e material de escritório.

A marca consiste em: ->



Marca n.º N/2 782

Classe: 18.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: artigos de viagem; chapéus; carteiras; artigos de couro e em imitação de couro.

A marca consiste em: →



Notificações: deve especificar concretamente o tipo de «artigos de viagem» e «chapéus» a que a marca se destina.

Marca n.º N/2 783

Classe: 24.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: tecidos; coberturas de cama e de mesa, artigos têxteis não compreendidos noutras classes.



Classe: 25.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário; calçado; acessórios de vestuário (não compreendidos noutras classes), todos para homem, senhora e criança.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 785

Classe: 27.ª

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: papel de parede.

A marca consiste em: →



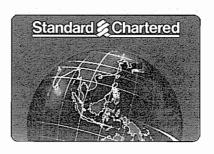
Marca n.º N/2 786

Classe: 36.a

Requerente: Standard Chartered PLC, britânica, industrial e comercial, 1 Aldermanbury Square, London EC2V 7SB Inglaterra, Grã-Bretanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Serviços: serviços financeiros, bancários, de crédito e de seguros; transacções financeiras.



Classe: 21.a

Requerente: Joop! GMBH, alemã, industrial e comercial, Harvestehuder Weg 22-20 149 Hamburg, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: escovas, artigos feitos em vidro, não incluídos noutras classes, porcelanas, não incluídas noutras classes, cerâmicas, não incluídas noutras classes, e faianças, para uso doméstico e na cozinha, não incluídas noutras classes, receptáculos para uso doméstico e cozinhas (sem serem feitos ou revestidos com metais preciosos).

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 788

Classe: 32.a

Requerente: Brauerei Beck GMBH & Co., alemã, industrial e comercial, Am Deich 18/19, 28 199 Bremen, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: cerveja, cerveja de baixo teor alcoólico e cerveja sem álcool.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 789

Classe: 32.a

Requerente: Brauerei Beck GMBH & Co., alemã, industrial e comercial, Am Deich 18/19, 28 199 Bremen, Alemanha.

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Produtos: cerveja, cerveja de baixo teor alcoólico e cerveja sem álcool.



Classe: 9.a

untiple of the transfer of the first of the second of the

Data do pedido: 12 de Novembro de 1997.

Bernstrasse 90, 3 303 Jegenstorf, Suíça.

Rich Confidence (1990) 10 confidence (1990)

Produtos: instrumentos ou aparelhos científicos, náuticos, de precisão, fotográficos e ópticos; equipamentos ou aparelhos eléctricos e electrónicos, óculos e seus acessórios, computadores e seus componentes e máquinas electrónicas; aparelhos de gravação de som, de vídeo, câmaras estéreo, cassetes e discos.

Requerente: Simeco Logistik AG, suíça, comercial e industrial,

(ii) A second of the factor of the second of the second

A marca consiste em: →

CARENA

Marca n.º N/2 791

Classe: 32.a

Requerente: Fábrica de Bebidas Kam Chun, incorporada na Sociedade de Desenvolvimento Koi Son, Limitada, Zhongshan, China, chinesa, comercial e industrial, Hoi Fu Chong Lou, Wang Mun Chan, Zhongshan, Rua Central Hoi Fu, Vila Wang Mun, Zhongshan, República Popular da China.

Data do pedido: 14 de Novembro de 1997.

Produtos: água, nomeadamente águas de mesa, águas minerais e águas gasosas.

A marca consiste em: →



Reivindicação de cores: logo com fundo verde e letras a branco. Caracteres chineses e Lu Xin a branco sobre fundo azul.

Marca n.º N/2 792

Classe: 33.ª

Requerente: Chivas Brothers Limited, Reino Unido, comercial e industrial, 111/113 Renfrew Road, Paisley, Scotland, Reino Unido.

Data do pedido: 14 de Novembro de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (excepto cervejas).

A marca consiste em: →

芝華士

Classe: 33.a

Requerente: Chivas Brothers Limited, Reino Unido, comercial e industrial, 111/113 Renfrew Road, Paisley, Scotland, Reino Unido.

Data do pedido: 14 de Novembro de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (excepto cervejas).

A marca consiste em: →

芝华士

Marca n.º N/2 794

Classe: 33.a

Requerente: Chivas Brothers Limited, Reino Unido, comercial e industrial, 111/113 Renfrew Road, Paisley, Scotland, Reino Unido.

Data do pedido: 14 de Novembro de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (excepto cervejas).

A marca consiste em: →

皇家禮炮

Marca n.º N/2 795

Classe: 33.ª

Requerente: Chivas Brothers Limited, Reino Unido, comercial e industrial, 111/113 Renfrew Road, Paisley, Scotland, Reino Unido.

Data do pedido: 14 de Novembro de 1997.

Produtos: bebidas alcoólicas (excepto cervejas).

A marca consiste em: →

皇家礼炮

Classe: 16.ª

Requerente: Advance Magazine Publishers Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Nova Iorque, norte-americana, industrial e comercial, 350 Madison Avenue, New York, N. Y. 10 017, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: revistas, livros e publicações.

A marca consiste em: →

GLAMOUR

Marca n.º N/2 797

Classe: 16.ª

Requerente: Advance Magazine Publishers Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Nova Iorque, norte-americana, industrial e comercial, 350 Madison Avenue, New York, N. Y. 10 017, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: revistas, livros e publicações.

A marca consiste em: →

VOGUE

Marca n.º N/2 798

Classe: 41.a

Requerente: Wnba Enterprises, LLC, norte-americana, industrial e comercial, 450 Harmon Meadow Boulevard, Secaucus, New Jersey 07 094, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Serviços: serviços de entertenimento do tipo de exibições de jogos de basquetebol pré-gravados ou ao vivo.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América em 15 de Maio de 1997, sob o n.º 75/292 511.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Classe: 9.ª

Requerente: Sansui Denki Kabushiki Kaisha, também comerciando como Sansui Electric Co., Ltd., japonesa, industrial e comercial, 22, Aza Sekinoue, Oaza Namegawa, Sukagawa-shi, Fukushima-ken, Japão.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: aparelhos, maquinaria e instrumentos eléctricos e electrónicos e partes e acessórios dos mesmos não incluídos noutras classes.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 800

Classe: 18.a

Requerente: Yves Saint Laurent Couture, Société Anonyme, francesa, industrial e comercial, 5 Avenue Marceau, 75 116 Paris, França.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: couro e imitações de couro e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes; peles de animais; malas e sacos de viagem; malas de mão, bolsas, bolsas porta-chaves, carteiras, chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas, chicotes, arreios e selaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º N/2 801

Classe: 18.ª

Requerente: Yves Saint Laurent Couture, Société Anonyme, francesa, industrial e comercial, 5 Avenue Marceau, 75 116 Paris, França.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: couro e imitações de couro e produtos nestas matérias, não inclídos noutras classes; peles de animais; malas e sacos de viagem; malas de mão, bolsas, bolsas porta-chaves, carteiras, chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas, chicotes, arreios e selaria.



Classe: 25.ª

Requerente: Seeker Holdings Ltd., Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, Room 408-409, Tak Shing House, 20 Voeux Road, Central, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

ICEBERG

Marca n.º N/2 803

Classe: 25.ª

Requerente: Seeker Holdings Ltd., Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, Room 408-409, Tak Shing House, 20 Voeux Road, Central, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

BYBLOS

Marca n.º N/2 804

Classe: 25.ª

Requerente: Seeker Holdings Ltd., Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, Room 408-409, Tak Shing House, 20 Voeux Road, Central, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

KRIZIA

Classe: 5.a

Requerente: Ratiopharm GMBH, alemã, industrial e comercial, Graf-Arco-Strasse 3, 89 070 Ulm, Alemanha.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: preparações farmacêuticas (medicamentos) para uso humano e para uso veterinário.

A marca consiste em: →

通益

Marca n.º N/2 806

Classe: 5.ª

Requerente: Ratiopharm GMBH, alemã, industrial e comercial, Graf-Arco-Strasse 3, 89 070 Ulm, Alemanha.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: preparações farmacêuticas (medicamentos) para uso humano e para uso veterinário.

A marca consiste em: →

ratiopharm

Marca n.º N/2 807

Classe: 25.a

Requerente: Onesto International AB, sueca, industrial e comercial, Leraker 2 175, S-450 52 Dingle, Suécia.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: jaquetas, calças, camisas, camisolas e vestuário interior.

A marca consiste em: →

CRAFT

Classe: 9.ª

Requerente: Onesto International AB, sueca, industrial e comercial, Leraker 2 175, S-450 52 Dingle, Suécia.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: coletes de salvação, vestuário de salvação, vestuário de marinheiro, coletes de flutuação e auxiliares de flutuação.

A marca consiste em: →

COMPASS

Marca n.º N/2 809

Classe: 25.ª

Requerente: Onesto International AB, sueca, industrial e comercial, Leraker 2 175, S-450 52 Dingle, Suécia.

Data do pedido: 17 de Novembro de 1997.

Produtos: jaquetas, calças, camisas, camisolas e «T-shirts».

A marca consiste em: →

COMPASS

Marca n.º N/2 827

Classe: 39.ª

Requerente: ADA — Administração de Aeroportos, Lda. (ADA — Administration of Airport Ltd.), de Macau, comercial, Avenida de D. João IV, 7-9, Centro Comercial Iat Teng Hou, 5.° andar, Macau.

Data do pedido: 19 de Novembro de 1997.

Serviços: gestão e exploração de aeroportos; formação aeroportuária; consultadoria e assistência aeroportuária.

A marca consiste em: →



ADMINISTRATION OF AIRPORTS

Reivindicação de cores: vermelho, cinzento e preto.

Classe: 42.a

Requerente: ADA — Administração de Aeroportos, Lda. (ADA — Administration of Airport Ltd.), de Macau, comercial, Avenida de D. João IV, 7-9, Centro Comercial Iat Teng Hou, 5.° andar, Macau.

Data do pedido: 19 de Novembro de 1997.

Serviços: programação para computadores.

A marca consiste em: →



ADMINISTRATION OF AIRPORTS

Reivindicação de cores: vermelho, cinzento e preto.

Marca n.º N/2 829

Classe: 9.a

Requerente: Kent Meters Limited, United Kingdom, comercial, Pondwicks Road Luton, Bedfordshire LU1 3LJ, Reino Unido.

Data do pedido: 20 de Novembro de 1997.

Produtos: aparelhos e instrumentos de pesagem, de medida, de verificação (inspecção); indicadores de nível de água; peças e acessórios para todos os referidos produtos.

A marca consiste em: →

PSM

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca no Reino Unido, em 28 de Outubro de 1997, sob o n.º 2 149 322.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 830

Classe: 9.ª

Requerente: Simplex Time Recorder Co., norte-americana, Estado de Massachusetts, comercial e industrial, One Simplex Plaza, Gardner, Massachusetts 01 441, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 20 de Novembro de 1997.

Produtos: sistemas e acessórios detectores de incêndios; sistemas de telefones de emergência de bombeiros; sistemas e acessórios de comunicações de emergência; sistemas e acessórios detectores e sensores de fumo, chamas e calor; sistemas de aspersão; sistemas de tempo e presença; sistemas de folhas de pagamento automáticos; processadores de folhas de pagamento, relógios de ponto, codificadores e gravadores; sistemas de som e comunicações; sistemas de intercomunicador e anúncio; sistemas de chamada de enfermeiros; sistemas de controlo de acesso e periféricos;

A marca consiste em: →

sistemas de segurança e de gestão de instalações; sistemas de televisão de circuito fechado; sistemas de «multiplexing»; sistemas de detecção de intrusos; sistema de controlo de detenção; sistemas de identificação; sistemas de controlo de tempo; sistemas de tempo integrado e automatizado e de presença; terminais de recolha de dados.

5 Simplex

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América, em 20 de Maio de 1997, sob o n.º 75/294 967.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Classe: 32.ª

Requerente: The Stroh Brewery Company, norte-americana, industrial e comercial, 100 River Place, Detroit, Michigan 48 207, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 20 de Novembro de 1997.

Produtos: cerveja, licor de malte fermentado, águas minerais e gasosas, outras bebidas não alcoólicas, bebidas de frutos e sumos de frutos, xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →





Marca n.º N/2 832

Classe: 25.ª

Requerente: Great Vision International Limited, malaia, industrial e comercial, 1st floor, lot n.º U0 031, Jalan Okk Awang Besar 87 007 Labuan, Malásia.

Data do pedido: 24 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário, vestuário masculino, vestuário feminino, vestuário infantil, vestuário de couro, roupa interior, meias; gravatas, calçado, chapelaria.

A marca consiste em: →

皓

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na República Popular da China, em 17 de Setembro de 1997, sob o n.º 970 100 646.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 833

Classe: 18.ª

Requerente: Great Vision International Limited, malaia, industrial e comercial, 1st floor, lot n.º U0 031, Jalan Okk Awang Besar 87 007 Labuan, Malásia.

Data do pedido: 24 de Novembro de 1997.

Produtos: couro e imitações de couro e artigos feitos destes materiais e não incluídos em outras classes, baús de viagem; cintos, mochilas; sacos de desporto especializados (golfe, ténis, etc.), sacos de compras em rede, sacos para campistas, sacos de praia, malas de mão, estojos de chaves (em couro), correias de ombro em couro, imitações de couro, porta-moedas, pastas escolares, sacos de compras, malas de viagem, sacos de compras com rodas.

A marca consiste em: →



A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na República Popular da China, em 17 de Setembro de 1997, sob o n.º 970 100 645.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Classe: 25.ª

Requerente: Great Vision International Limited, malaia, industrial e comercial, 1st floor, lot n.º U0 031, Jalan Okk Awang Besar 87 007 Labuan, Malásia.

Data do pedido: 24 de Novembro de 1997.

Produtos: vestuário, vestuário masculino, vestuário feminino, vestuário infantil, vestuário de couro, roupa interior, meias; gravatas, calçado, chapelaria.

A marca consiste em: →

KÜHLE

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na República Popular da China, em 17 de Setembro de 1997, sob o n.º 970 098 500.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 835

Classe: 18.ª

Requerente: Great Vision International Limited, malaia, industrial e comercial, 1st floor, lot n.º U0 031, Jalan Okk Awang Besar 87 007 Labuan, Malásia.

Data do pedido: 24 de Novembro de 1997.

Produtos: couro e imitações de couro e artigos feitos destes materiais e não incluídos em outras classes, baús de viagem; cintos, mochilas; sacos de desporto especializados (golfe, ténis, etc.), sacos de compras em rede, sacos para campistas, sacos de praia, malas de mão, estojos de chaves (em couro), correias de ombro em couro, imitações de couro, porta-moedas, pastas escolares, sacos de compras, malas de viagem, sacos de compras com rodas.

A marca consiste em: →

KUHLE

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca na República Popular da China, em 17 de Setembro de 1997, sob o n.º 970 098 489.

Notificações: deve juntar cópia autenticada do pedido de registo como fundamento da prioridade, no prazo de três meses a contar da data da apresentação do pedido de registo em Macau.

Marca n.º N/2 836

Classe: 25.ª

Requerente: Manston Worldwide Ltd., sociedade organizada e existindo segundo as leis da British Virgin Islands, British Virgin Islands, industrial e comercial, Dawson Building (P. O. Box 3 340), Road Town, Tortola, British Virgin Islands, Índias Ocidentais.

Data do pedido: 24 de Novembro de 1997.

Produtos: artigos de vestuário, vestuário de couro, casacos de couro, peles (vestuário), estolas de peles, vestidos, cintos de couro, calçado, sapatos de couro, chapelaria e acessórios, chapéu, gorros//bonés, chapéus de peles.



Classe: 12.a

Requerente: Daewoo Motor Co., Ltd., coreana, industrial e comercial, 199 Cheongcheon-dong, Bupyung-ku, Incheon, Coreia do Sul.

Data do pedido: 25 de Novembro de 1997.

Produtos: carros de passageiros, carros de desporto, camiões e autocarros.

A marca consiste em: →

MATIZ

Concessões

	Data	Data			
Processo	do	do	Nome do requerente/titular	País	Classe
	registo	despacho		resid.	
N/1 976	02-12-97	02-12-97	Christian Dior Couture	FR	18
N/2 006	٠,	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Johnson & Johnson	US	05
N/2 007	٠,	٠٠	O mesmo	US	05
N/2 008	٠.	"	O mesmo	US	05
N/2 009	٠.	، ،	O mesmo	US	05
N/2 010	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	"	O mesmo	US	05
N/2 011	د د	دد	O mesmo	US	05
N/2 012	٤٠	"	O mesmo	US	05
N/2 013	••	**	O mesmo	US	05
N/2 014	٤٢	**	O mesmo	US	05
N/2 015	٤٠	44	O mesmo	US	05
N/2 016	٤٢	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	O mesmo	US	05
N/2 017	دد	٠.	O mesmo	US	05
N/2 018	٠,	٠,	O mesmo	US	05
N/2 019	٠٠	• • •	O mesmo	US	05
N/2 020	••	٤٠	O mesmo	US	05
N/2 021	٤٢	**	O mesmo	US	05
N/2 022	٠.	٠.	O mesmo	US	05
N/2 023	٤٢	۲,	O mesmo	US	05
N/2 024	٠.	٠,	O mesmo	US	05
N/2 025	٠.	٤6	O mesmo	US	05
N/2 026	04-12-97	04-12 - 97	O mesmo	US	10
N/2 027	¢¢	• • • •	O mesmo	US	10
N2 028	66	٠.	O mesmo	US	10
N/2 029	02-12-97	02-12-97	Panalpina Welttransport (Holding) AG	CH	39
N/2 030	cc	"	Schweizerischer Bankverein	CH	36
N/2 053	"	"	Millennium Chemicals, Inc.	US	01
N/2 054	"	66	O mesmo	US	02
N/2 055	"	"	Bodegas Trapiche S.A.I.C.yA.	AR	33
N/2 060	"	"	Ciba Specialty Chemicals Holding Inc.	CH	05
N/2 064	"	"	O mesmo	CH	18
N/2 071	"	44	O mesmo	CH	38

Processo	Data do	Data do	Nome do requerente/titular	País resid.	Classe
NI/2 117	registo 02-12-97	despacho 02-12-97	OLLACA		20
N/2 117	02-12-97	02-12-97	Orkl ASA	NO	30
N/2 130		"	Angel Star Investment Limited	HK	18
N/2 131		••	O mesmo	HK	25
N/2 133	٤٢		O mesmo	HK	25
N/2 136	••	"	Goldlion (Far East) Limited	HK	25
N/2 137	٠٠	• • •	Cartoonsville Holdings LLC	US	42
N/2 138	46	cc	Tobamark International	FR	34
N/2 140	44	44	Double Eagle B.V.	NL	33
N/2 141	"	• •	Merck & Co., Inc.	US	05
N/2 142	د د	"	Watson Enterprises Limited	VG	30
N/2 143	دد	"	O mesmo	VG	30
N/2 144	44	"	Amway Corporation	US	03
N/2 145	**	**	Nu Skin International, Inc.	US	05
N/2 148	٠٠	"	British-American Tobacco Company Limited	GB	34
N/2 150	٠٠	"	Amway Corporation	US	21
N/2 151	٠٠	"	Queeny Chemical Company	US	01
N/2 153	دد	"	Kiu Fung Hong Ltd.	HK	29
N/2 154	٠٠	"	O mesmo	HK	30
N/2 155	ډد	٤٢	O mesmo	HK	32
N/2 156	دد	44	O mesmo	HK	30
N/2 157	د د	د د	Standard Chartered PLC	GB	36
N/2 158	44	44	O mesmo	GB	09
N/2 159	66	66	Four Seas Mercantile Limited	HK	30
N/2 160	٠,	٠,	Amway Corporation	US	21
N/2 162	03-12-97	03-12-97	Lucent Technologies, Inc.	US	09

Recusas

Processo	Data do despacho	Nome do requerente	País resid.	Classe	Observações
N/1 330	03-12-97	Angel Star Investment Limited	НК	18	Nos termos da alínea e) do artigo 43°, conjugado com o n° 1 do artigo 14°, do Decreto-Lei n° 56/95/M, de 6 de Novembro

Extinções por falta de pagamento de taxa

,	Data	Data	Nome	
Processo	do	da	do	País resid.
	registo	extinção	requerente/titular	
N/1 160	09-04-97	28-11-97	Sun Chin Hong Well Trading Co.	MO

Reclamações

Processo	Data de entrada	Nome do requerente/titular	País resid.	Nome do oponente	País resid.
N/2 163	02-12-97	Garagem Fei Hang, Limitada	MO	Yamaha Corporation	JP
N/2 165	••	O mesmo	MO	O mesmo	JP
N/2 166	٤٠	O mesmo	MO	O mesmo	JP
N/2 168	٠.	O mesmo	MO	O mesmo	JP
N/2 186	20-11-97	Havana Club Holding S.A.	LU	Bacardi & Company Limited	BS
N/2 299	02-12-97	Nu Skin International, Inc.	US	Physio-Control Corporation	US

Respostas às reclamações

	Processo	Data de	Nome do	País	Nome do	País
Į.		entrada	requerente/titular	resid.	oponente	resid.
	N/1 926	17-11-97	American-Cigarette Company (Overseas) Limited	СН	Amstel Brouwerij B.V.	NL

Averbamentos

Processo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Requerente/titular	Modificação
N/431	21-11-97	Modificação de identidade	Nicole (Far East) Limited	Nicole (China) Company Limited

Rectificações

Boletins Oficiais n.º 23, II Série, de 5 de Junho, n.º 27, II Série, de 3 de Julho, n.º 45, II Série, de 6 de Novembro, e n.º 49, de 4 de Dezembro de 1996:

Marcas n.ºs N/374 a N/377 e N/466 — nos pedidos da requente, onde se lê: «Pharmacia & Upjohn, S.A.»

deve ler-se: «Pharmacia & Upjohn S.A.».

Boletim Oficial n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 1996:

Marca n.º N/1 071 — deve alterar-se a marca para o seguinte:



Boletim Oficial n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

Marcas n.ºs N/1 312 e N/1 313 — devem alterar-se as marcas para o seguinte:



Boletim Oficial n.º 15, II Série, de 9 de Abril de 1997:

Marca n.º N/1 604 — onde se lê: «... no uso medicinal...»

deve ler-se: «... ao uso medicinal»;

Marca n.º N/1 637 — onde se lê: «...cursos por correspondência sobre crédito a análise financeira...»

deve ler-se: «... cursos por correspondência sobre crédito e análise financeira...».

Boletim Oficial n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

Marcas n.ºs N/1 778 e N/1 779 — deve rectificar-se a lista de serviços para o seguinte: «Sabões; sabões líquidos; preparados para o banho e chuveiro, incluindo espuma de banho e gel de banho; preparados para cuidados da pele; produtos para lavagem das mãos».

Marca n.º N/2 639 — na parte da reivindicação de cores especifica-se por «branco, preto, cinzento, vermelho, tons de amarelo, tons de azul e castanho».

Boletim Oficial n.º 27, II Série, de 2 de Julho de 1997:

Marcas n.ºs N/1 941 e N/1 942 — na lista de produtos, onde se lê: «Cigarros, vendidos em maço e em caixa de cartão, com e sem filtro»

deve ler-se: «Cigarros, com ou sem filtro».

Marca n.º N/1 958 — na lista de produtos, onde se lê: «cosméticos, nomeadamente cremes para o corpo e para o rosto, loções, geles e soros»

deve ler-se: «cosméticos, nomeadamente cremes para o corpo e para o rosto, loções e geles».

Marca n.º N/1 975 — na lista de produtos, onde se lê: «joalharia incluindo brincos, pulseiras, colares, anéis, broches, pendentes, medalhões, talismãs, medalhas, instrumentos horologiais e cronométricos, incluindo relógios, relógios de pulso, estojos para relógios, cronómetros, relógios de parede, relógios despertadores e pedras preciosas»

deve ler-se: «instrumentos horologiais e cronométricos incluindo relógios, relógios de pulso, estojos para relógios, cronómetros, relógios de parede e relógios despertadores».

Boletim Oficial n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

Marca n.º N/2 161 — onde se lê: «norte-americana»

deve ler-se: «japonesa».

Boletim Oficial n.º 39, II Série, de 3 de Setembro de 1997:

Marca n.º N/2 189 — na lista de produtos, onde se lê: «vestuário, calçado e chapelaria»

deve ler-se: «vestuário desportivo, calçado desportivo e chapelaria desportivo».

Boletim Oficial n.º 40, II Série, de 2 de Outubro de 1997:

Marcas n.ºs N/2 386 e N/2 388 — na lista de produtos, onde se lê: «produtos dietéticos e/ou alimentares...»

deve ler-se: «suplementos e produtos dietéticos e/ou alimentares...».

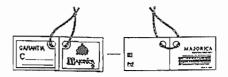
Marca n.º N/2 387 — deve alterar-se a lista de produtos para o seguinte: «barras à base de fruta e/ou de frutos secos enriquecidas com vitaminas e/ou minerais, creme em pó sem leite» para a classe 29.ª

Boletim Oficial n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 1997:

Marca n.º N/2 496 — onde se lê: «Compaq Computer Corporation»

deve ler-se: «Compaq Computer Corporation, uma sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América».

Marca n.º N/2 561 — deve alterar-se a marca para o seguinte:



Boletim Oficial n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Marca n.º N/2 617 — onde se lê: «Fedex Express Corporation»

deve ler-se: «Federal Express Corporation».

Marcas n. os N/2 681, N/2 683 e N/2 684 — devem alterar-se as marcas para o seguinte:



De acordo com o artigo 292.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 16/95, de 24 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, I Série, de 4 de Setembro de 1995, a seguir se publicam as listas de concessões, de recusas, de renovações, de revalidações, de averbamentos e de renúncias.

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País rerid.	Classes (Nice)
9 037 T	97-08-20	97-08-20	KINNEY SHOE CORPORATION	US	25
9 038 U	»	»	A MESMA	US	39
9 039 V	»	»	A MESMA	US	25
9 040 M	>>	»	A MESMA	US	39
9 046 U	>>	»	COURTAULDS PLC.	GB	23
9 047 V	»	»	A MESMA	GB	24
9 048 X	»	»	A MESMA	GB	25
9 049 Y	»	»	A MESMA	GB	22

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/diular	País rerid.	Classes (Nice)
9 050 P	97-08-20	97-08-20	A MESMA	GB	27
9 070 U	»	»	PEPSICO, INC.	US	30
9 071 V	>>	»	A MESMA	US	39
9 079 D	»	»	MERCK & CO. INC	US	05
9081 Y	»	»	CONSTON INC.	US	25
9 094 C	>>	>>	CAROLYNE ROEHM, INC.	US	03
9 095 D	»	»	A MESMA	US	18
9 096 E	>>	»	A MESMA	US	03
9 097 F	>>	»	A MESMA	US	18
9 116 S	»	»	VARIAN ASSOCIATES, INC.	US	09 03
9 129 Y 9 130 P	»	»	L'OREAL SOCIETE ANONYMECHINA NATIONAL TEXT. IMPORT & EXPORP. ANHUI BRANCH	FR CN	25
9 131 R	» »	» »	A MESMA	CN	25
9 142 U	» »	»	PEPSICO, INC.	US	29
9 148 A	<i>"</i>	<i>"</i>	UNITED BISCUITS (FAR EAST) LTD.	HK	30
			ASIAWEEK LIMITED	HK	16
9 150 U	»	»	A MESMA	HK	41
9 154 Z	»	>>	FORTRESS, LTD.	HK	11
9 158 C	»	»	A MESMA	HK	09
9 150 X	>>	»	A MESMA	HK	07
9 162 Z	»	»	A MESMA	HK	16
9 164 A	»	»	A MESMA	HX	14
9 166 C	*	»	L'OREAL. S. A.	FR	03
9 659 A	»	»	WORLWIDE BRANDS, INC	US	14
9 671 X	»	»	A MESMA	US	14
9 672 Y	>>	»	OMNI HOTELS INTERNATIONAL LIMITAD	BM	42.
9 673 Z	»	»		BM	42.
9 674 W	>>	»	A MESMAENSILVER INTERNATIONAL TRADE H. CORP. LIMITED	HK	09
9 680 Y	>>	»		I IIX	32
9 685 C	>>	»	ASAHI BREWERIES, LTDSALVATORE FERRAGAMO ITALIA, SPA	IT	18
9 636 D	>>	»	SALVATORE FERRAGAMO ITALIA, SPA	IT	18
9 687 E	>>	»	A MESMA	iT	25
9 594 D	>>	»	MISSONI SPA.		03
9 695 E	>>	»	EBEL S. A.	CH	25
9 696 F	>>	»	A MESMA	CH CH	06
9 697 G	>>	»	A MESMA	CH	09
9 698 H	»	»	A MESMA		16
9 699 J	»	>>	A MESMA	CH CH	18
9 700 J	>>	»	A MESMA	CH	34
9 701 K	>>	»	A MESMA		4i
9 708 T	>>	»	WARNER COMMUNICATIONS INC	US	
9 732 T	»	»	SEIKO TISSUE PAPER INDUSTRIAL COMPANY LIMITED	HK GB	16 25
9 733 U	»	»	LAWMAN HOLDINGS LIMITED		03
9 742 V	»	»	L'OREAL SOCIÉTÉ ANONYME	FR	03
9 744 Y	»	»	FIRMA CHEONG WA	MO	03
9 745 Z	»	»	A MESMA	MO	05
9 761 Z	»	»	MERCK & CO. INC	US	05
9 770 W	»	»	A MESMA	US	
9 771 A	>>	»	DAYS HOTELS LICENSING LIMITED	BS	42 03
9 776 F	>>	»	UNILEVER PLC	GB	03
9 780 B	»	»	A MESMA	GB	03
9 781 C	»	»	A MESMA	CB	03
9 785 G	»	»	A MESMA	GB	03
9 793 G	»	»	A MESMA	GB	03
9 794 H	>>	»	A MESMA	GB	03
9 796 K	>>	>>	A MESMA	GB	03
9 797 L	>>	»	A MESMA	GB	03
13 513 X	»	»	THE STROH BREWERY COMPANY	US	32
13 514 Y	»	»	A MESMA	US	32
15 110 T	»	»	FII FOOTWEAR MANAGEMET LIMITED	GB	25

Concessão de extensão a Macau

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
9 690 W	97-08-20	97-08-20	PEPE CLOTHING (H. K.) LIMITED	нк	18	Marca nacional n.º 257 878. concedida.

Recusa

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1.º requerente	País resid.	Classes (Nice)	Observações
9 102 K	88–11–22	97–08–20	WEST POINT-PEPPERELL. INC	US	25	Artigo 189.°, n.° l, alínea m), do CPI. Confunde-se com a marca na- cional n.° 213 204.

Renovações

(À duração deste registo passa a ser aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 56/95-M, de 6 de Novembro)

Processo	Data de entrada	Requerente	Mand. L B
11! H	97-08-12	VÍTOR GUEDES — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SA	8 J S N
112 J	>:-08-12	A MESMA	81 25
113 K	,, ,,	A MESMA	
114 L	» »	A MESMA	8 J S J
115 M	» »	A MESMA	8 J S N
136 T	97-08-13	SONY MUSIC ENTERTAINMENT INC.	3 D S N
130 I 137 U	97-06-13 »	A MESMA	3 D S 7
498 X	97-08-14	O MUSTAD & SON A/S	9 K S N
567 T	97-08-25	THE GENERAL ELECTRIC COMPANY PLC	52 N S N
570 M	»	GEC-MARCONI LIMITED	9 K S N
571 N	»	A MESMA	9 K S N
572 P	»	THE GENERAL ELECTRIC COMPANY PLC	52 N S N
610 D	97-08-28	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG	3 D S N
6!! E	»	A MESMA	3 D S N
613 G	»	A MESMA	3 D S N
615 J	»	A MESMA	3 D S N
632 K	97-08-05	JACQUES JAUNET S. A.	8 J S N
693 W	97-08-28	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG	3 D S N
694 A	» »	A MESMA	3 D S N
702 H	97-08-19	PIERRE FABRE MEDICAMENT PORTUGAL LAD	9 K S N
705 L	97-08-05	JACQUES JAUNET S. A.	8 J S N
760 U	97-08-01	UT HOLDINGS S. A.	52 N S N
896 L	97-08-13	THE COCA-COLA COMPANY	3 D S N
975 K	» »	LEVI STRAUSS & CO.	3 D S N
976 L	»	A MESMA	3 D S N
977 M	»	A MESMA	3 D S N
978 N	»	A MESMA	3 D S N
979 P	»	A MESMA	3 D S N
980 G	»	A MESMA	3 D S N
036 Y	970805	BERRY BROS & RUDD LIMITED	12 E S N
250 D	97-08-27	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG	3DSN
253 G	97–08–28	A MESMA	3DSN
254 H	»	A MESMA	3 D S N
255 J	»	A MESMA	3 D S N
257 L	97-08-27	A MESMA	3 D S N
259 N	97-08-28	A MESMA	3 D S N
260 F	»	A MESMA	3 D S N
262 H	»	A MESMA	3 D S N
264 K	»	A MESMA	3 D S N
265 L	»	A MESMA	3 D S N
266 M	»	A MESMA	3 D S N
267 N	97–08–27	A MESMA	3 D S N
268 P	»	A MESMA	3 D S N
270 H	»	A MESMA	3 D S N
271 J	»	A MESMA	3 D S N 3 D S N
272 K	»	A MESMA	3 D S N
273 L	»	A MESMA	3 D S N
274 M 275 N	» 97–08–28	A MESMA	3 D S N
276 P		A MESMA	3 D S N
277 R	» »	A MESMA	3 D S N
341 G	97-08-05	PACO RABANNE PARFUMS	8 J S N
342 H	» »	A MESMA	81 S N
343 J	» »	A MESMA	8 J S N
393 V	» »	CUSSONS (INTERNATIONAL) LIMITED	12 E S N
394 X	»	A MESMA	IZE SN
395 Y	» »	A MESMA	12 E S N
396 Z	97-08-13	BROWN & WILIMSON TOBACCO CORP. (EXPORT), LIMITED	53 P S N
523 N	97-08-18	DAINIHON JOCHUGIKU COMPANY, LIMITED	8 J S N
724 Z	97-08-05	BAUME & MERCIER S. A.	8 J S N

Processo	Data de entrada	Requerente			
2 030 W	97-08-13	INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION	8J S N S		
2 031 A	»	A MESMA	8 J S N S		
2 032 B	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	A MESMA	8 3 5 8 5		
2 034 D	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	A MESMA	81 8 8 8		
2 035 E	,	A MESMA	81 8 8 8 8		
2 241 L	97-08-21	DIU, ATATNI PODNIK	8 1 8 8 8		
2 320 K	»	CHEMAPOL ALCIOVA ALCIOVA SPOLECNOST PRO. Z. OBCHOD	81 SNS		
2 321 L	,,,	A MESMA	8 J S N S		
2 374 A	97-08-05	VANDEX INTERNATIONAL AG	8J SNS		
2 375 B	97-00-03 »	A MESMA	81, 2 1, 2		
2 376 C	» »	A MESMA	81 SNS		
2 377 D	» »		8 J S N S		
	1	A MESMA			
2 526 A	97-08-18	LRC PRODUCTS LIMITED	81 87.8		
2 527 B	»	A MESMA	81 2 2 2		
2 528 C	»	A MESMA	81 878 87 878		
2 529 D	»	A MESMA	81 87.3		
2 530 X	>>	A MESMA	81 2 N 2		
2 531 Y	,,	A MESSIA	81 27.2		
2 674 N	97–08–05	VYCHODOCESK CHEMICKE ZAVODY SYNTHESIA	81 2 2 2		
2 675 P	»	A MESMA	8 J S N S		
2 676 R	»	A MESMA	8 J S N S		
2 677 S	»	A MESMA	8J SNS		
2 678 T	»	A MESMA	8 J S N S		
2 681 M	»	A MESMA	8 J S N S		
2 867 Z	97-08-27	SUNKIST GROWERS INC.	81 87.2		
2 933 S	97-08-25	AQUASCUTUM LIMITED	12 E S N S		
3 082 X	97-08-05	VYCHODOCESK CHEMICKE ZAVODY SYNTHESIA	81 8 7 8		
3 084 Z	97-08-12	ALBERTO-CULVER COMPANY	8 J S N S		
3 087 B	»	A MESMA	8 J S N S		
3 089 D	»	A MESMA	81 S N S		
3 094 A	»	A MESMA	8 J S Y S		
3 197 H	97-08-13	KRAFT FOODS LIMITED	52 N S N S		
3 199 K	97–08–04	CARAN D'ACHE S. A.	52 N S N S		
3 200 K	»	A MESMA	52 N S N S		
3 201 L	»	A MESMA	52 N S N S		
3 525 H	97–08–06	AKTIEBOLAGET ELECTROLUX	9 K S N S		
3 526 J	»	A MESMA	9 K S N S		
3 527 K	»	A MESMA	9 K S N S		
3 528 L	»	A MESMA	9 K S N S		
3 551 K	97-08-01	CARAN D'ACHE S. A.	52 N S N S		
3 552 L	»	A MESMA	52 N S N S		
3 553 M	»	A MESMA	52 N S N S		
3 554 N	»	A MESMA	52 N S N S		
3 555 P	»	A MESMA	52 N S N S		
3 565 S	97–08–06	AKTIEBOLAGET ELECTROLUX	9 K S N S		
3 566 T	»	A MESMA	9 K SNS		
3 567 U	»	A MESMA	9 K SNS		

Revalidações

Processo	Data de entrada	de Requerente	
14 175 C	97-08-26	WAL-MART STORES INC.	7 H S N S
14 176 D	»	A MESMA	7 H S N S
14 178 F	»	A MESMA	7 H S N S
14 180 W	»	A MESMA	7 H S N S
14 183 C	»	A MESMA	7 H S N S
14 185 E	»	A MESMA	7 H S N S
14 186 F	»	A MESMA	7 H S N S
14 188 H	»	A MESMA	7 H S N S
14 189 J	»	A MESMA	7 H S N S
14 190. B	»	A MESMA	7 H S N S

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Date da caducidade	Nome do 1.º requerente/titular	País resid.
15 031 U 15 114 Y 15 115 Z 15 116 W 15 117 A 15 118 B 15 119 C 15 143 C 15 158 K 15 180 H 15 244 H 15 245 J	96-04-02 » » » » » » » » »	97-07-31	COMPANHIA DE PRODUTOS ALIMENTARES GLODROAST MARS. INC. A MESMA C MESMA A MESMA PEPSICO, INC. CABLETRON SYSTEMS, INC. LMC MUSIC, INC. A MESMA	MO US US US US US US US US US

Averbamentos

Número do registo	Data do despacho	Natureza do averbamento	Proprietário	Modificação
570-M 571-M 702-M	97–08–25 » 97–08–19	Modificação de identidade Idem Idem	The Marconi Company Limited A mesma	Gec — Marconi Limited. A mesma. Pierre Fabre Medicament Portugel
136–M	97–08–13	Modificação de sede	Sony Music Entertainment Inc	gal, L. ^{da} 550 Madison Avenue, New York, Estado de New York, Estados Unidos da América.
137–M 702–M	97–08–19	Idem	A mesma	Idem. Rua Rodrigo da Fonseca, 178, 2.°. esquerdo, 1070 Lisboa.
703-M	97–08–01	Idem	Robapharm AG	Sempacherstrasse 43, Postfach CH-4008 Basel, Suíça.
1 341-M	97–08–05	Idem	Paco Rabanne Parfums, Société Anonyme.	6 Boulevard du Parc, Neuilly-sur- -Seine (Hauts de Seine), Franca.
1 342-M	»	ldem	A mesma	Idem.
1 343-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 525-M	97-08-06	Idem	Aktiebolaget Electrolux	S-105 45 Stockholm, Suécia.
3 526-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 527-M	»	Idem	A mesma	Idem.
3 565-M	»	Idem	A mesma	Idem.

Averbamentos Mudanças de identidade

Processo	Data do averbamento	Antigo nome do requerente/titular	País resid.	Actual nome do requerente/titular	País resid.
6 025 M 6 026 N 6 030 J 6 031 K 15 189 T	97-07-31 » » 97-08-11	SOCIEDADE DOS VINHOS BORGES & IRMÃO, SARL. A MESMA	PT PT PT PT HU	SOCIEDADE DOS VINHOS BORGES, S. A. A MESMA A MESMA A MESMA GE LIGHTING TUNGSRAM VILÁGÍ- TÁSTECHNIKAI RÉSZVÉNYT.	PT PT PT PT HU

Mudanças de residência ou sede

Processo	Data do averbamento	Nome actual do requerente/útular	Residência/sede averbada	País resid.
6 025 M	97–07–31	SOCIEDADE DOS VINHOS BORGES, S. A.	RUA GENERAL TORRES, 923, VILA NOVA DE GAIA.	PT
6 026 N 6 030 J 6 031 K	» » »	A MESMAA MESMA	IDEM IDEM IDEM	PT PT PT

Transmissões

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titulur	País resid.	Actual requerente/titular	País resid.
15 166 K	97-08-14	KITON S. R. L. GALLINA BLANCA, S. A. A MESMA		CHEMILT AG. PREPARADOS ALIMENTÍCIOS, SA A MESMA	CH ES ES

Renúncias

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1.º requerente/titular	Pais resid
4 285 S	94–11–09	97–08–22	PHILIP MORRIS PRODUCTS INC.	US
4 286 T	»	»		US

Rectificações

Boletim Oficial n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 1997:

Marcas n.º 197-M — no mapa das renovações de marcas em Macau, coluna «Requerente», onde se lê: «Limco, Inc.»

deve ler-se: «ſsuzu Jidosha Kabushiki Kaisha (também comerciando como Is zu Motors Limited».

Boletim Oficial n.º 39, II Série, de 24 de Setembro de 1997:

Marcas n.º 9 289-M — no mapa dos averbamentos de transmissões, coluna «Actual requerente/titular», onde se lê: «Castlendge Limited»

deve ler-se: «Castleridge Limited».

Boletim Oficial n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1997:

Marcas n.º 12 224-M — no mapa das concessões de marcas em Macau, coluna «Nome do 1.º requerente/titular», onde se lê: «Rebecca Susan Carrell»

deve ler-se: «Vision Card International Limited», e coluna «País residente», onde se lê: «GB»

deve ler-se: «HK».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios Césa*".

(Custo desta publicação \$ 100 450,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

- 2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores principais do quadro da DSE, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.
 - 2.2. Documentos a apresentar:
 - a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

O técnico superior assessor realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executa-

das com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior assessor, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 600 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias, chefe do Departamento da Inspecção das Actividades Económicas; e

Sou Tim Peng, chefe do Sector de Registo de Operadores.

Vogais suplentes: Lam Hou Iun, chefe do Sector de Licenciamento do Comércio Externo; e

Chan Kam In, chefe da Divisão de Informática.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

通告

按照經濟協調政務司一九九七年十二月十八日之批示,以及 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工 作人員通則》的規定,茲公佈透過審查文件方式進行普通限制性 晉升考試招聘人員,以填補經濟司編制第一職階高級技術顧問一 缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件為之,限於本司工作人員報考,報 考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起計 二十日內遞交。本開考之該等空缺被填補後即無效。

2. 報考條件

2.1 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所 規定之要件,且屬本司首席高級技術員均可報考。

2.2 應遞交之文件:

- a) 有效的身分證明文件影印本;
- b)由有關部門發出的個人紀錄,其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職的 年資以及對報考具重要意義之工作評核:

c)履歷。

如在報名表格上作明確聲明上述a)及b)項之文件已存入個 人檔案,則免交該等文件。

2.3. 報名方式及地點:

報考者須填寫十二月二十一日第87/89/M 號法令第五十二條 第一款所指之報名表格,並將之送交澳門南灣羅保博士街一至三 號(國際銀行大廈) 六樓經濟司人事暨總務科。

3. 工作性質

高級技術顧問之工作為:需具學士學位專門技能和基本培訓,以便在科學技術之方法和程序上,能獨立並盡責地執行一般或專門性之諮詢、研究、分析和配合之職務,目的為協助上級作出决策。

4. 薪俸

按照附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令所載薪俸索引, 第一職階高級技術顧問之薪俸為 600 點。

5. 甄選方式

審查文件方式之考試以評審履歷為之。

6. 典試委員會之組成:

主席:行政暨財政廳廳長 羅銳榮

正選委員:經濟活動稽查廳廳長 迪亞士

經營外貿人士登記組組長 蘇添平

候補委員:外貿准照組組長 林浩然

資訊處處長 陳錦燕

一九九七年十二月三十一日於澳門經濟司

代司長 陳麗敏

(Custo desta publicação \$ 2 329,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática principais do quadro da DSE, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática assessor cabem funções de assistir a chefia e direcção nas acções de planeamento e na elaboração de planos de informatização dos serviços; conceber e coordenar a implementação de sistemas informáticos; exercer funções de auditoria e consultadoria informáticas; definir metodologias e propor normas e procedimentos, tendo em vista a informatização dos serviços; efectuar estudos de avaliação de equipamentos, suportes lógicos, técnicas de teleprocessamento, privacidade e segurança de informação; definir e enquadrar acções de formação técnico-profissionais necessárias à implementação dos sistemas informáticos.

4. Vencimento

O técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 600 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Orlando Silvestre do Espírito Santo Dias, chefe do Departamento da Inspecção das Actividades Económicas; e

Chan Kam In, chefe da Divisão de Informática.

Vogais suplentes: Sou Tim Peng, chefe do Sector de Registo de Operadores; e

Mac Vai Tong, chefe do Sector de Registo e Cadastro Industrial.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

按照經濟協調政務司一九九七年十二月十八日之批示,以及 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工 作人員通則》的規定,茲公佈透過審查文件方式進行普通限制性 晉升考試招聘人員,以填補經濟司編制第一職階資訊高級技術顧 問一缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件為之,限於本司工作人員報考,報 考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起計 二十日內遞交。本開考之該等空缺被填補後即無效。

2. 報考條件

2.1 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所 規定之要件,且屬本司首席資訊高級技術員均可報考。

2.2 應遞交之文件:

- a) 有效的身分證明文件影印本;
- b)由有關部門發出的個人紀錄,其內載有以往曾擔任之職務,所屬職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職的 年資以及對報考具重要意義之工作評核;
 - c)履歷。

如在報名表格上作明確聲明上述 a) 及 b) 項之文件已存入個 人檔案,則免交該等文件。

2.3. 報名方式及地點:

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令第五十二條 第一款所指之報名表格,並將之送交澳門南灣羅保博士街一至三 號(國際銀行大廈)六樓經濟司人事暨總務科。

3. 工作性質

第一職階資訊高級技術顧問之工作為:協助主管及領導層規 劃及制定有關部門資訊化方面之計劃;構思及協調資訊系統;執 行資訊審計及諮詢工作;為協助部門資訊化確立方法及提出規條 及程序建議;需研究資訊設備評估、邏輯支援、資料處理技考及 資訊之私有性及可靠性;為貫徹資訊系統訂定專業技術培訓工 作。

4. 薪俸

按照附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令所載薪俸索引, 第一職階資訊高級技術顧問之薪俸為 600 點。

5. 甄選方式

審查文件方式之考試以評審履歷為之。

6. 典試委員會之組成:

主席:行政暨財政廳廳長 羅銳榮

正選委員:經濟活動稽查廳廳長 迪亞士

資訊處處長 陳錦燕

候補委員:經營外貿登記組組長 蘇添平

工業登記暨記錄組組長 麥偉棟

一九九七年十二月三十一日於澳門經濟司

代司長 陳麗敏

(Custo desta publicação \$ 2 417,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais do quadro de pessoal da DSE, que reúnam os requisitos previstos no n.º1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional).

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico especialista compete: exercer funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Mac Vai Tong, chefe do Sector de Registo e Cadastro Industrial; e

Chan Iok Wai, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe; e

Hoi Chi Hong, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

按照經濟協調政務司一九九七年十二月十八日之批示,以及 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工 作人員通則》的規定,茲公佈透過審查文件方式進行普通限制性 晉升考試招聘人員,以填補經濟司編制第一職階特級技術輔導員 二缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件為之,限於本司工作人員報考,報 考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起計 二十日內遞交。本開考之該等空缺被填補後即無效。

- 2. 報考條件
- 2.1 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所 規定之要件,且屬本司首席技術輔導員均可報考。
 - 2.2 應遞交之文件:
 - a) 有效的身分證明文件影印本;
- b)由有關部門發出的個人紀錄,其內載有以往曾擔任之職務,所屬職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職的年資以及對報考具重要意義之工作評核;
 - c)履歷。

如在報名表格上作明確聲明上述a)及b)項之文件已存入個 人檔案,則免交該等文件。

2.3. 報名方式及地點:

報考者須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令第五十二條 第一款所指之報名表格,並將之送交澳門南灣羅保博士街一至三 號(國際銀行大廈) 六樓經濟司人事暨總務科。

3. 工作性質

特級技術輔導員之工作為:憑學術及職業資格所取得之技術、理論及實踐之知識,負責技術應用之執行性職務,但須按符合既定指令,且所認識或配合之方法及程序執行。

4. 薪俸

按照附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令所載薪俸索引, 第一職階特級技術輔導員之薪俸為 400 點。

5. 甄選方式

審查文件方式之考試以評審履歷為之。

6. 典試委員會之組成:

主席:行政暨財政廳廳長 羅銳榮

正選委員:工業登記暨記錄組組長 麥偉棟

二等高級技術員 陳旭偉

候補委員:二等高級技術員 羅敏媚

二等高級技術員 許志雄

一九九七年十二月三十一日於澳門經濟司

代司長 陳麗敏

(Custo desta publicação \$ 2 277,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

土地工務運輸司

Listas 名 單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, datado de 15 de Abril de 1997, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio do mesmo ano:

按照運輸暨工務政務司一九九七年四月十五日之批示,以及 經一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》刊登開考通 告,關於填補土地工務運輸司編制,資訊人員組別第一職階二等 資訊技術員一缺之一般入職考試應考人之評核名單:

Candidatos aprovados:	valore
合格之應考人:	分
1.° Lio Tong Meng	7,9
2.° Cheong Veng Tong	7,8
3.° Cheong Iat Veng	7,4
4.° Fong Sok Wa	6,9
5.° Cheong Ion Tong	6,7
6.° Lo Vai Cheong	6,5
7.° Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein	6,0
8.° Chim Heng I	5,9

Candidato excluído por ter obtido classificação final inferior a cinco valores:

因最後評核分數少於五分而被剔除之應考人:

Wu Kam Keong.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos:

因知識考試缺席而被剔除之應考人:

Cheong Chu Cheong, aliás Chang Chu Hsiang;

Lao Lai Fan;

Lao Si Pan;

Lei Ka Man;

Leong Sio Man;

Vong Koc Man.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門 公共行政工作人員通則》第六十八條之規定,應考人可於本名單 在《政府公報》公佈日起計十個工作天內對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Dezembro de 1997).

(於一九九七年十二月五日經運輸暨工務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Júri. — O Presidente, Lei Weng Kuong. — As Vogais Efectivas, Ma Sok Kun, aliás Ma Man Na — Marília dos Santos Mendonça.

一九九八年一月二日於澳門土地工務運輸司

典試委員會:

主席 李永光

正選委員 馬淑娟

Marília dos Santos Mendonça

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

經一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》刊登開 考通告,關於填補土地工務運輸司人員編制第一職階二等資訊督 導員兩缺之一般入職考試應考人之評核名單:

Candidatos aprovados:	valores
合格之應考人:	分
Cheong Iat Veng	8,05
Ho Wai Leng	7,65
Ieong Hok Weng	7,56
Chan Vai Peng	7,54
Chiu Lap Chuen	7,30

Wong Io Kuan	5	
Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas 7,08	8	
Au Tin Seak 6,7	7	
Chu Kin Kuok	3	
Wong Chi Kin	6	
Daniel Augusto dos Santos	6	
Wu Kam Keong	4	
Felipe da Silva	5	

Candidatos excluídos por terem obtido classificação final inferior a cinco valores:

因最後評核分數少於五分而被剔除之應考人:

Hui Pui Hang;

Kon Ngai Iong.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos:

因知識考試缺席而被剔除之應考人:

Fong Sio Man;

Fong Sok Wa;

Im Chon Kin;

Lou Man On;

Luísa Choi;

Rui Miguel Conceição Ribeiro;

Tou Sok I.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista profissional:

因面試缺席而被剔除之應考人:

César Rodrigues Ho;

Vong Sio Hong.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定,應考人可於本名單在《政府公報》公佈日起計十個工作天內對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 1997).

(於一九九七年十二月十七日經運輸暨工務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Júri. — A Presi-

dente Suplente, Ma Sok Kun, aliás Ma Man Na, técnica superior de informática. — Os Vogais Suplentes, Lei Weng Kuong, chefe de divisão — Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu, chefe de divisão.

一九九八年一月二日於澳門土地工務運輸司

典試委員會:

候補主席:高級資訊技術員 馬淑娟

候補委員:處長 李永光

處長 陳少釗

(Custo desta publicação \$ 1 603,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 Maio de 1997:

經一九九七年五月七日第十九期第二組《政府公報》刊登開 考通告,關於填補土地工務運輸司人員編制第一職階二等資訊助 理技術員三缺之一般入職考試應考人之評核名單:

Candidatos aprovados:	valores
合格之應考人:	分
Chiu Lap Chuen	8,09
Au Tin Seak	7,90
Ieong Hok Weng	7,86
Loi Soi Kio	7,79
Chan Vai Peng	7,62
Chim Heng I	7,60
Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas	7,53
Wu Kam Keong	7,03
Cheong Io Peng	6,84
Mo Chon Hang	6,60
Wong Chi Kin	6,51
Pun An I	6,33

Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos:

因知識考試缺席而被剔除之應考人:

César Rodrigues Ho;

Chan Wai Keong;

Fong Sio Man;

Kon Ngai Iong;

Sun Kam Fong, aliás Maria Sing Maa.

Candidato excluído por não ter comparecido à entrevista profissional:

因面試缺席而被剔除之應考人:

Lam Man Chit.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

根據十二月二十一日第87/89/M 號法令第一條核准之《澳門 公共行政工作人員通則》第六十八條之規定,應考人可於本名單 在《政府公報》公佈日起計十個工作天內對該名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 1997).

(於一九九七年十二月十七日經運輸暨工務政務司之批示確認)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Júri. — A Presidente Suplente, *Ma Sok Kun*, aliás *Ma Man Na*, técnica superior de informática. — Os Vogais Suplentes, *Lei Weng Kuong*, chefe de divisão — *Chan Mat Chou*, aliás *Chan Siu Chiu*, chefe de divisão.

一九九八年一月二日於澳門土地工務運輸司

典試委員會:

候補主席:高級資訊技術員 馬淑娟

候補委員:處長 李永光

處長 陳少釗

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

CHAN CHI KEONG CHAN KEI IONG CHAN MAN PIO CHAN WING KWONG CHEANG CHAN SAN a) CHEOK CHON NAM CHEONG WAN CHONG CHIU KUAN HOU FOK SU IAO HO CHI KIO IU SIO KEONG a) KWONG IAT MENG a) LAM CHI IONG LAM HON PUN a) LAM MAN WA LEI KIT HO a) LEI TONG WENG LEONG WENG KUN a)

LEUNG MUN TING a)
LO MAN TIN a)
MAK PENG KIN
MAK WENG FU, ALIÁS MARK WAIN FU a)
TAM IN WO
TAM KUOK HONG a)
TAM WAI IAT a); b)
VU KA SIO a)
U KIN TAK
U PUI UN
U SI WAI
WAT IN
WONG CHAN HEI a)
WONG MAN CHENG
WONG KAM HONG a)

- a) Falta apresentar certificado de habilitações;
- b) Falta apresentar nota curricular.

YEUNG CHI CHUNG a)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer a entrega dos documentos em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 23 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, Vong Va Sam, chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção. — Os Vogais, Hak Keng Lam, técnico superior de 1.ª classe — Lam Kuok Ieong, técnico superior de informática de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 858,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 1997:

ALEXANDRE LEI a) AU CHAN PONG AU MAN WENG CAROLINA MORAIS HOI CHAN KAM a) CHAN KEI IONG CHAN PO TIM CHAN UT SEONG a) CHAN KUN CHAI a) CHANG CHUN CHOI CHAU KA LOK a) CHEANG CHAN SAN a) CHEANG KIT IAN a) CHENG CHI LEK a) CHENG CHI WAI a) CHEONG CHI MENG a) CHEONG SEK CHUN CHEONG PUI CHONG CHEONG MENG LEONG CHEONG WAN CHONG CHOI KIN CHON a) CHONG VENG FAT a); b) FAN KA ING FOK SU IAO HO KAI SAM, ALIÁS MAUNG KYAW TUN HO MAN HOU a) HUI PUI HANG c) IU SIO KEONG a) IEONG IOK LEONG a); b) KAN IM HAN, ALIÁS JIAN YANXIAN a)

KA LUN WONG a) KONG YUEN HAN LAM CHON MENG LAM HON PUN LAM CHI IN LAM CHI HONG LAM LOK IP a) LAM VALIAM LAO WENG HONG LAO KIT SAM LEI CHOU WAI a) LEI HOI IAN, ALIÁS MARIA PAULINA LEI a) LEI HON FAI a); d) LEI IAT PONG a) LEI IM FAN LEI KIT HO a) LEI KIT LENG a) LEI KUOK WENG a) LEI TONG WENG LEONG CAN PENG a) LEONG CHI KIN a) LEONG CHONG UN LEUNG KA SENG a); b) LEONG KUAN LOK a) LEONG WENG WA a) LEONG WENG KUN a) LEONG KAN FU LIO PEK HONG LO MAN TIN LOU VA KEI LOU WAN PAN MA SAI CHONG MAK WENG IN a) MAK WENG HUNG a) MUI CHI SEONG NG KIN PAN a) PANG PONG LEONG PAULO JORGE CRUZ FRANCO MAGALHÃES CAROCHAS REGINA NG SI TOU WAI KIT SOU KUOK WENG a) TAM WAI IAT TAM HOI IONG TAM KUOK HONG TAM WAI KEONG a) TENG SI IAN a) TONG CHONG MAN U CHOI KIT U KIN TAK U PUI UN U SI WAI UN VENG KUAI a) VONG CHON KUAN WAI VENG IP WONG YIU MAN WU WAI CHUN a)

- a) Falta apresentar certificado de habilitações;
- b) Falta apresentar nota curricular;
- c) Falta apresentar registo biográfico;
- d) Falta apresentar cópia do documento de identificação.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer a entrega dos documentos em falta, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 23 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, Vong Va Sam, chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção.

— Os Vogais, *Hak Keng Lam*, técnico superior de 1.ª classe — *Lam Kuok Ieong*, técnico superior de informática de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU 澳門保安部隊 POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 治安警察廳

Aviso

通 告

Autorizado por despacho de 13 de Novembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de chefe da carreira de base do quadro geral masculino, quadro geral feminino e da carreira de especialistas do quadro de radiomontador, bem como das que vierem a ocorrer, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1997. — O Comandante, substituto, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

按照保安政務司閣下於一九九七年十一月十三日之批示,由本通告刊登於《政府公報》日起計算,十日內,開考男性、女性基礎職程之警長,及無線電專業職程的警長晉級試以及填補將有需要之空缺。

一九九七年十二月十六日於澳門治安警察廳

代廳長 賈梅利步兵中校

(Custo desta publicação \$ 552,00)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Aviso

Nos termos do artigo 159.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e em conformidade com o despacho de 2 de Janeiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, está aberto concurso de admissão ao curso de promoção a chefe do quadro geral na carreira ordinária ou de linha masculina e feminina e do quadro de mecânicos na carreira de especialista da Polícia Marítima e Fiscal, entre os subchefes dos referidos quadros que se encontrem nas condições indicadas nos artigos 123.º, 124.º e 137.º, alínea a), do EMFSM.

Os candidatos deverão apresentar na Unidade de Gestão de Pessoal da PMF, no prazo de dez dias, a contar da data da publi-

cação deste aviso, a declaração a que se refere o artigo 160.º do EMFSM.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — O Comandante, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

CORPO DE BOMBEIROS

消防隊

Aviso

通告

Autorizado por despacho de 4 de Dezembro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso ao curso de promoção para o preenchimento de vagas de chefe da carreira de base do quadro geral masculino, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, bem como das que vierem a ocorrer.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

茲公佈,根據保安政務司於一九九七年十二月四日之批示所 核准,關於開設升級課程考試,以填補現有和將出現之男性普通 編制基礎職程之區長空缺,由本佈告在政府公報刊登日起計,十 天期限內,接受報名投考。

一九九七年十二月二十六日於澳門消防隊。

隊長 麥德琛 工程師中校

(Custo desta publicação \$ 473,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Listas

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Manuel Azevedo Lei.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, Francisco Xavier Pinto do Amaral, chefe de departamento. — Os Vogais, Belinda de Lemos Ferreira, chefe de divisão — Man Ion Leong, chefe de departamento, substituto.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

Iu Keng Fong.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Belinda de Lemos Ferreira*, chefe de divisão. — Os Vogais, *António Pedro Dutra da S. C. de Paiva*, subdirector — *Leong Seak Kan*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司法警察司

Lista 名 單

Dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos do concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

按照刊登於一九九七年八月六日第三十二期第二組《政府公報》有關以普通、考試、一般入職方式開考,以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別第一職階二等督察五缺,知識考試合格之應考人名單如下:

A) Candidatos aprovados:

合格之應考人:

	Prova escrita	Prova oral	Prova de conheci- mentos
	筆試成績	口試成績	知識考試
1.° Lam Hao Peng 林巧萍	65,00	75,00	70,00
2.° Lo Chun Seng 羅全勝	61,00	70,00	65,50

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão, no prazo de dez dias contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

按照十二月二十一日第87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條規定,不獲接納之應考人在本名單公報日起十天內提出上訴。

B) Exame médico

體格檢查

Os candidatos aprovados serão avisados, oportunamente, da data e local da realização do exame médico.

體格檢查之日期及地點將另行通知各知識考試合格之考生。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Esteves da Cruz*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Sebastião Israel da Rosa*, chefe do Subgabinete da Interpol.

一九九七年十二月三十一日於澳門司法警察司

典試委員會:

主席:副司長 古耀祖學士

正選委員:司法警察學校校長 鮑輝南學士

國際刑警分署署長 羅沙

(Custo desta publicação \$ 990,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 438/50/CMI/97, de 5 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

- 2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro da CMI, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.
 - 2.2. Documentos a apresentar:
 - a) Cópia do documento de identificação;
 - b) Registo biográfico; e
 - c) Nota curricular.
- 2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

3. Conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O vencimento do técnico superior principal, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 540 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Engenheiro Ricardo Manuel Martins dos Santos, técnico superior assessor; e

Licenciado Chan In Chio, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização.

Vogais suplentes: Licenciado Carlos Lipari Garcia Pinto, técnico superior assessor; e

Artur Josefat Isac André da Conceição Pereira, chefe da Divisão de Gestão e Recursos Humanos, substituto.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Dezembro de 1997.

— O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 433/50/CMI/97, de 5 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 1.ª classe do quadro da CMI, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.
- 2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

3. Conteúdo funcional

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O vencimento do técnico superior de informática principal, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 540 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Ana Paula Tavares, chefe do Gabinete de Estudos, Coordenação e Planeamento.

Vogais efectivos: Licenciado Lei Kok Wai, chefe do Sector de Informática; e

Licenciado Paulo Miguel de Carvalho Peres Gonçalves, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Artur Josefat Isac André da Conceição Pereira, chefe da Divisão de Gestão e Recursos Humanos, substituto; e

Licenciado Carlos Lipari Garcia Pinto, técnico superior assessor.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Dezembro de 1997.

— O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 1 454,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 434/50/CMI/97, de 5 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico, existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

- 2.1. Podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe do quadro da CMI, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.
 - 2.2. Documentos a apresentar:
 - a) Cópia do documento de identificação;
 - b) Registo biográfico; e
 - c) Nota curricular.
- 2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

3. Conteúdo funcional

Funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O vencimento do técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 400 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86//89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Cheang Sai Kit, chefe da Divisão Económico-Financeira.

Vogais efectivos: Licenciado Chan In Chio, chefe da Divisão de Património, Licenciamento e Fiscalização; e

Rui Manuel Morais, chefe do Sector de Recursos Humanos, substituto.

Vogais suplentes: Licenciado Carlos Lipari Garcia Pinto, técnico superior assessor; e

Artur Josefat Isac André da Conceição Pereira, chefe da Divisão de Gestão e Recursos Humanos, substituto.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 435/50/CMI/97, de 5 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os assistentes de informática de 2.ª classe do quadro da CMI, que reúnam os requisitos previstos no

n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

- 2.2. Documentos a apresentar:
- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.
- 2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

3. Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O vencimento do assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 305 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Lei Kok Wai, chefe do Sector de Informática.

Vogais efectivos: Licenciado Sou Peng Kuan, técnico superior de informática de 1.ª classe; e

Rui Manuel Morais, chefe do Sector de Recursos Humanos, substituto.

Vogais suplentes: Licenciado Lam Un Teng, técnico superior de informática de 1.ª classe; e

Licenciado Kou Io Keong, técnico superior de informática de 1.ª classe.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Dezembro de 1997.

— O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 1 471,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 436/50/CMI/97, de 5 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

- 2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 1.ª classe do quadro da CMI, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.
 - 2.2. Documentos a apresentar:
 - a) Cópia do documento de identificação;
 - b) Registo biográfico; e
 - c) Nota curricular.
- 2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

3. Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O vencimento do técnico auxiliar principal, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 265 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação

de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Luísa Maria Leitão Loureiro Costa Ferreira, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Licenciada Maria José Pinhão Barradas Correia Nabais Domingos, técnica superior assessora; e

Licenciado Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong, chefe do Sector de Contabilidade.

Vogais suplentes: Engenheiro Hernâni Filomena Coelho da Silva, técnico superior de 2.ª classe; e

Rui Manuel Morais, chefe do Sector de Recursos Humanos, substituto.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Dezembro de 1997.

— O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 1 349,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária n.º 437/50/CMI/97, de 5 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de topógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal das Ilhas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da CMI, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

- 2. Condições de candidatura
- 2.1. Podem candidatar-se os topógrafos de 2.ª classe do quadro da CMI, que reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.
 - 2.2. Documentos a apresentar:
 - a) Cópia do documento de identificação;
 - b) Registo biográfico; e
 - c) Nota curricular.
- 2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue no Sector de Expediente Geral e Arquivo da CMI, sito na Rua Correia da Silva, s/n, Taipa.

3. Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O vencimento do topógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 265 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando-se a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheira Cheung So Mui Cecília, chefe do Departamento dos Serviços Agrários.

Vogais efectivos: Arquitecto Fernando Augusto Ferreira Macedo, chefe da Divisão de Jardins, Áreas Ajardinadas e Parques; e

Artur Josefat Isac André da Conceição Pereira, chefe da Divisão de Gestão e Recursos Humanos, substituto.

Vogais suplentes: Rui Manuel Morais, chefe do Sector de Recursos Humanos, substituto; e

Engenheiro Teófilo Borges, técnico superior assessor.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 26 de Dezembro de 1997. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

INSTITUTO CULTURAL 文 化 司 署

Avisos

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dez lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto Cultural de Macau, nos termos

do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para as seguintes áreas:

- A) Ciências documentais biblioteca dois lugares;
- B) Arquitectura três lugares;
- C) Ciências musicais um lugar;
- D) Informática dois lugares;
- E) Humanísticas dois lugares.
- 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e possuam as habilitações académicas correspondentes ao nível de licenciatura nas seguintes áreas:

- A) Na área de ciências documentais biblioteca licenciatura em Ciências Documentais ou Biblioteconomia;
 - B) Na área de arquitectura licenciatura em Arquitectura;
- C) Na área de ciências musicais licenciatura em qualquer área das ciências musicais;
 - D) Na área de informática licenciatura em Informática;
- E) Na área de humanísticas licenciatura adequada, com preferência para as áreas de história, de sociologia, de antropologia e de relações internacionais.
 - 2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
 - c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
 - c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao ICM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição

Os candidatos deverão mencionar na ficha de inscrição a área a que se candidatam.

2.3. Formalização de candidaturas:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue, durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita 40%;
- b) Análise curricular 30%; e
- c) Entrevista profissional 30%.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

6. Programa

O programa de provas do concurso em cada área abrangerá as seguintes matérias:

A) Área de ciências documentais — biblioteca:

Lei orgânica do Instituto Cultural de Macau: Decreto-Lei n.º 63//94/M, de 19 de Dezembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Decreto-Lei n.º 72/89/M, de 31 de Outubro; e Decreto-Lei n.º 23/92/M, de 6 de Abril (Lei do Depósito Legal do território de Macau);

Decreto-Lei n.º 73/89/M, de 31 de Outubro (Regime arquivístico do território de Macau);

Portaria n.º 183/89/M, de 31 de Outubro (Regulamento do Arquivo Histórico de Macau);

Portaria n.º 186/89/M, de 31 de Outubro; Portaria n.º 197/93//M, de 5 de Julho (Regulamento da Biblioteca Central de Macau);

Importância das bibliotecas na sociedade;*

Organização mundial das bibliotecas (IFLA — Internacional Federation of Library Association);*

Organização mundial dos arquivos: Conselho Internacional (ICA — Internacional Council on Archives);*

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

* Os candidatos podem solicitar informação sobre estas matérias ao Arquivo Histórico de Macau, sito na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.ºs 91-93, e à Biblioteca Central de Macau, sita na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 89-A.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

São condições de preferência a experiência profissional nas áreas do arquivo ou biblioteca, assim como ser trabalhador do ICM.

B) Área de arquitectura:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei orgânica do Instituto Cultural de Macau: Decreto-Lei n.º 63//94/M, de 19 de Dezembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 30 de Junho, e Decreto-Lei n.º 83/92/M, de 31 de Dezembro, ambos sobre a classificação de imóveis e património arquitectónico;

Regime de empreitada de obras públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969, aplicado pela Portaria n.º 555/71, de 12 de Outubro;

Conhecimentos profissionais nas técnicas construtivas da arquitectura tradicional chinesa. Experiência em projecto e obras de recuperação de edifícios de arquitectura tradicional;

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM.

- C) Área de ciências musicais:
- C.1. Estatuto Orgânico de Macau;

Lei orgânica do Instituto Cultural de Macau: Decreto-Lei n.º 63//94/M, de 19 de Dezembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.º 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

C.2. O concurso é organizado de forma a apreciar e julgar os conhecimentos musicais fundamentais nos vários domínios musicais;

Todo o material levado a concurso é relacionado, quer com a história da música quer com a teoria musical, com especial incidência nos séculos XVII até XX;

Consideram-se como conhecimentos fundamentais para os candidatos o domínio de todos os grandes movimentos, estilos, técnicas, estruturas e os mais importantes compositores de várias épocas;

C. 3. O concurso abrange duas partes: a primeira parte constituirá definições concisas. Os candidatos poderão escrever pequenos ensaios ou utilizar frases simples e claras para responder às questões que lhes forem postas; a segunda parte será relacionada com as grandes correntes musicais do passado e do presente. Os candidatos deverão aqui escrever ensaios mais desenvolvidos.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM.

D) Área de informática:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei orgânica do Instituto Cultural de Macau: Decreto-Lei n.º 63//94/M, de 19 de Dezembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Conhecimentos de programação (Cliente / Servidor): Access, Foxpro, Visual Basic, SQL;

Conhecimentos de Rede Telemática e Internet;

Análise/«Design» do sistema;

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM.

E) Área de humanísticas:

Estatuto Orgânico de Macau;

Lei orgânica do Instituto Cultural de Macau: Decreto-Lei n.º 63//94/M, de 19 de Dezembro;

Despacho n.º 10/SACTC/97, de 23 de Junho, que aprova o Regulamento de Concessão de Bolsas de Investigação;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho:

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio; Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa, chinesa e inglesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas e lugares da realização da prova de conhecimentos e entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Júri

Os júris do concurso terão as seguintes constituições:

A) Área de ciências documentais — biblioteca:

Presidente: Licenciado Isaú Santos, vice-presidente.

Vogais efectivos: Licenciado Wang Zeng Yang, vice-presidente;

Licenciada Maria Helena de Brito Lima Évora, directora do Arquivo Histórico.

Vogais suplentes: Licenciado Jorge Arrimar, director da Biblioteca Central; e

Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

B) Área de arquitectura:

Presidente: Licenciado Isaú Santos, vice-presidente.

Vogais efectivos: Arquitecto Luís António Guizado Gouveia Durão, chefe do Departamento de Património Cultural; e

Arquitecta Maria João Parreira, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciado Lei Man Fong, técnico superior de 2.ª classe.

C) Área de ciências musicais:

Presidente: Licenciado Isaú Santos, vice-presidente.

Vogais efectivos: Licenciada Glória Baldinho, chefe do Departamento da Acção Cultural; e

Licenciado José Luís Mendes da Maia, director do Conservatório.

Vogais suplentes: Licenciado Leung Hio Ming, técnico superior assessor: e

Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

D) Área de informática:

Presidente: Licenciado Wang Zeng Yang, vice-presidente.

Vogais efectivos: Licenciado Mak Man On, chefe do Sector de Informática; e

Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Licenciado Cheang Koc Leong, técnico superior de informática de 2.ª classe; e

Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais.

E) Área de humanísticas:

Presidente: Licenciado Wang Zeng Yang, vice-presidente.

Vogais efectivas: Licenciada Lee Shuk Yee, chefe da Divisão de Estudos, Investigação e Publicações; e

Mestre Dra. Tereza Sena, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciado José Maria Furtado, técnico superior de 1.ª classe.

Instituto Cultural, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

通 告

茲公告周知,根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九七年十二 月十九日之批示,以及按照十二月二十一日第87/89/M 號法令核 准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定,開設普通入職考 試,以填補文化司署人員編制內高級技術人員組別下列範疇內第 一職階二等高級技術員十缺:

- A) 文獻及圖書館範疇——兩缺;
- B) 建築範疇——叁缺;
- C)音樂範疇——壹缺;
- D) 資訊範疇——兩缺;
- E) 人類學範疇---兩缺。
- 1. 類別、期限及有效期

屬普通入職考試,投考申請應自本通告在《政府公報》刊登 後第一個工作日起計二十日內遞交,其有效期在本開考之空缺得 以填補後屆滿。

- 2. 投考條件
- 2.1 投考人:

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任 公職一般要件,並具有下列範疇學士學位的人仕,均可投考。

- A) 文獻及圖書館範疇——文獻學或圖書館管理學學士學位;
- B) 建築範疇——建築學士學位;
- C) 音樂範疇——任何音樂學範疇學士學位;
- D) 資訊範疇---資訊學士學位;
- E) 人類學範疇——合適的學士學位,尤以歷史、社會學、人類學和國際關係方面者,為優先。

2.2 應遞交之文件:

與公職無聯繫之投考人:

- a) 有效身分證明文件副本;
- b) 本通告所要求學歷之證明文件;
- c)履歷。

與公職有聯繫之投考人:

- a) 有效身分證明文件副本;
- b) 本通告所要求學歷之證明文件;
- c)履歷;

d)由有關部門發出之個人紀錄,其內載有以往曾擔任之職務,現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資和在公職之年資以及投考人的工作評核。

屬文化司署人員之投考人,如a)和b)項所指的文件已存入 個人檔案,則免交該等文件,但須在報名表上明確聲明此事實。

投考人需在報名表格上清楚列明投考之範疇。

2.3. 報考方式及地點:

投考人須填寫現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十二 條第一款所指定之第七式樣印件(澳門政府印刷署專印),親身 送交設於友誼大馬路海景花園八十七號U,澳門文化司署行政暨 財政處。

3. 職務性質

高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓,以便在科學/技術的方法和程序上,能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務,目的為協助上級作出決策。

4. 薪俸

第一職階二等高級技術員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令所載薪俸點數表之 430 點。

5. 甄選辦法

甄選以知識考試、履歷審查及面試方式進行,而知識考試以 筆試為之並以最多三小時為限,甄選環節之比重如下:

- a) 筆試——40%;
- b) 審查履歷 --- 30%;
- c)面試---30%。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時,才可在 履歷審查方面獲得評分。

6. 內容

考試內容涉及下列有關資料:

- A) 文獻及圖書館範疇
- ——澳門文化司署組織法,由十二月十九日第63/94/M號法令 核准;
- ——澳門公職法律制度:澳門公共行政工作人員通則,由十二月二十一日第87/89/M號法令核准;十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令;六月一日第23/95/M號法令;六月二十三日第25/97/M號法令;
- ——工程及增添財產與勞務的開支制度,十二月十五日第 122/84/M 號法令: 五月十五日第30/89/M 號法令及七月六日第63/ 85/M 號法令:
 - ——行政程序法典,由七月十八日第 35/94/M 號法令核准;
- ——澳門地區法定存檔制度,十月三十一日第72/89/M 號法 令,及四月六日第23/92/M 號法令;
 - ——澳門地區存檔制度,十月三十一日第73/89/M 號法令;

- ——澳門歷史檔案室章程,十月三十一日第 183/89/M 號訓 今;
- ——澳門中央圖書館章程,十月三十一日第 186/89/M 號訓令;七月五日第 197/93/M 號訓令;
 - ——圖書館在社會上的重要性; *
- ——圖書館環球組織(IFLA-Internacional Federation of Library Association);*
- ——檔案室環球組織:國際委員會(ICA-Internacional Council on Archives);*
 - ——撰寫一則由典試委員會指定之題目。
- *投考人可到位於荷蘭園大馬路第91至93號之澳門歷史檔案室;及位於荷蘭園大馬路第89號A之澳門中央圖書館搜集有關資料。

為了評定最終評分,中葡文知識將作為一個相對於其他因素而言,雙倍計算的衡量系數。

在檔案室或圖書館範疇內具有工作經驗者以及澳門文化司署的工作人員,具有優先取錄條件。

B) 建築範疇

- ---澳門組織章程;
- ——澳門文化司署組織法,由十二月十九日第63/94/M號法令 核准;
- ——澳門公職法律制度:澳門公共行政工作人員通則,由十二月二十一日第87/89/M號法令核准;十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令;六月一日第23/95/M號法令;六月二十三日第25/97/M號法令;
- ——工程及增添財產與勞務的開支制度,十二月十五日第 122/84/M 號法令;五月十五日第 30/89/M 號法令及七月六日第 63/ 85/M 號法令;
 - ——行政程序法典,由七月十八日第 35/94/M 號法令核准;
- ——六月三十日第56/84/M 號法令及十二月三十一日第83/92/ M 號法令;兩者均有關不動產與建築財產之分類;
- ——公共工程承投制度,由一九六九年二月十九日第48871號 法令核准,十月十二日第555/71號訓令著令頒行;
- ——具有中國傳統建築設計的專業知識,以及擁有傳統建築物的維修工程和計劃的經驗;
 - ——撰寫一則由典試委員會指定之題目。

為了評定最終評分,中葡文知識將作為一個相對於其他因素而言,雙倍計算的衡量系數。

澳門文化司署的工作人員,具有優先取錄條件。

C) 音樂範疇

C.1. — 澳門組織章程;

——澳門文化司署組織法,由十二月十九日第63/94/M號法令 核准;

- ——澳門公職法律制度:澳門公共行政工作人員通則,由十二月二十一日第87/89/M號法令核准;十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令;六月一日第23/95/M號法令;六月二十三日第25/97/M號法令;
 - ——行政程序法典,由七月十八日第 35/94/M 號法令核准;
- C.2.——考試以衡量及鑒定投考者在各個音樂領域的基本音樂 知識;
- ——投考者可攜帶入場的資料必須是與音樂史和音樂理論有 關的,特別是有關十七至二十世紀的;
- ——對各大音樂時期,各種音樂風格、技法、結構和不同時期的主要作曲家的認識,都被視為投考者的基本知識;
- C.3.——考試包括兩個部分:第一部分為簡明的定義,投考者可以短文或簡潔的句子作答;而第二部分則與過去及現在的重大音樂潮流有關,投考者在這部分則要詳細作答。

為了評定最終評分,中葡文知識將作為一個相對於其他因素而言,雙倍計算的衡量系數。

澳門文化司署的工作人員,具有優先取錄條件。

- D) 資訊範疇
- ——澳門組織章程;
- ——澳門文化司署組織法,由十二月十九日第63/94/M號法令 核准;
- ——澳門公職法律制度:澳門公共行政工作人員通則,由十二月二十一日第87/89/M號法令核准;十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令;六月一日第23/95/M號法令;六月二十三日第25/97/M號法令;
 - ——行政程序法典,由七月十八日第 35/94/M 號法令核准;
- —— Access, Foxpro, Visual Basic, SQL,程式編寫之認識(客戶/服務器);
 - ----國際網絡(Internet)及電訊網絡之認識;
 - ——系統分析/設計。

為了評定最終評分,中葡文知識將作為一個相對於其他因素而言,雙倍計算的衡量系數。

澳門文化司署的工作人員,具有優先取錄條件。

- E) 人類學範疇
- ——澳門組織章程;
- ——澳門文化司署組織法,由十二月十九日第63/94/M號法令 核准;
- ——六月二十三日第 10/SACTC/97 號批示: 授予研究獎學金的規則:
- ——澳門公職法律制度:澳門公共行政工作人員通則,由十二月二十一日第87/89/M號法令核准;十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令;六月一日第23/95/M號法令;六月二十三日第25/97/M號法令;

- ——工程及增添財產與勞務的開支制度,十二月十五日第 122/84/M 號法令;五月十五日第30/89/M 號法令及七月六日第63/ 85/M 號法今;
 - ——行政程序法典,由七月十八日第 35/94/M 號法令核准;
 - ——撰寫一則由典試委員會指定之題目。

為了評定最終評分,中葡英文知識將作為一個相對於其他因 素而言,雙倍計算的衡量系數。

澳門文化司署的工作人員,具有優先取錄條件。

投考人可以查閱有關上述之法規。

知識考試及面試之日期將載於應考人確定名單內。

7. 典試委員會之組成:

本開考之典試委員會之組成如下:

A) 文獻及圖書館節疇

主席:副司長 辛耀華學士

正選委員:副司長 王增揚學士

歷史檔案室主任 艾蓮娜學士

候選委員:中央圖書館館長 歐卓志學士

行政暨財政處處長 麥潔群學士

B) 建築範疇

主席:副司長 辛耀華學士

正選委員:文化財產廳廳長 杜基石建築師

一等高級技術員 Maria João Parreira 建築師

候選委員:行政暨財政處處長 麥潔群學士 二等高級技術員 李文鋒學士

C) 音樂範疇

主席:副司長 辛耀華學士

正選委員:文化活動廳廳長 馬婷玉學士

演藝學院院長 麥珉祿學士

候選委員:高級技術顧問 梁曉鳴學士

行政暨財政處處長 麥潔群學士

D) 資訊範疇

主席:副司長 王增揚學士

正選委員:資訊組組長 麥民安學士

行政暨財政處處長 麥潔群學士

候選委員:二等高級資訊技術員 鄭覺良學士

會計暨物力資源科科長 Guido José do Rosário

E) 人類學範疇

主席:副司長 王增揚學士

正選委員:研究、調查暨刊物處處長 李淑儀學士

高級技術顧問 冼麗莎碩士

候選委員:行政暨財政處處長 麥潔群學士

一等高級技術員 José Maria Furtado 學士

一九九七年十二月三十日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(Custo desta publicação \$ 10 900,00)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de nove lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto Cultural de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e possuam como habilitações académicas onze anos de escolaridade.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Nota curricular; e
- c) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
 - c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao ICM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita 50%;
- b) Análise curricular 20%; e
- c) Entrevista profissional 30%.

A prova escrita é eliminatória, só tendo acesso à entrevista profissional os candidatos que obtenham nessa prova classificação igual ou superior a cinco valores.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM.

6. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

Lei orgânica do Instituto Cultural de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 26/94/M, de 16 de Maio (*Boletim Oficial* n.º 21, I Série, de 23 de Maio de 1994);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Regime de visto e anotação pelo Tribunal de Contas (Decreto-Lei n.º 12/95/M, de 27 de Fevereiro); e

Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas e lugares da realização da prova de conhecimentos e entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Ângela dos Santos Afonso, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo; e

Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais; e

Filomena Lau, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

Instituto Cultural, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

茲公告周知,根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九七年十二 月十九日之批示,以及按照十二月二十一日第 87/89/M 法令核准 的《澳門公共行政工作人員通則》之規定,開設普通入職考試, 以填補文化司署人員編制內技術專業人員組別第一職階二等技術 輔導員九缺。

1. 類別、期限及有效期

屬普通入職考試,投考申請應自本通告在《政府公報》刊登 後第一個工作日起計二十日內遞交,其有效期在本開考之空缺得 以填補後屆滿。

- 2. 投考條件
- 2.1. 投考人:

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任 公職一般要件,並具有第十一年級學歷的人士,均可投考。

2.2. 應遞交文件:

與公職無聯繫之投考人:

- a) 有效身份證明文件副本;
- b)履歷;
- c) 本通告所要求學歷之證明文件。

與公職有聯繫之投考人:

- a) 有效身份證明文件副本;
- b) 本通告所要求學歷之證明文件;
- c) 履歷;
- d)由有關部門發出之個人紀錄,其內載有以往曾擔任之職務,現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資和在公職之年資以及投考人的工作評核。

屬文化司署人員之投考人,如 a 和 b 項所指的文件已存入個 人檔案,則免交該等文件,但須在報名表上明確聲明此事實。

2.3. 報考方式及地點:

投考人須填寫現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十二 條第一款所指定之第七式樣印件(澳門政府印刷署專印),親身 送交設於友誼大馬路海景花園八十七號U,澳門文化司署行政暨 財政處。

3. 職務性質

技術輔導員需具理論及實用的技術知識及專業資格,以便在既定的指示下,按其對技術方法及程序的認職,配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

4. 薪俸

第一職階二等技術輔導員之薪俸為附於十二月二十一日第86/ 89/M 號法令所載薪俸點數表之 260 點。

5. 甄選辦法

甄選以知識考試、履歷審查及面試方式進行,而知識考試以 筆試為之並以最多三小時為限,甄選環節之比重如下:

- a) 筆試......50%;
- b) 審查履歷..... 20%;
- c)面試......30%。

筆試屬淘汰性質,投考人的筆試成績相等或高等五分者,方 可參加面試。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時,才可在 履歷審查方面獲得評分。

為了評定最終評分,中葡文知識將作為一個相對於其他因素而言,雙倍計算的衡量系數。

澳門文化司署的工作人員,具有優先取錄條件。

6. 內容

考試內容涉及下列有關資料:

- ——澳門文化司署組織法,由十二月十九日第63/94/M號法令 核准;
- ——五月十六日第 26/94/M 號法令(澳門政府公報第二十一期,第一組,一九九四年五月二十三日)
- ——澳門公職法律制度:澳門公共行政工作人員通則,由十二月二十一日第87/89/M號法令核准;十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令;六月一日第23/95/M號法令;六月二十三日第25/97/M號法令;
- ——工程及增添財產與勞務的開支制度,十二月十五日第 122/84/M 號法令;五月十五日第 30/89/M 號法令及七月六日第 63/ 85/M 號法令;
 - ——行政程序法典,由七月十八日第 35/94/M 號法令核准;
- ——審計法院之批閱及評註制度(二月二十七日第12/95/M號 法令);

—撰寫一則由典試委員會指定之報告書、建議書或公函。

投考人可以查閱有關上述資料之法規。

知識考試及面試之日期將載於應考人確定名單內。

7. 典試委員會之組成

本開考之典試委員會之組成如下:

主席:行政暨財政處處長 麥潔群學士

正選委員:人力資源、文書處理暨檔案科科長 安琪

二等高級技術員 崔貞貞學士

候選委員:會計暨物力資源科科長 Guido José do Rosário

人力資源、文書處理暨檔案科科長 劉麗雲

一九九七年十二月三十日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(Custo desta publicação \$ 4 220,00)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM.

Os candidatos devem reunir as seguintes condições:

- a) Estarem habilitados com o 9.º ano de escolaridade e estágio com duração não inferior a um ano, que inclua a formação específica no domínio da informática; ou
- b) Serem técnicos auxiliares do nível 5 com, pelo menos, dois anos de exercício efectivo de funções informáticas, com classificação de serviço não inferior a «Bom».
- 2.2. Para efeitos do disposto na alínea a) do ponto anterior, considera-se como estágio a formação específica no domínio da informática.

2.3. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

- b) Nota curricular; e
- c) Documentos comprovativos das habilitações e da formação específica exigidas no presente aviso.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações e da formação específica exigidas no presente aviso;
 - c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao ICM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de informática cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 225 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita 50%;
- b) Análise curricular 20%; e
- c) Entrevista profissional 30%.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados. Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM.

6. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

Conhecimentos de acesso aos dados através de Access e SQL;

Conhecimentos de Rede Telemática e Internet;

Utilização do MS-Office;

Sistema operativo Windows NT Server;

Sistema operativo Windows;

Introdução de caracteres chineses «Chang Jei»;

Lei orgânica do Instituto Cultural de Macau: Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho:

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas e lugares da realização da prova de conhecimentos e entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Licenciado Mak Man On, chefe do Sector de Informática.

Vogais efectivos: Licenciado Cheang Koc Leong, técnico superior de informática de 2.ª classe; e

Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Leong Heng Cheong, técnico superior de 1.ª classe; e

Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais.

Instituto Cultural, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

茲公告周知,根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九七年十二 月十九日之批示,以及按照十二月二十一日第87/89/M 號法令核 准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定,開設普通入職考 試,以填補文化司署人員編制內第一職階二等資訊助理技術員一 缺。

1. 類別、限期及有效期

屬普通入職考試,投考申請應自本通告在《政府公報》刊登 後第一個工作日起計二十日內遞交,其有效期在本開考之空缺得 以填補後屆滿。

2. 投考條件

2.1. 投考人:

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定為擔任 公職一般要件,並具有下列條件的人士,均可投考。

- a)第九年級學歷,並須完成包括至少一年資訊方面的特定培訓課程內的實習;或
- b)第五職層的助理技術員,至少擔任兩年實際資訊工作,且 工作評核不低於「良」者。
- 2.2. 凡擁有資訊領域的特別培訓,均視為達至上款a)項規定 實習的效力。

2.3. 應遞交文件:

與公職無聯繫之投考人:

- a) 有效身份證明文件副本;
- b)履歷;
- c) 本通告所要求學歷之證明文件。

與公職有聯繫之投考人:

- a) 有效身份證明文件副本;
- b) 本通告所要求學歷之證明文件;
- c) 履歷;
- d)由有關部門發出之個人紀錄,其內載有以往曾擔任之職務,現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資和在公職之年資以及投考人的工作評核。

屬文化司署人員之投考人,如 a 和 b 項所指的文件已存入個 人檔案,則免交該等文件,但須在報名表上明確聲明此事實。

2.4. 報考方式及地點:

投考人須填寫現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十二 條第一款所指定之第七式樣印件(澳門政府印刷署專印),親身 送交設於友誼大馬路海景花園八十七號U,澳門文化司署行政暨 財政處。

3. 職務性質

資訊助理技術員需具理論及實用的技術知識及專業資格,以 便在既定的指示下,按其對技術方法及程序的認職,配合、擔 任、執行或應用其技術的職務。

4. 薪俸

第一職階二等資訊助理技術員之薪俸為附於十二月二十一日 第 86/89/M 號法令所載薪俸點數表之 225 點。

5. 甄選辦法

甄選以知識考試、履歷審查及面試方式進行,而知識考試以 筆試為之並以最多三小時為限,甄選環節之比重如下:

a) 筆試50%;

- b)審查履歷.....20%;
- c)面試......30%。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時,才可在 履歷審查方面獲得評分。

為了評定最終評分,中葡文知識將作為一個相對於其他因素而言,雙倍計算的衡量系數。

澳門文化司署的工作人員,具有優先取錄條件。

6. 內容

考試內容涉及下列有關資料:

- ----認識使用 Access 及 SQL 存取數據;
- ---國際網絡(Internet)及電訊網絡之認識;
- --- MS-Office 之使用;
- ——視窗服務器 NT 操作環境;
- --祝窗操作環境;
- "倉頡"中文輸入法;
- ——澳門文化司署組織法,由十二月十九日第63/94/M號法令 核准;
- ——澳門公職法律制度:澳門公共行政工作人員通則,由十二月二十一日第87/89/M號法令核准;十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令;六月一日第23/95/M號法令;六月二十三日第25/97/M號法令;
 - ——撰寫一則由典試委員會指定之題目。

投考人可以查閱有關上述資料之法規。

知識考試及面試之日期將載於應考人確定名單內。

7. 典試委員會之組成

本開考之典試委員會之組成如下:

主席:資訊組組長 麥民安學士

正選委員:二等高級資訊技術員 鄭覺良學士

二等高級技術員 崔貞貞學士

候選委員:一等高級技術員 梁慶祥學士

會計暨物力資源科科長 Guido José do Rosário

一九九七年十二月三十日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(Custo desta publicação \$ 4 378,00)

Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Ex. Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 19 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro do Instituto Cultural de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais para o desempenho da função pública, previsto no artigo 10.º do ETAPM, e possuam como habilitação académica o 9.º ano de escolaridade e curso de formação adequado, com duração não inferior a um ano, bem como, pelo menos, dois anos de experiência profissional na área de desenho e levantamento gráfico de edifícios antigos.

2.2. Documentos a apresentar:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Nota curricular; e
- c) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso.

Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
 - c) Nota curricular; e
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Os candidatos, pertencentes ao ICM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3 Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue, durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On.

3. Conteúdo funcional

Ao desenhador cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 225 da tabela de vencimentos, em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, a análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita 50%;
- b) Análise curricular 20%; e
- c) Entrevista profissional 30%.

Os conhecimentos linguísticos e a formação profissional só serão valorizados na análise curricular desde que devidamente comprovados.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir, sobre o factor conhecimento das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

É condição de preferência ser trabalhador do ICM.

6. Programa

O programa do concurso abrange as seguintes matérias:

Conhecimentos profissionais de técnicas construtivas;

Conhecimentos de desenho em Auto Cad;

Lei orgânica do ICM: Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro:

Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho;

Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;

Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 30 de Junho, e Decreto-Lei n.º 83/ /92/M, de 31 de Dezembro, ambos sobre a classificação de imóveis e património arquitectónico;

Desenvolvimento de um tema à escolha do júri.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas e lugares da realização da prova de conhecimentos e entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Arquitecto Luís António Guizado Gouveia Durão, chefe do Departamento de Património Cultural.

Vogais efectivos: Arquitecta Maria João Parreira, técnica superior de 1.ª classe; e

Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe; e

Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais.

Instituto Cultural, em Macau, aos 30 de Dezembro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

茲公告周知,根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九七年十二 月十九日之批示,根據十二月二十一日第87/89/M 號法令核准的 《澳門公共行政工作人員通則》之規定,開設普通入職考試,以填 補文化司署人員編制內技術專業人員組別第一職階二等繪圖員壹 缺。

1. 類別、限期及有效期

屬普通入職考試,投考申請應自本通告在《政府公報》刊登 後第一個工作日起計二十日內遞交,其有效期在本開考之空缺得 以填補後屆滿。

- 2. 投考條件
- 2.1. 投考人:

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任 公職一般要件,並具有第九年級學歷和完成至少一年適當之培訓 課程,或至少擔任兩年實際繪圖和舊建築物繪畫的工作之人士, 均可投考。

2.2. 應遞交文件:

與公職無聯繫之投考人:

- a) 有效身份證明文件副本;
- b) 履歷;
- c) 本通告所要求學歷之證明文件。

與公職有聯繫之投考人:

- a) 有效身份證明文件副本;
- b) 本通告所要求學歷之證明文件;
- c)履歷;
- d)由有關部門發出之個人紀錄,其內載有以往曾擔任之職務,現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級之年資和在公職之年資以及投考人的工作評核。

屬文化司署人員之投考人,如 a 和 b 項所指的文件已存入個 人檔案,則免交該等文件,但須在報名表上明確聲明此事實。

2.3. 報考方式及地點:

投考人須填寫現行〈澳門公共行政工作人員通則〉第五十二 條第一款所指定之第七式樣印件(澳門政府印刷署專印),親身 送交設於友誼大馬路海景花園八十七號U,澳門文化司署行政暨 財政處。

3. 職務性質

繪圖員需具理論及實用的技術知識及專業資格,以便在既定的指示下,按其對技術方法及程序的認職,配合、擔任、執行或 應用其技術的職務。

4. 薪俸

第一職階二等繪圖員之薪俸為附於十二月二十一日第86/89/M· 號法令所載薪俸點數表之 225 點。

5. 甄選辦法

甄選以知識考試、履歷審查及面試方式進行,而知識考試以 筆試為之並以最多三小時為限,甄選環節之比重如下:

- a) 筆試......50%;
- b) 審查履歷..... 20%;
- c)面試......30%。

語言之認識程度及專業培訓只有在其被適當證明時,才可在 履歷審查方面獲得評分。

為了評定最終評分,中葡文知識將作為一個相對於其他因素而言,雙倍計算的衡量系數。

澳門文化司署的工作人員,具有優先取錄條件。

6. 內容

考試內容涉及下列有關資料:

- ——建築專業技術之認識;;
- Auto Cad 繪圖 之認識;

- ——澳門文化司署組織法,由十二月十九日第63/94/M號法令 核准;
- ——澳門公職法律制度:澳門公共行政工作人員通則,由十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十一日第85/89/M號法令及第86/89/M號法令;六月一日第23/95/M號法令;六月二十三日第25/97/M號法令;
 - ——行政程序法典,由七月十八日第35/94/M 號法令核准;
- ——六月三十日第56/84/M 號法令及十二月三十一日第83/92/M 號法令;兩者均有關於不動產與建築財產之分類;
 - ——撰寫一則由典試委員會指定之題目。

投考人可以查閱有關上述資料之法規。

知識考試及面試之日期將載於應考人確定名單內。

7. 典試委員會之組成

本開考之典試委員會之組成如下:

主席:文化財產廳廳長 杜基石建築師

正選委員:一等高級技術員 Maria João Parreira 建築師 行政暨財政處處長 麥潔群學士

候選委員:二等高級技術員 崔貞貞學士

會計暨物力資源科科長 Guido José do Rosário

一九九七年十二月三十日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(Custo desta publicação \$ 4 203,00)

FUNDO DE CULTURA

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 1 de Setembro, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Fundo de Cultura publicar a lista dos apoios no 3.º trimestre do ano de 1997:

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE	MONTANTES	FINALIDADES
	AUTORIZAÇÃO	ATRIBUÍDOS	
Associação da Ciência de Composição Literária de Macau	15.02.1997	\$ 20,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Arte Poética de Macau	15.02.1997	\$ 10,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Artes e Pintura "Hang Ian"	15.02.1997	\$ 5,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Beneficência "Foc Tac Chi Ou Tu Ti Mio"	15.02.1997	\$ 3,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Bibliotecários e Gestores de Informação de Macau	15.02.1997	\$ 5,000.00	Concessão de subsídio único.
Associação de Cultura Musical dos Jovens de Macau	15.02.1997	\$ 6,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Dança Violeta	15.02.1997	\$ 10,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Educação, Cultura e Arte de Macau	15.02.1997	\$ 5,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Espectáculos de Ópera Chinesa "Hoi To" de Macau	15.02.1997	\$ 3,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Filosofia da China em Macau	15.02.1997	\$ 3,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Literatura Chinesa de Macau	15.02.1997	\$ 18,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Música e Ópera de Macau	15.02.1997	\$ 6,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa "Kuan Ieng"	15.02.1997	\$ 6,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa "Lai Chon" de Macau	15.02.1997	\$ 3,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa "Liu Liu" de Macau	15.02.1997	\$ 10,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Ópera Chinesa "Van Meng"	15.02.1997	\$ 6,000.00	Concessão de subsídio único.
Associação de Ópera San Seng	15.02.1997	\$ 3,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Salão Fotográfico de Macau	15.02.1997	\$ 4,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação de Teatro "Cheng Miu"	15.02.1997	\$ 1,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação dos Amadores de Ópera Cantonense Brisa Primaveril	15.02.1997	\$ 7,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau	15.02.1997	\$ 11,250.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação dos Calígrafos e Pintores Chineses "Yu Un" de Macau	15.02.1997	\$ 31,250.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Associação dos Estudantes do Instituto Aberto da Universidade da	15.02.1997	\$ 3,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Ásia Oriental de Macau			
Associação dos Estudos da Administração Pública de Macau	15.02.1997	\$ 5,000.00	Concessão de subsídio único.
Associação Fotográfica de Macau	15.02.1997	\$ 56,250.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
‼Associação Mundial para o Intercâmbio Artístico e Cultural (Macau)	15.02.1997	\$ 5,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Atelier de Música de Macau	15.02.1997	\$ 2,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE	MONTANTES	FINALIDADES
	AUTORIZAÇÃO	ATRIBUÍDOS	
Círculo dos Amigos da Cultura de Macau / Núcleo de Pintura	15.02.1997	\$ 28,250.00	28,250.00 Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Contemporânea			
Clube Desportivo "Sa Kong"	15.02.1997	\$ 3,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Clube Foto Artístico de Macau.	15.02.1997	\$ 1,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Clube Fringe de Macau	15.02.1997	\$ 22,500.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Escola de Música de Macau	15.02.1997	\$ 15,000.00	Concessão de subsídio único.
Grupo de Entusiastas da Literatura Chinesa de Macau	15.02.1997	\$ 3,750.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Grupo Musical Kin Chong	15.02.1997	\$ 3,000.00	Concessão de subsídio único.
Hyper Comics Society	15.02.1997	\$ 5,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Instituto de Estudos Culturais de Macau	15.02.1997	\$ 25,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Jazz Clube de Macau	15.02.1997	\$ 11,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Orquestra Filarmónica de Macau	15.02.1997	\$ 6,000.00	Concessão de subsídio único.
União Geral das Associações dos Moradores de Macau	15.02.1997	\$ 12,000.00	Concessão de subsídio regular, relativo ao 3º trimestre.
Academia de Música S.Pio X	15.02.1997	\$ 150,000.00	Concessão de subsídios mensais de Julho a Setembro/1997.
Vianna da Motta Music Foundation (XII Concurso Internacional de	08.01.1997	\$ 72,358.50	Concessão de subsídios mensais de Julho a Setembro/1997.
Música Vianna da Motta).			
Embaixada de Portugal em Bruxelas - Delegação de Macau	28.08.1997	\$ 79,999.90	Concessão de subsídio para edição do livro "As Portas do Cerco".
Capitania dos Portos de Macau	28.08.1997	\$ 3,000.00	Concessão de subsídio para publicação da Revista de Marinha.
Clube Filatélico de Macau	03.07.1997	\$ 15,000.00	Concessão de subsídio para realização de uma exposição e uma conferência
			sobre selos de Macau e Hong Kong.
Comissão Organizadora do Aniversário da República de Cabo Verde	03.07.1997	\$ 10,000.00	Concessão de subsídio para realização de uma exposição do pintor cabo-
			verdiano Kiki Lima.
Instituto Português do Oriente	11.09.1997	\$ 8,000.00	Concessão de subsídio para deslocação a Macau de António Pedro Vasques
			e Ivo Ferreira. (Quinzena do Cinema Português)
John R. Kelly	27.06.1997	\$ 4,000.00	Concessão de subsídio como comparticipação na recolha em Macau de
			elementos para investigação nos estudos do referido professor.
Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa	05.02.1997	\$ 46,227.00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Abril a
			Agosto/1997.
Ana Maria do Rosário Rei Silva Horta	05.02.1997	\$ 19,125.00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Abril a
A select True to King Others	21.01.1007	00 320 9	Julho/1997.
ATIBILI HIN-IVIIII CIIGII	1,661.101.1	00.070.00	Concessão de uma boisa de myesugação, telanya ao mes de Aom.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHO DE	MONTANTES	FINALIDADES
	AUTORIZAÇÃO ATRIBUÍDOS	ATRIBUÍDOS	
Gabriela Maria Ladeira Torres	05.02.1997	\$ 13,680.00	13,680.00 Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Junho a
			Agosto/1997.
José Manuel de Sousa	31.01.1997	\$ 6,500.00	6,500.00 Concessão de uma bolsa relativa ao mês de Julho/1997.
Li Zong-Gui	05.02.1997	\$ 11,979.00	11,979.00 Concessão de uma bolsa de investigação, relativa ao mês de Junho.
Margarida Cheung	06.02.1997	\$ 10,500.00	10,500.00 Concessão de uma bolsa relativa aos meses de Julho e Agosto/1997.
Paulo Jorge da Conceição Chitas	05.02.1997	\$ 33,415.00	33,415.00 Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Julho e
			Agosto/1997.
Rui Manuel Taveira de Sousa Loureiro	31.01.1997	\$ 8,640.00	8,640.00 Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Maio e
			Junho/1997.
Sheng Yan	05.02.1997	\$ 16,065.00	Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Junho a
			Agosto/1997.
Tam Sai Po	05.02.1997	\$ 16,065.00	16,065.00 Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Abril a
			Junho/1997.
Tang Kaijian	05.02.1997	\$ 5,355.00	5,355.00 Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Junho.
Vanessa Sofia Gomes da Cunha	05.02.1997	\$ 11,475.00	11,475.00 Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Maio a
		_	Julho/1997.
Wai Keong Ung	05.02.1997	\$ 21,037.50	21,037.50 Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Abril a
			Agosto/1997.
Zhu Dexin	05.02.1997	\$ 10,710.00	10,710.00 Concessão de uma bolsa de investigação, relativa aos meses de Junho e
			Julho/1997.

Fundo de Cultura, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — A Presidente do Conselho Administrativo, Gabriela Pombas Cabelo.

(Custo desta publicação \$ 5 730,00)

LEAL SENADO

澳門市政廳

Despacho n.º 1/PRES/98

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 31.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 4/93/M, de 5 de Julho, e no uso dos poderes que me foram conferidos pela Câmara Municipal, na sessão de 1 de Agosto de 1997, ao abrigo do disposto no n.º 1 do citado artigo 30.º e n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro;

Atendendo, ainda, ao disposto nos artigos 3.º e 4.º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, publicada no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 1997;

Delego e subdelego:

- 1. No vice-presidente, António Sio, competência para:
- a) Acompanhar a Direcção Municipal, relativamente aos Serviços e Subunidades do respectivo pelouro e praticar os actos de gestão que se revelem necessários ao seu funcionamento, desde que não estejam reservados à Câmara Municipal;
- b) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 200 000,00 patacas;
- c) Na ausência do presidente, e na qualidade de presidente, em exercício, praticar todos os actos da competência daquele, própria ou delegada pela Câmara Municipal;
- d) Na ausência do vereador a tempo inteiro, assumir as competências deste, delegadas ou subdelegadas.
- 2. No vereador a tempo inteiro, António Manuel dos Santos, competência para:
- a) Acompanhar a Direcção Municipal, relativamente aos Serviços e Subunidades do respectivo pelouro e praticar os actos de gestão que se revelem necessários ao seu funcionamento, desde que não estejam reservados à Câmara Municipal;
- b) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 150 00,00 patacas;
- c) Na ausência ou impedimento do vice-presidente, e na qualidade de vice-presidente, em exercício, despachar todos os assuntos da competência daquele, delegada ou subdelegada;
- d) Na ausência ou impedimento do presidente e do vice-presidente, e na qualidade de presidente, em exercício, praticar todos os actos da competência daqueles, própria, delegada ou subdelegada.
- 3. Nos vereadores a tempo parcial, Lei Hong e Wan Chun, competência para:
- a) Praticar os actos necessários ao bom desenvolvimento das acções respeitantes aos respectivos pelouros;

- b) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 50 000,00 patacas.
- 4. No director municipal, José Avelino Pereira da Rosa, competência para:
- a) Dirigir os Serviços e Subunidades Municipais e praticar os actos de gestão corrente relativos ao seu funcionamento, sem prejuízo da necessária informação ao presidente, vice-presidente e vereador a tempo inteiro, de acordo com os respectivos pelouros, e em conformidade com as orientações da Câmara ou dos seus membros;
- b) Acompanhar directamente os Serviços Administrativos e Financeiros, Serviços Recreativos e Culturais, Serviços de Viação e Transportes, Divisão de Relações Públicas e Imprensa e Gabinete Jurídico e de Notariado;
- c) Assinar a correspondência dirigida a quaisquer entidades públicas ou privadas, coordenando o expediente relativo aos Tribunais e ao Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa;
- d) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 50 000,00 patacas, e, ainda, a liquidação de horas extraordinárias até ao montante de 75 000,00 patacas.
 - 5. No subdirector municipal, Lau Si Io, competência para:
- a) Praticar os actos de gestão corrente necessários ao funcionamento dos Serviços de Urbanismo e Construção, Serviços de Vias Públicas e Infra-Estruturas e Serviços de Ambiente e Zonas Verdes, sem prejuízo da devida articulação com o director e os membros da Câmara, de acordo com o respectivo pelouro;
- b) Assinar a correspondência relativa aos serviços enumerados na alínea a), destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes do Gabinete do Governador ou dos Secretários-Adjuntos, Tribunais e Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa;
- c) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 25 000,00 patacas.
- 6. Na subdirectora municipal, substituta, Rita Botelho dos Santos, competência para:
- a) Praticar os actos de gestão corrente necessários ao funcionamento dos Serviços de Organização e Informática, Serviços de Inspecção e Sanidade, Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Divisão de Interpretação e Tradução, sem prejuízo da devida articulação com o director e os membros da Câmara, de acordo com o respectivo pelouro;
- b) Assinar a correspondência relativa aos serviços enumerados na alínea a), destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes do Gabinete do Governador ou dos Secretários-Adjuntos, Tribunais e Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa;

- c) Autorizar a realização de despesas e a liquidação destas, bem como das autorizadas por deliberação da Câmara, decorrentes da lei e de contratos ou obrigações assumidos pelo Leal Senado, até ao limite de 25 000,00 patacas.
- 7. Nos chefes dos Serviços e Subunidades, constantes do Anexo I e no âmbito das respectivas incumbências, competência para:
- a) Praticar os actos de expediente normal, que não estejam reservados aos membros da Câmara, director ou subdirectores, nos termos do presente despacho e, sempre, sem prejuízo das orientações por estes produzidas;
- b) Justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias do respectivo pessoal;
- c) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos municipais, até ao montante de 5 000,00 patacas, emitir certidões e autenticar documentos oficiais;
- d) Assinar apenas o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.
- 8. Nas chefias constantes do Anexo II, os actos previstos no mesmo, sem prejuízo dos poderes conferidos pelo número anterior aos respectivos chefes de serviços.
- 9. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência da Câmara Municipal, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.
- 10. Este despacho, aprovado em sessão da Câmara Municipal de 26 de Dezembro de 1997, entra imediatamente em vigor.

Leal Senado, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1998. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

批示 第 1/ 主席團 /98 號

根據七月五日第 4/93/M 號法律所修改之十月三日第 24/88/M 號法律第三十條第二款及第三十一條第二和第三款之規定、以及 行使市政執行委員會按照上述第三十條第一款和十二月二十七日 第 11/93/M 號法律第十三條第一款之規定而賦予本人之權力:

又顧及刊登於一九九七年四月十七日第十六期政府公報第二 組之市政部門組織架構第三及第四條規定;

本人將權限授予及轉授予:

- 一、副主席蕭衛山,以便:
 - a) 跟進屬其管轄的部門和附屬單位的市政領導層工作,為上述部門的運作而執行必須的、非保留予市 政執委會的管理工作;
 - b)許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准 的、由法律衍生的、市政廳承擔的合約或責任而產 生的費用,金額至澳門幣二十萬圓;
 - c) 當主席不在時,以代主席身分執行屬於前者本身或 市政執委會授予的權限的行為;

d)當全職委員不在時,執行其獲授予或轉授予的權 限。

二、全職委員山度士,以便:

- a) 跟進屬其管轄的部門和附屬單位的市政領導層工作,為上述部門的運作而執行必須的、非保留予市 政執委會的管理工作;
- b) 許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准 的、由法律衍生的、市政廳承擔的合約或責任而產 生的費用,金額至澳門幣十五萬圓;
- c) 當主席不在或不能視事時,以代副主席身分處理屬 其獲授予或轉授予權限的所有事務;
- d) 當主席及副主席不在或不能視事時,以代主席的身 分執行上述兩者本身、獲授予或轉授予權限的所有 行為。

三、非全職委員李康及溫泉,以便:

- a) 執行順利展開其管轄範圍的工作所需的行為;
- b) 許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准 的、由法律衍生的、市政廳承擔的合約或責任而產 生的費用,金額至澳門幣五萬圓。

四、市政司長羅忠誠,以便:

- a) 領導各市政部門及附屬單位,執行所有與上述部門 有關的日常管理行為,但應按照有關的管轄部門及 根據執委會或其成員的指示向主席、副主席及全職 委員作出必要的報告;
- b)直接跟進行政暨財務部、文化暨康體部、交通暨運 輸部、公共關係暨新聞處及法律暨公證辦公室的工 作;
- c)簽署給予公共或私人實體的函件,並統籌與法院及 反貪污暨反行政違法性高級專員有關的文書;
- d) 許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准 的、由法律衍生的、市政廳承擔的合約或責任而產 生的費用,金額至澳門幣五萬圓;許可結算超時報 酬,金額至澳門幣七萬五千圓。

五、市政副司長劉仕堯,以便:

- a)為城市規劃暨建設部、公共街道暨基本設施部及環 保暨綠化部的運作作出必須的日常管理行為,但應 根據有關管轄範圍與司長及執委會成員作出適當配 合;
- b)簽署a)項所述部門寄送予公共或私人實體的函件, 但寄給總督或政務司辦公室主任、法院及反貪污暨 反行政違法性高級專員的函件除外;
- c) 許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准 的、由法律衍生的、市政廳承擔的合約或責任而產 生的費用,金額至澳門幣二萬五千圓。

六、代市政副司長姍桃絲,以便:

- a) 為組織暨資訊部、衛生監察部、市政機構輔助辦公 室及翻譯處的運作作出必須的日常管理行為,但應 根據有關管轄範圍與司長及執委會成員作出適當配 合;
- b)簽署a)項所述部門寄送予公共或私人實體的函件, 但寄給總督或政務司辦公室主任、法院及反貪污暨 反行政違法性高級專員的函件除外;
- c)許可開支和結算費用以及結算經執委會決議批准 的、由法律衍生的、市政廳承擔的合約或責任而產 生的費用,金額至澳門幣二萬五千圓。

七、附表一及有關職責範圍內的各部門及附屬單位主管,以 便:

- a) 根據本批示且不妨礙由執委會、司長或副司長所給 予的指示執行非屬前述各者權責的一般文書行為;
- b)接受或不接受缺勤解釋,並許可有關人員的假期;
- c)根據法律及市政規章,執行罰款至澳門幣五千圓, 並發出證明書及認證官方文件;
- d) 簽署給予私人的,並純涉及技術性的資料或意見的 文書,但在任何情況下不代表承擔任何承諾或決 定。

八、載於附表二的主管人員執行表內的行為,但不影響上款 賦予各部部長的權限。

九、本批示不影響權力的收回,以及市政執委會、其主席或 其他成員的監管權,也不能凌駕以特殊問題為標的具相同性的批 示之上。

十、本批示於一九九七年十二月二十六日在市政執行委員會 會議通過後立即生效。

一九九八年一月二日於澳門市政廳

主席 麥健智

ANEXO I

Chefias a que se refere o n.º 7 do Despacho n.º 1/PRES/98, de 2 de Janeiro

附表一

關於一月二日

第 1/ 主席團 /98 號批示第七項所指之主管人員

Serviço/Subunidade	Chefia
部門/附屬單位	主管人員
Serviços Administrativos e Fi-	
nanceiros	mos Cravo Sales (substituta)
行政暨財務部	丁素珊(暫代)
Serviços de Organização e Infor-	Chi Seng Iong
mática	容志成
組織暨資訊部	
Serviços de Urbanismo e Cons-	Marcelo Inácio dos Remédios
trução	李司豪
城市規劃暨建設部	子可家
Serviços de Vias Públicas e Infra-	Fortunato Joaquim da Paixão Fi-
-Estruturas	gueiredo
公共街道暨基本設施部	飛格理度
Serviços de Ambiente e Zonas	Maria Luísa Trindade Nunes
Verdes	Vaz Portugal Basílio (substituta)
環保暨綠化部	白敏莉(暫代)
Serviços Recreativos e Cultu-	M. V. W.
rais	Ma Kam Keong 馬錦強
文化暨康體部	局郵短
Serviços de Inspecção e Sani-	Vasco Cardoso de Andrade Pra-
dade	ta Antunes
衛生監督部	賈萬樂
Serviços de Viação e Transpor-	Carlos Gonçalves Mendonça Bar-
tes	reto
交通暨運輸部	鮑嘉路
Gabinete de Apoio aos Órgãos	
Municipais	
市政機構輔助辦公室	
Divisão de Relações Públicas e	Tang Wai Lin
Imprensa	部惠蓮
公共關係暨新聞處	対心が発
Divisão de Interpretação e Tra-	Ka Vai Vu
dução	胡家偉
翻譯處	P72个1年
Gabinete Jurídico e de Nota-	
riado	
法律暨公證辦公室	
Polícia Municipal	Lao Sio Veng
市政警察	劉兆榮

ANEXO II

Chefias a que se refere o n.º 8 do Despacho n.º 1/PRES/98, de 2 de Janeiro

附表二

關於一月二日

第 1/ 主席團 /98 號批示第八項所指之主管人員

Subunidade/Nome 附屬單位/姓名	Actos 行為
Divisão de Licenciamento Administrativo 行政牌照處 Lei Chon Mui 李春梅	
Divisão de Obras 工程處 Wong Sai Peng 王世平	
Divisão de Saneamento Básico 排污設施處 Ho Man Him 何萬謙	Emissão e cobrança de multas, nas respectivas áreas de actuação, até ao
Divisão de Mercados 街市事務處 Ung Sau Hong 吳秀虹	montante de 1 000,00 patacas. 在其工作範圍內發出和徵收罰款,金 額至澳門幣一千圓。
Divisão de Vendilhões 小販事務處 Chan Iok Kuan 陳玉坤	
Divisão de Inspecção e Sa- nidade Animal 檢疫暨動物衛生處 Leung Veng Han 梁詠嫻	
	Autorização para junção de restos
nas Verdes	mortais e prorrogação do prazo de alu-
環保暨綠化部	guer de sepulturas. Emissão e renova-
Maria Luísa Trindade Nu-	, , , ,
nes Vaz Portugal Basílio	1 3
(substituta)	ossários e para obras em campas ou ja-
白敏莉(暫代)	zigos particulares nos cemitérios mu-
	nicipais. 批准合葬;延長墓地租賃期;屍體安葬准照的發出和續期;發出骨殖箱使用准照及發出在市政墳場內興建私人墓碑和停柩處的准照,並為該等准照續期。
Divisão de Parques, Jar-	
dins e Zonas Verdes 公園暨綠化處 Leong Iok Chun, aliás Ber-	Emissão de certificados fitossanitários. 發出植物衛生證明書。
nardete Leong 梁玉鑽	
Divisão de Condutores 駕駛員事務處	Assinatura de cartas de condução, li- cenças de condução de ciclomotores e
Maria Luísa Lei, aliás Lei Sam Hong 李心虹	licenças especiais de condução. 簽發駕駛執照、輕型電單車駕駛准照 和特別駕駛准照。
Divisão de Veículos	Assinatura de livretes dos veículos au-
車輛事務處	tomóveis, livretes e títulos de proprie-
Augusto Francisco Silves- tre 蕭維納	dade de motociclos e ciclomotores. 簽發汽車登記摺、重型電單車及輕型 電單車的登記摺及物業登記證。

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos e aprovados no concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de enfermeiro do grau 1, 1.º escalão, do grupo de enfermagem do quadro do Instituto dos Desportos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

Candidatos aprovados:	valores
1.° Leong Soi U	7,20
2.° Lei Chon Ha	6,85
3.° Chan I Lai	6,80
4.° Cheang Wui Ieng	6,65
5.° Lei In	6,60
6.° Lo Loi Cheng	6,40
7.° Iao Kit	. 6
8.° Chio Iao Peng	5,85
9.° Un Iok Kun	5,80
10.° Wong Ngai Weng	5,70
11.° Cheong Seong In	5,65
12.° Tong In Fong	5,60
13.° Hoi Kit Wa	5,40
14.° Mak Iok Ha	5,20
15.° Lou Sao Mei	. 5

Candidato que faltou à prova: Sio Seng Pek.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 19 de Dezembro de 1997).

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 20 de Novembro de 1997. — O Júri. — A Presidente, Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa Branco, vice-presidente do IDM. — Os Vogais, Humberto António de Brito Évora, chefe de serviço hospitalar da DSS — António dos Santos Robarts, chefe do Centro de Medicina Desportiva do IDM.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Listas 名 單

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定,茲公佈載於一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組之通告中為填補法律翻譯辦公室人員編制翻譯人員組別主任翻譯第一職階一缺而以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之唯一准考人臨時名單:

Candidato admitido:

准考人:

Carlos Alberto Magalhães de Sousa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共 行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定,因無被取消資格 之報考人及有條件限制之准考人,故將本名單視作確定名單。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador. — Os Vogais, Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenadora-adjunto — Fong Soi Tong, supervisor técnico, substituto.

一九九七年十二月二十九日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席: 主任 賈樂龍 委員: 副主任 高舒婷

代技術監督 馮瑞棠

(Custo desta publicação \$806,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 1997:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定,茲公佈載於一九九七年十二月三日第四十九期《政府公報》第二組之通告中為填補法律翻譯辦公室人員編制高級技術人員組別(法律範疇)首席高級技術員第一職階一缺而以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之唯一准考人臨時名單:

Candidato admitido:

准考人:

Chio Chim Chun 趙占全。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

根據十二月二十一日第87/89/M 號法令所核准之《澳門公共 行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定,因無被取消資格 之報考人及有條件限制之准考人,故將本名單視作確定名單。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador. — As Vogais, *Leong Pou Ieng*, supervisora técnica — *Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro*, coordenadora-adjunto.

一九九七年十二月二十九日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席: 主任 賈樂龍

委員: 技術監督 梁葆瑩

副主任 高舒婷

(Custo desta publicação \$ 806,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

根據十二月二十一日第87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定,茲公布載於一九九七年十二月十日第五十期《政府公報》第二組之通告中為填補法律翻譯辦公室人員編制專業技術人員組別特級技術輔導員第一職階一缺而以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之唯一准考人臨時名單:

Candidato admitido:

准考人:

Maria Elizabeth Sou.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共 行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定,因無被取消資格 之報考人及有條件限制之准考人,故將本名單視作確定名單。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador. — Os Vogais, Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenadora-adjunto — Fong Soi Tong, supervisor técnico, substituto.

一九九七年十二月三十一日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席:主任 賈樂龍

委員:副主任 高舒婷

代技術監督 馮瑞棠

(Custo desta publicação \$806,00)

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50; II Série, de 10 de Dezembro de 1997:

根據十二月二十一日第87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定,茲公布載於一九九七年十二月十日第五十期《政府公報》第二組之通告中為填補法律翻譯辦公室人員編制資訊助理人員組別特別職程首席資訊助理技術員第一職階一缺而以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之唯一准考人臨時名單:

Candidato admitido:

准考人:

Leung Wai Leng 梁慧玲。

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共 行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定,因無被取消資格 之報考人及有條件限制之准考人,故將本名單視作確定名單。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1997. — O Júri. — O Presidente, Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador. — As Vogais, Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenadora-adjunto — Lou Man, técnica superior de informática de 2.ª classe.

一九九七年十二月三十一日於澳門法律翻譯辦公室

典試委員會

主席:主任 賈樂龍

委員:副主任 高舒婷

二等高級資訊技術員 蘆敏

(Custo desta publicação \$ 806,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 19 de Dezembro de 1997, se acha aberto concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado e circunscrito aos funcionários do GTJ, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares.

- 2. Condições de candidatura
- 2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do GTJ que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.
 - 2.2. Documentação a apresentar:
 - a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
 - c) Nota curricular.
- 2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício «BCM», 12.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.º classe, 1.º escalão, cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, de interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, de prestação de serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês e de elaboração de estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

O intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 490 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção e programa

São utilizadas as provas escrita e oral.

- a) Prova escrita: tradução de um texto escrito em português para chinês e vice-versa; e
- b) Prova oral: intervenção oral em português para chinês e vice-versa.

Para a prova escrita os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, dicionários e glossários.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador.

Vogais efectivos: Sam Chan Io, coordenador-adjunto; e

Fong Soi Tong, supervisor técnico, substituto.

Vogais suplentes: Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, coordenadora-adjunto; e

Leong Pou Ieng, supervisor técnico.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, Nuno Calado.

通 告

茲通知:現根據司法政務司一九九七年十二月十九日之批示,以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定,藉考試方式進行普通限制性晉升試,以填補法律翻譯辦公室人員編制翻譯人員組別一等翻譯第一職階兩缺。

一、方式、期限及有效期

本普通限制性晉升試以考試方式為之,限於本辦公室工作人 員報考,報考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個 工作日起二十日內遞交。 本考試自該空缺獲填補起無效。

- 二、報考條件
- 二·一、凡符合十二月二十一日第86/89/M 號法令第十條第 一款所規定之服務時間及工作評核要求,且屬本辦公室編制之二 等翻譯,均可報考。
 - 二·二、 應遞交之資料:
 - a) 身份證明文件影印本;
- b)個人紀錄,其內須載有以往曾擔任之職務、所屬職程及 職級、與公職聯繫之性質、在現職級及在公職之年資、工作評 核;
 - c) 履歷。
- 二·三、如在報名表格上明確聲明個人檔案內已存有上述a)項及b)項所指文件,則免交該等文件。
 - 二.四、報名方式及地點:

報考人須填寫十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格(澳門政府印刷署專印),並將之送交南灣大馬路594號商業銀行大廈12字樓法律翻譯辦公室行政暨財政部。

三、工作性質

一等翻譯第一職階之工作為:在尊重有關內容及風格下將中、葡文本對譯,在忠實傳達發言人之信息下進行中、葡語言交替傳譯及同聲傳譯,對中文文件提供官方鑑定,以及編寫有關中國法律及風俗習慣之研究報告。

四、薪俸

一等翻譯第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第86/89/M 號法令之薪俸索引表所定之 490 點。

五、 甄選方式及內容

本考試包括筆試及口試。

- a) 筆試:中、葡文本對譯;
- b) 口試:中、葡語言口譯。

筆試期間,應考人可參考字典及詞彙表。

六、 典試委員會之組成

典試委員會由下列成員組成:

主席:主任 賈樂龍

正選委員:副主任 沈振耀

代技術監督 馮瑞棠

候補委員:副主任 高舒婷 技術監督 梁葆瑩

一九九七年十二月二十九日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

(Custo desta publicação \$ 2 758,00)

